



UM RETRATO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL 2023





CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Synésio Batista da Costa

Vice-Presidente

Carlos Antonio Tilkian

Conselheiros

Cleriane Lopes Denipoti

Eduardo José Bernini

Elizabeth Maria Barbosa de Carvalhaes

Euclésio Bragança da Silva

Fernando Vieira de Figueiredo

Fernando Vieira de Mello

Humberto Barbato Neto

José Eduardo Planas Pañella

José Ricardo Roriz Coelho

Luiz Fernando Brino Guerra

Maria Rosemary França Vianna

Morvan Figueiredo de Paula e Silva

Rubens Naves

Vitor Gonçalves Seravalli

Conselho Fiscal

Almir Rosas Augusto Laranja

Bento José Gonçalves Alcoforado

Sérgio Hamilton Angelucci

Secretaria Executiva

Victor Alcântara da Graça

FICHA TÉCNICA

Textos

Caroline Rodrigues Miranda

Filipe de Souza Almeida Gomes

João Pedro Sholl Cintra

Sistematização dos Dados

João Pedro Sholl Cintra

Edição

João Pedro Sholl Cintra

Thiago Sanches Battaglini

Colaboração

Juliana Mamona

Maria Lucilene de Almeida Santos

Nathalia Gomes Mateus

Victor Alcântara da Graça

Revisão de Texto e Copy Desk

Eros Camel | © Camel Press

Diagramação e Arte-Final

Tre Comunicação

Impressão

Gráfica Elyon

Tiragem

100 exemplares



UM RETRATO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL 2023



Carta do presidente

O Programa Presidente Amigo da Criança tem como finalidade garantir, na gestão presidencial, a prioridade às políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes residentes no Brasil, por meio de um compromisso direto do presidente da República com a efetivação de políticas públicas que garantam condições dignas de vida, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal.

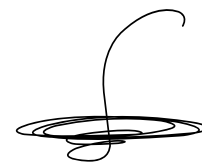
A partir da publicação lançada em 2022, na qual foi estabelecida a linha de base de monitoramento do projeto, a Fundação Abrinq apresenta dados e análises atualizados, produzidos a partir do monitoramento de indicadores federais, a fim de apoiar a implementação de políticas públicas em prol da melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes no país.

O presente estudo constitui também um esforço de contemplar, também nas análises, os dados divulgados pelo IBGE a partir do Censo 2022, o que permite uma compreensão mais precisa acerca dos desafios colocados à sociedade brasileira para a o alcance das metas estabelecidas pela Agenda 2030.

Por fim, a edição atual da publicação apresenta, de forma ainda mais evidente, os efeitos da pandemia sobre a população, em particular crianças e

adolescentes. Fatores como a insegurança alimentar e mortalidade materna apresentaram uma piora nos números, enquanto que a notificação do abandono escolar começa a apresentar dados mais precisos e também preocupantes.

A Fundação Abrinq espera que a publicação dessa segunda edição continue a contribuir para o diálogo com o governo federal e para reflexão e ação no âmbito da ampliação e qualificação das políticas públicas para crianças e adolescentes em todo o país.



Synésio Batista da Costa
Presidente



Sumário

Introdução.....	6
ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	7
ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável	25
ODS 3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	31
ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	45
ODS 5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.....	74
ODS 6 – Assegurar a disponibilidade a gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.....	84
ODS 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos e todas	90
ODS 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.....	99
ODS 11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.....	109
ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.....	118



Introdução

O Programa Presidente Amigo da Criança busca, desde 2002, garantir prioridade às políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes residentes no Brasil, por meio de um compromisso firmado entre o governo federal e a sociedade civil.

Em sua sexta edição, o compromisso assumido pelo país frente à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) guiam todo o processo de atuação e monitoramento do programa. Dessa maneira, a partir do estabelecimento da linha de base do programa, em 2022, em parceria da Fundação Abrinq com o Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVCes).

A partir desse marco inicial, a Fundação Abrinq lança a presente publicação, com o objetivo de atualizar a progressão do país no cumprimento das metas e contribuir com a análise dos diferentes contextos e desafios enfrentados por crianças e adolescentes de todo o país.

Apesar do pouco espaço de tempo entre os lançamentos das duas publicações, pouco mais de um ano, uma mudança significativa ocorreu nesse período: a divulgação dos primeiros resultados do Censo Demográfico de 2022. As mudanças apresentadas, principalmente aquelas que envolvem o ritmo de crescimento da população brasileira, o menor em 150 anos. Essas mudanças poderão ser observadas ao longo da publicação e das metas analisadas, ainda que parte delas não tenham tido seus resultados divulgados até o momento.

Por fim, outro aspecto importante da presente publicação, principalmente em relação à edição de 2022, são as consequências da pandemia de Covid-19 e das medidas de contenção de seus efeitos socioeconômicos. Na edição anterior, grande parte dos dados divulgados abrangiam o período entre 2015 e 2019. Nesta publicação, já podemos perceber como a pandemia afetou o desempenho do país durante os seus piores momentos (entre 2020 e 2021) e também o início de seus efeitos de médio e longo prazos, a partir de 2022.



1 ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Desde a criação da primeira das agendas de cooperação e estímulo ao desenvolvimento internacional e a elaboração dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a erradicação da pobreza, ou da fome e da miséria como mencionava o ODM 1, figurava como consequência ou efeito das circunstâncias nacionais em relação ao desenvolvimento econômico.

Entre as inovações promovidas pela Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) está a centralidade que ocupa a procura pela erradicação da pobreza, a busca pela redução das desigualdades e a interconexão das metas e dos objetivos da Agenda. Por essa razão, o primeiro ODS pretende acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, ampliando o escopo de exame das diferentes formas de privação, monetária e não monetária, e as diversas formas de manifestação destas privações pelos diferentes grupos e marcadores sociais.

Meta 1.2

Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais.

O acompanhamento dos indicadores da Meta Nacional 1.2, associada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1 — direcionado ao combate da pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares —, requer que sejam feitas algumas ressalvas a respeito das acepções da pobreza monetária e não monetária. Enquanto que para a primeira o país dispõe de diversas possibilidades de aferição, a última ainda carece de critérios de identificação oficiais, mesmo que a pobreza seja reconhecida — tanto pela literatura como por este retrato — como um fenômeno de caráter multidimensional.

Considerando as limitações conceituais relacionadas ao monitoramento desta meta, são tidos pela Fundação Abrinq, enquanto pessoas em situação de pobreza, aqueles indivíduos com renda mensal *per capita* de até meio salário-mínimo, de acordo com os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). Este critério corresponde à elegibilidade das pessoas e famílias ao Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal e, simultaneamente, se aproxima do mínimo do rendimento monetário diário de US\$ 5,50 (PPC 2011) *per capita* recomendado pelo Banco Mundial para a identificação da população nessa situação em países

de renda média, como é o caso brasileiro. Em sua *Síntese de Indicadores Sociais*, de 2020, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reconheceu esta proximidade dos indicadores: “Para o Brasil, o valor de 50% da mediana nacional se aproxima do valor da linha de US\$ 5,50 PPC, conferindo, portanto, indicadores similares de incidência de pobreza” (IBGE, 2020, p. 64).

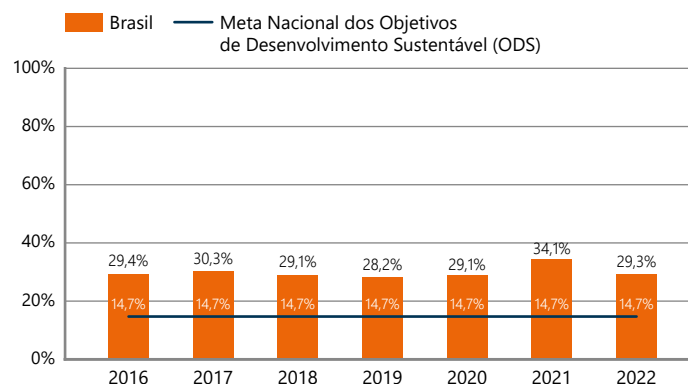
Seguindo o mesmo raciocínio, por sua concretude e utilidade em relação aos padrões nacionais, a proporção de pessoas em situação de pobreza extrema também é aqui considerada como aqueles informaram à Pnad Contínua residirem em domicílios com renda mensal *per capita* de até um quarto do salário-mínimo, equivalendo-se este critério à população apta ao recebimento do Benefício Assistencial de Prestação Continuada (BPC).

Tabela 1. População identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2022

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	60.073.779	62.535.670	60.479.079	59.100.461	61.443.921	72.393.756	62.693.783
Região Norte	8.401.660	8.441.653	8.398.525	8.547.260	8.025.447	9.546.147	8.407.376
Região Nordeste	27.567.264	28.207.613	27.757.508	27.461.652	26.895.818	31.381.570	28.065.154
Região Sudeste	16.538.866	18.104.333	16.812.144	16.068.597	18.127.672	21.985.220	18.368.880
Região Sul	4.319.858	4.426.850	4.310.795	3.925.360	4.800.127	5.309.090	4.643.377
Região Centro-Oeste	3.246.129	3.355.222	3.200.109	3.097.590	3.594.857	4.171.728	3.208.996

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Gráfico 1. Proporção da população identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo — Brasil, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A trajetória da privação de rendimentos mantém próxima relação com a dinâmica econômica do país. Em 2014, o Brasil experimentou a primeira retração do Produto Interno Bruto (PIB) em pelos menos meia década e nos dois anos seguintes, entre 2015 e 2016, quedas constantes no consumo das famílias.

Neste último ano (2016), a divulgação da Pnad Contínua também já demonstrava as primeiras consequências do início de um contexto de altas taxas de desemprego que persiste até o ano corrente. Um dos reflexos deste contexto pode ser verificado no aumento de praticamente um ponto percentual (0,9 p.p.) na proporção de pessoas com renda de até meio salário-mínimo em 2017, em detrimento da proporção de pessoas com renda superior a esse valor.

Nos dois anos seguintes, entre 2018 e 2019, o Brasil teve uma lenta recuperação do PIB – ainda que com crescimento em níveis muito inferiores aos do período 2002-2014 –, do consumo das famílias e um baixo superávit primário. A melhora destes indicadores corresponde ao lento decréscimo da população em situação de pobreza que atingiu seu nível mais baixo de toda a série histórica em 2019. Ainda assim, esta redução dos níveis de pobreza permaneceu aliada à suspensão do crescimento real dos investimentos públicos em serviços essenciais e à manutenção das taxas de desocupação em níveis altos.

Em 2020, o Brasil, que já acumulava elevada taxa de desocupação, aumento da informalidade nos postos do mercado de trabalho e insuficientes crescimentos do PIB, conheceu a maior crise sanitária dos últimos 100 anos, a pandemia de Covid-19. Neste contexto de baixo desempenho econômico, a pandemia provocou as maiores quedas dos indicadores econômicos da última década, tanto do PIB como do consumo das famílias,

e afetou, principalmente, o setor de serviços, que encolheu sua participação na composição do PIB, de 63,1%, em 2019, para responder por 58,9% em 2022.

Neste ambiente econômico, o início da crise sanitária teria favorecido o aumento da população em situação de pobreza (e pobreza extrema) e, com o objetivo de atenuar esse possível retrocesso, no decorrer de 2020 foi implantado um novo programa de transferência de renda, o Auxílio Emergencial¹. Este programa tinha por público-alvo as pessoas adultas desocupadas, ocupadas em atividades informais ou microempreendedores que tivessem rendimento familiar *per capita* de até meio salário-mínimo e a finalidade de repassar cinco parcelas do valor base de R\$ 600,00, com o limite de duas pessoas por família e podendo alcançar até R\$1.200,00 em domicílios monoparentais com provedoras mulheres. No final das últimas parcelas, em setembro, a medida foi prorrogada até dezembro daquele mesmo ano, concedendo metade do valor inicial nos repasses seguintes. Torna-se compreensível, portanto, que, de um lado, o país tenha observado redução de 7,7% na proporção de indivíduos em pobreza extrema no primeiro ano da pandemia de Covid-19, e, de outro, que o grupo de indivíduos com renda de até meio salário-mínimo tenha aumentado em 3,2% naquele ano.

Com o recrudescimento da pandemia, a partir de 2021, as medidas do Auxílio Emergencial revelaram-se insustentáveis do ponto de vista do planejamento orçamentário operacional face à dimensão da crise

¹ Estabelecido e regulamentado pela Lei nº 13.982/2020 e pelo Decreto nº 10.316, de 7 abril de 2020.

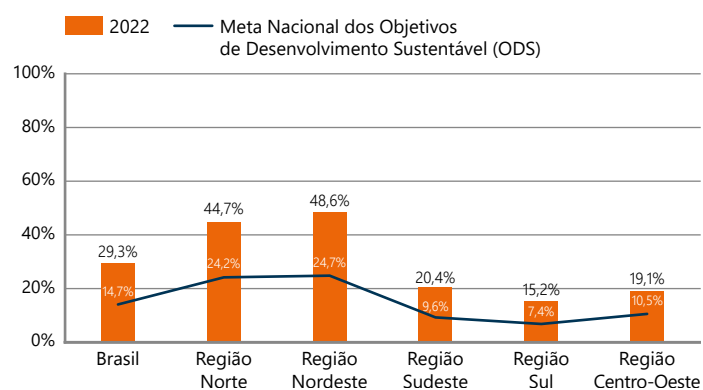
que o país atravessava. Assim, com o fim do benefício, a proporção da população em situação de privação de rendimentos teve a maior elevação desde o início da série histórica, com 16% entre aqueles com renda *per capita* de até meio salário-mínimo e 30% entre aqueles com renda *per capita* de até um quarto do salário-mínimo.

Exposto o contexto e as especificidades do paralelismo dos resultados da pobreza e da pobreza extrema com a dinâmica econômica do Brasil, os últimos resultados da série histórica da Pnad Contínua anual, de 2022, sugerem que tanto a retomada das ocupações no mercado de trabalho (principalmente do setor de serviços) como a participação que a instituição do Auxílio Brasil (tornado Bolsa Família em maio de 2023), em novembro daquele ano, desempenharam papel decisivo no decréscimo de 14% da proporção da população em situação de pobreza, e em especial, daquela em situação de pobreza extrema, que apresentou queda de 25,8% em relação à 2021. Em termos absolutos, estas proporções representam uma redução de 9,6 milhões de pessoas em situação de pobreza e 7,8 milhões em pobreza extrema.

Quando a meta de reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais é tomada por parâmetro, entretanto, a distância entre sua projeção e os resultados da proporção de indivíduos em situação de pobreza no país é de 15,2 pontos percentuais na média dos sete anos de série

histórica e 14,6 pontos no último ano, demonstrando estagnação das proporções de pobreza no país desde o início da Agenda 2030 e dos compromissos assumidos com os ODS e suas metas.

Gráfico 2. Proporção da população identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo — Brasil e Grandes Regiões, 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

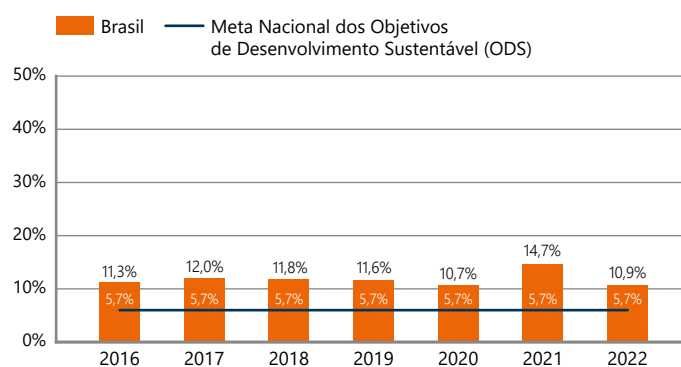
A distribuição dos percentuais de indivíduos em situação de pobreza pelas Grandes Regiões do país revela um quadro de desigualdades historicamente construídas, antecedentes às sazonalidades econômicas apontadas na análise da trajetória da pobreza no Brasil. A compreensão desta construção histórica da desigualdade regional pode ser atestada pela persistência dos padrões de distribuição deste indicador (Fundação Abrinq, 2022, p. 15) e pelos indicadores relativos à estrutura econômica e ao mercado de trabalho.

As Regiões Norte e Nordeste, que apresentam concentrações da população em situação de pobreza superiores à média nacional, de 44,7% e 48,6% respectivamente, também convivem com altas taxas de desocupação e informalidade no mercado de trabalho e têm, por consequência, os rendimentos médios mais baixos do país. Em 2021, este rendimento era de R\$ 871,00 na Região Norte e R\$ 843,00 na Região Nordeste, enquanto a média destes rendimentos nas outras regiões do país era de R\$ 1.611,00.

Já consideradas estas desigualdades regionais e os desafios de diferentes intensidades na redução das proporções de pessoas que sobrevivem com renda mensal *per capita* de até R\$ 651,00, cumpre notar que a relação entre a proporção de pessoas em situação de pobreza e as metas regionais correspondentes resulta no dobro em quase todas as regiões do país. Assim, a meta de redução dos níveis de pobreza à metade da proporção verificada em 2016 representa um desafio em todo

o Brasil e, em especial, nas Regiões Norte e Nordeste, aquelas em que são mais acentuadas as dimensões da vulnerabilidade social e econômica, historicamente.

Gráfico 3. Proporção da população identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até um quarto do salário-mínimo — Brasil, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 2. População identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até um quarto do salário-mínimo — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2022

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	23.132.638	24.795.498	24.484.284	24.318.425	22.517.284	31.232.301	23.430.442
Região Norte	3.690.733	3.673.298	3.760.278	3.958.670	3.189.356	4.514.578	3.304.867
Região Nordeste	12.453.850	13.499.238	13.254.447	13.370.520	11.222.825	15.924.026	12.173.012
Região Sudeste	4.924.330	5.443.054	5.369.260	4.997.255	5.724.719	7.874.043	5.695.113
Região Sul	1.216.466	1.229.737	1.233.167	1.132.092	1.434.246	1.613.422	1.322.596
Região Centro-Oeste	847.260	950.172	867.133	859.885	946.138	1.306.231	934.854

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Na média dos sete anos de série histórica da Pnad Contínua (2016 a 2022), 24,8 milhões de pessoas estiveram identificadas à forma extrema da privação de rendimentos no Brasil (residiam em domicílios com renda mensal *per capita* de até um quarto do salário-mínimo), tendo a proporção média de pessoas nessa situação sido mais estável do que o grupo de pessoas em situação de pobreza neste mesmo período, padrão que pode ilustrar as dificuldades impostas ao combate da pobreza em sua forma extrema.

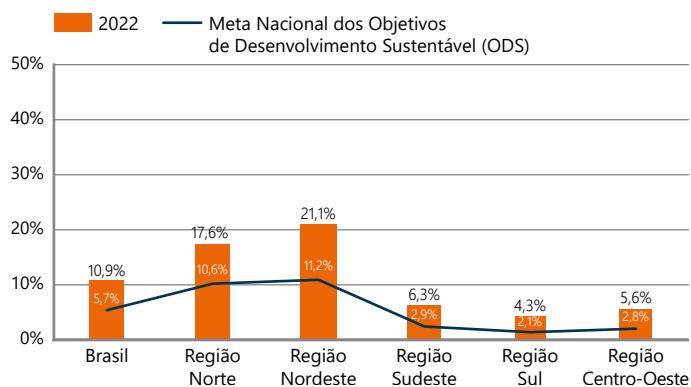
Cabe notar, também, que além das mesmas tendências de variação que foram verificadas na análise da proporção da população em situação de pobreza, a pobreza extrema parece estar mais suscetível aos impactos do panorama econômico e das ações promovidas por programas sociais de governo.

Por este raciocínio, apesar da crise sanitária, a instituição do Auxílio Emergencial (2020) contribuiu para uma redução de 0,9 ponto percentual (7,7%) na proporção de pessoas em situação de pobreza extrema em um ano. O insuficiente planejamento orçamentário do modelo do Auxílio e o agravamento da pandemia em 2021 provocaram um aumento na proporção da população em situação de pobreza extrema da ordem 4 pontos percentuais (37,4%), variação duas vezes maior do que aquela verificada entre a população com renda mensal de até meio salário-mínimo (em situação de pobreza). No final de 2022, tanto pelo aumento da cobertura quanto do rendimento médio das transferências do Programa Bolsa Família (PBF), a proporção de indivíduos em situação de pobreza

extrema retornou, no último ano disponível da série, a valores semelhantes àqueles verificados no período ao ano de início da pandemia de Covid-19 (2020). A respeito desta combinação, o aumento da cobertura e a elevação do valor do rendimento médio transferido, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) já havia alertado:

Em outras palavras, o que impede o PBF de ter um efeito redistributivo ainda maior é o fato de suas transferências terem valores bem modestos. O programa é muito bem focalizado e já contribuiu significativamente para a redução da pobreza e da desigualdade, mas essa contribuição poderia ser bem maior caso o orçamento destinado ao mesmo fosse mais expressivo (IPEA, 2019, TPD 2.499, p. 25).

Gráfico 4. Proporção da população identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até um quarto do salário-mínimo — Brasil e Grandes Regiões, 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

De modo análogo à distribuição regional das proporções de pessoas em situação de pobreza, a população em situação de pobreza extrema reafirma a construção histórica desta desigualdade, ainda que menos intensa para os indivíduos nesta faixa de rendimentos. A diferença entre a proporção média de pessoas em situação de pobreza extrema nas Regiões Norte e Nordeste é de 14 pontos percentuais em relação à mesma média das regiões restantes; já entre os indivíduos em situação de pobreza as diferenças entre as médias das Regiões Norte e Nordeste e do restante das regiões do país é de 28 pontos percentuais.

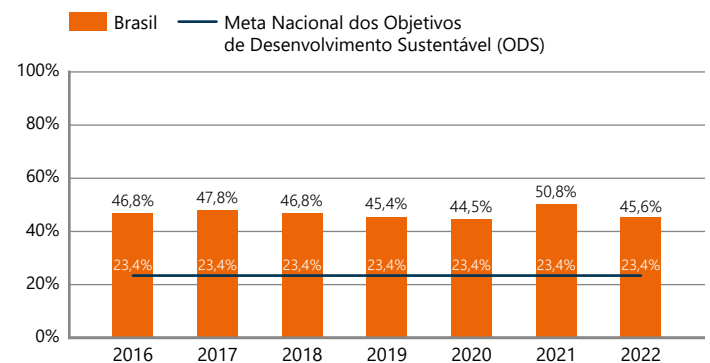
Como demonstrado na trajetória nacional deste indicador ao longo da série histórica, e na edição anterior deste mesmo retrato (Fundação Abrinq, 2022, p. 16), a distribuição regional da concentração de indivíduos em privação extrema de rendimentos permanece próxima àquela verificada em 2020. As Regiões Norte (10,6%) e Nordeste (11,2%) despontam com proporções de sua população com rendimento mensal *per capita* de até um quarto do salário-mínimo superiores à média nacional.

Mesmo que se considere o aspecto regional da desigualdade da pobreza extrema, seu combate também resta como desafio a todas as regiões do país. A redução da população nesta faixa de rendimentos (necessária ao cumprimento da Meta 1.2) resulta em aproximadamente metade dos percentuais verificados nas Regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste, de acordo com os resultados da última divulgação da Pnad Contínua, de 2022. Nesse sentido,

as ações para a erradicação da pobreza extrema devem considerar que os aspectos da concentração das pessoas nessa situação em cada um dos limites geográficos e suas especificidades têm impactos distintos na meta nacional.

Pobreza na infância

Gráfico 5. Proporção da população menor de 14 anos de idade identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo — Brasil, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).



Tabela 3. População menor de 14 anos de idade identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2022

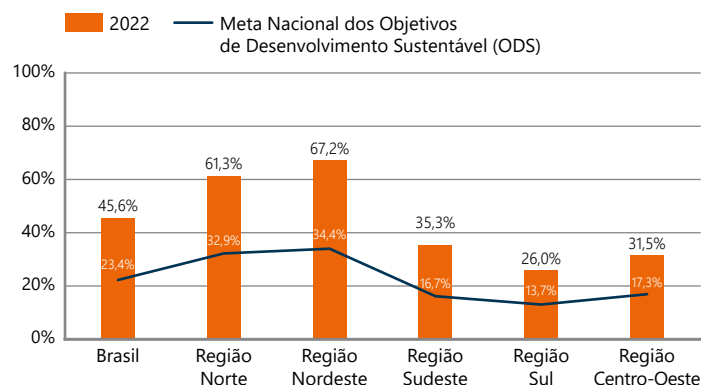
Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	19.600.862	20.001.122	19.496.097	18.790.798	19.603.818	22.326.889	20.016.038
Região Norte	3.033.634	2.923.118	2.879.687	2.872.079	2.710.504	3.133.273	2.848.172
Região Nordeste	8.614.070	8.679.670	8.432.991	8.143.351	8.189.120	9.297.288	8.463.953
Região Sudeste	5.323.306	5.765.002	5.526.636	5.286.997	5.834.965	6.696.481	5.965.301
Região Sul	1.479.410	1.488.610	1.522.170	1.405.008	1.611.906	1.747.082	1.574.146
Região Centro-Oeste	1.150.442	1.144.720	1.134.611	1.083.358	1.257.323	1.452.767	1.164.466

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Uma característica que merece menção na observação da proporção de pessoas com menos de 14 anos de idade que residiam em domicílios com renda mensal de até meio salário-mínimo é sua intensidade. Quando comparadas estas proporções com aquelas da população total, verifica-se que a privação de rendimentos entre crianças e adolescentes atingia mais de dois em cada cinco (45,6%) indivíduos brasileiros nesta faixa etária, em 2022.

Ressalvada a superior incidência do indicador de pobreza entre crianças e adolescentes, verifica-se que as variações anuais do percentual de indivíduos de até 14 anos de idade nesta situação são semelhantes às aquelas observadas nas proporções da pobreza da população em geral. A exceção, neste caso específico, é que, no ano de 2022, a relação de crianças e adolescentes em situação de pobreza encerrou a série em níveis menos elevados do que aqueles verificados no período pré-pandemia (2019), ao contrário do que ocorreu com os índices de pobreza para a população em geral.

Gráfico 6. Proporção da população menor de 14 anos de idade identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo — Brasil e Grandes Regiões, 2022



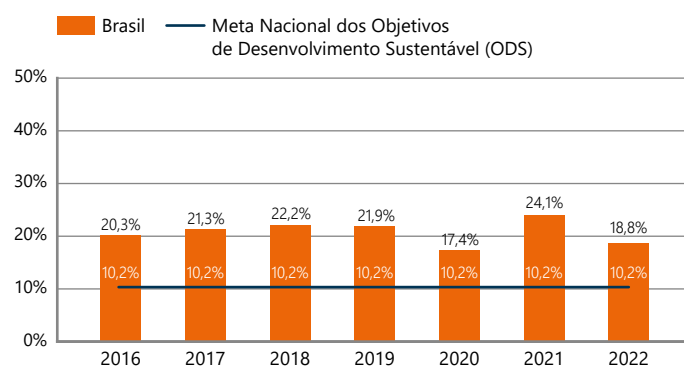
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A elevada concentração da proporção de crianças e adolescentes em situação de pobreza mencionada na análise do gráfico anterior pode ser atestada pela distribuição deste indicador pelas Grandes Regiões do Brasil, bem como seu padrão desigual. Nas Regiões Norte e Nordeste, a média dos percentuais dos indivíduos nesta faixa etária em situação de pobreza se aproxima de dois terços (64,3%); em outras palavras, aproximadamente dois em cada três residentes destas regiões, com menos de 14 anos de idade, sobrevivia com renda mensal *per capita* de até meio salário-mínimo (R\$ 651,00 em valores do último ano disponível).

Nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste a proporção de um terço da população vivendo em situação de pobreza divide este indicador em dois grupos. O primeiro com as Regiões Sudeste e Centro-Oeste, que tinham valores próximos a um terço (35,3% e 31,5%, respectivamente) da população de crianças e

adolescentes em situação de pobreza e, o segundo, com a Região Sul e proporção de pouco mais de um quarto (26%) de sua população nesta mesma classe de rendimento mensal *per capita*.

Gráfico 7. Proporção da população menor de 14 anos de idade identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo — Brasil, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 4. População menor de 14 anos de idade identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2022

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	8.484.586	8.912.587	9.258.711	9.081.903	7.651.898	10.580.892	8.250.935
Região Norte	1.509.647	1.453.448	1.567.305	1.623.488	1.182.752	1.643.065	1.253.077
Região Nordeste	4.464.893	4.734.585	4.736.314	4.674.418	3.763.897	5.277.849	4.228.552
Região Sudeste	1.733.859	1.920.624	2.099.119	1.975.340	1.894.894	2.618.991	1.950.867
Região Sul	454.883	445.624	519.344	451.275	466.872	557.206	454.613
Região Centro-Oeste	321.305	358.305	336.629	357.379	343.483	483.781	363.826

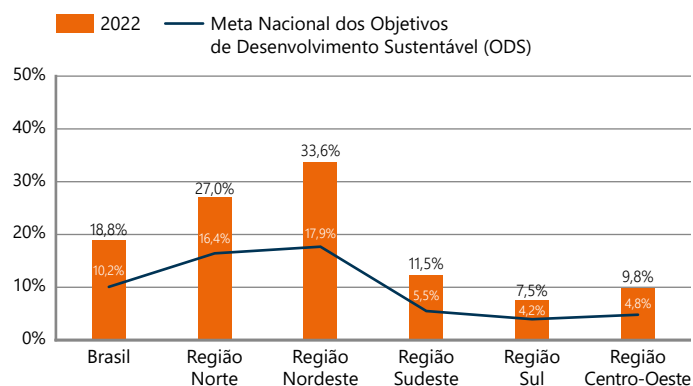
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).



Na média dos sete anos de série histórica disponível, mais de uma em cada cinco (20,8%) crianças e adolescentes residiam em domicílios com renda mensal *per capita* de até um quarto do salário-mínimo (R\$ 325,00), ou sobreviviam com pouco mais de R\$ 11,00 ao dia, em valores de 2022. Assim como se verificou na análise da população total em situação de pobreza extrema, as variações anuais nas proporções de indivíduos desta faixa etária neste grupo de rendimentos sugerem que, além da volatilidade dos rendimentos totais, essas crianças e esses adolescentes podem estar mais expostos às ações políticas dos programas sociais de transferência de renda e seus reveses.

Isso pode ser percebido pelas quedas abruptas do indicador durante o ano de 2020 e nos últimos meses de 2022, ambos tendo sido influenciados por programas sociais de transferência de renda como o Auxílio Emergencial (tornado PBF), padrão semelhante ao verificado para a população em situação de pobreza extrema.

Gráfico 8. Proporção da população menor de 14 anos de idade identificada à classe de rendimento domiciliar mensal *per capita* de até um quarto de salário-mínimo — Brasil e Grandes Regiões, 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Como também se verificou para a distribuição dos indicadores de pobreza entre crianças e adolescentes de até 14 anos de idade, em 2022, a Região Nordeste (33,6%) é aquela que apresentava a maior concentração desses indivíduos em pobreza extrema, mais de um em cada três de seus residentes. Informando a mesma desigualdade historicamente construída, a Região Norte (27%) figura como a segunda proporção mais elevada dos baixos rendimentos entre crianças e adolescentes de até 14 anos, mais de uma em cada quatro crianças e adolescentes encontravam-se nesta faixa de rendimento mensal *per capita*.

Meta 1.3

Assegurar para todos, em nível nacional, até 2030, o acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade.

O Brasil promoveu consideráveis esforços na expansão de seu sistema de proteção social até a primeira década deste século, tanto em relação ao seu sistema contributivo (previdenciário) como ao não contributivo (de programas assistenciais federais, estaduais ou municipais). Neste período, as ações em políticas públicas de assistência social incidiram especificamente sobre a dimensão da Meta 1.3 relativa à garantia da cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade, como se verá na análise de alguns dos indicadores selecionados para o monitoramento desta meta.

A partir de 2010, entretanto, o pilar contributivo da assistência social, aquele de cobertura mais extensa, passa a demonstrar estagnação, estando ainda distante da cobertura integral de toda a população que atende aos critérios de acesso de seus benefícios, como reconhece o Ipea:

O primeiro indicador (BR 1.3.1²) é o mais próximo da universalização: quase 90% dos indivíduos com 65 anos ou mais já recebem benefícios

previdenciários ou do BPC, o que atesta o escopo do sistema de proteção aos idosos no Brasil.

O que falta agora é incluir os que estão fora, o que não será necessariamente simples, afinal, desde pelo menos meados da década de 2010, esse indicador flutua no patamar atual (IPEA CADERNOS ODS 1, 2018, p. 14).

E, pouco mais adiante, o instituto, a partir dos dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), de 2013, indica as estimativas de cobertura dos outros benefícios previdenciários em relação à população que atenderia seus critérios:

O indicador³ estimado mostra que quase 70% das pessoas pobres com deficiência recebem um dos dois benefícios, percentual já bastante elevado, mas que ainda está a uma distância razoável da meta de universalização (IPEA CADERNOS ODS 1, 2018, p. 14).

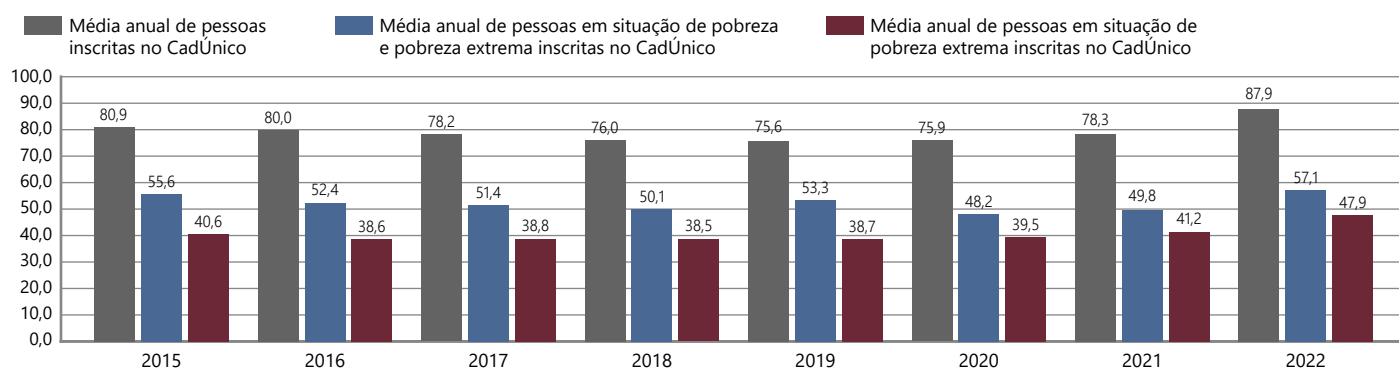
² Indicador BR 1.3.1: População idosa com benefícios da Previdência Social ou Benefício Assistencial de Prestação Continuada (BPC).

³ Indicador BR 1.3.2: População pobre com deficiência com benefícios da Previdência Social ou Benefício Assistencial de Prestação Continuada (BPC).

A partir de 2015, tanto o cenário de defasagem econômica como o conjunto de medidas adotadas para a contenção do crescimento da dívida pública — o congelamento das despesas públicas discricionárias, entre as quais as despesas em assistência social (Emenda Constitucional nº 95),

combinaram a já deficitária cobertura dos benefícios previdenciários (contributivos) com a redução do alcance dos benefícios concedidos através de políticas assistenciais (não contributivos), trajetória que será examinada ao longo da análise dos indicadores selecionados para o monitoramento desta meta.

Gráfico 9. Média anual de pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) segundo critérios de identificação de rendimentos (em milhões) — Brasil, 2015 a 2022



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi).

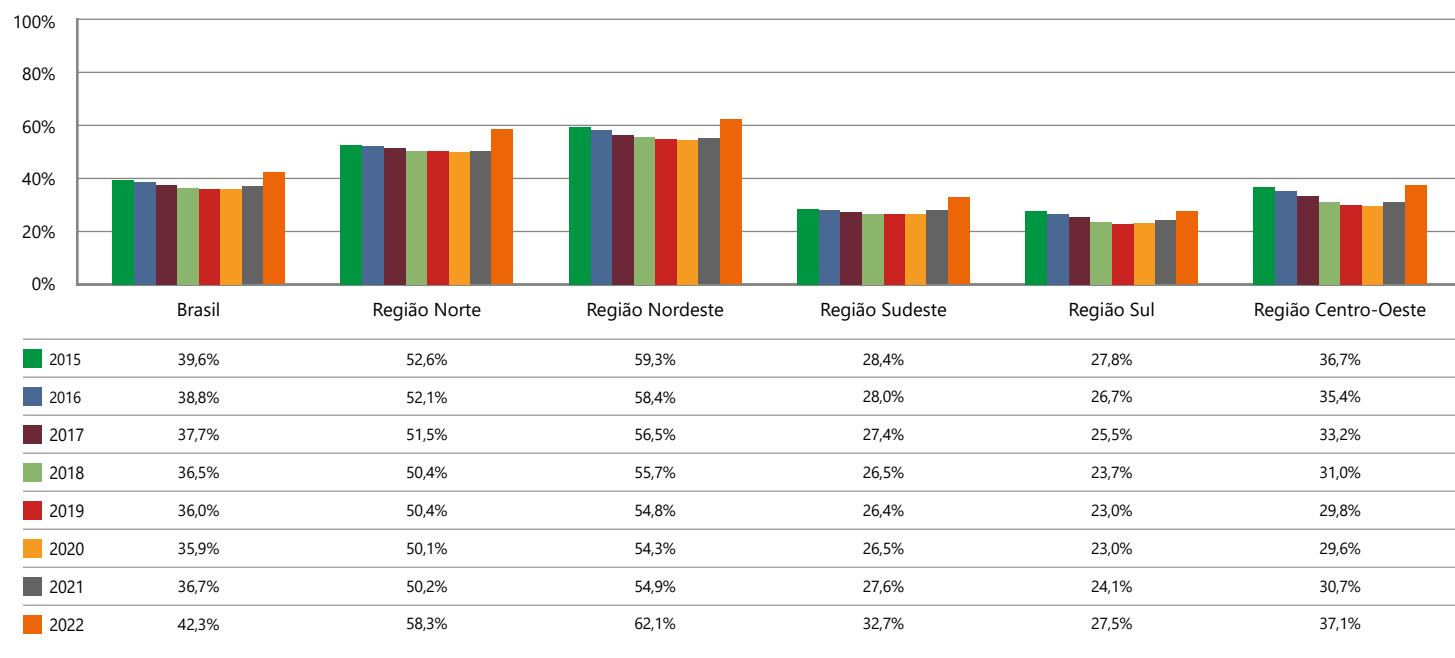
A consolidação do CadÚnico, em 2001, se relaciona com a criação do PBF (em outubro de 2003) e com a necessidade de promover a unificação dos diversos registros administrativos e critérios de elegibilidade dos programas assistenciais que surgiram no Brasil entre 1995 e 2003 — como o Bolsa Escola Nacional, o Bolsa Alimentação, o Auxílio Gás e o Cartão Alimentação (IPEA, 2019, TPD 2.499, p. 8). Nestes 22 anos de história, o CadÚnico se tornou, além da maior fonte de informações relativas à população de baixa renda no Brasil, um eficiente instrumento de relação dos municípios com o governo federal.

A relação obtida a partir dos registros das pessoas em situação de pobreza e pobreza extrema na série histórica selecionada (2015 – 2022) reflete tanto os aspectos mencionados — a produção de informações e o estreitamento de laços entre o governo federal e os municípios — como a focalização dos programas de assistência, e em especial o PBF. A proporção média nos sete anos da série histórica resulta em dois de cada três indivíduos (66%) inscritos no CadÚnico, tendo sido identificados às faixas de rendimento de pobreza ou pobreza extrema.

Ao longo dos primeiros anos da série, o CadÚnico apresentou queda de 5,2 milhões de pessoas em seus registros, entre 2015 e 2019; aproximadamente 1,31 milhão de pessoas ao ano. Outra demonstração da potência de focalização do cadastro pode ser verificada, de um lado, pela estabilidade que o grupo de pessoas identificadas à situação de pobreza extrema apresenta ao longo dos anos, e de outro, a expansão dos cadastros nos anos de 2021 e 2022.

Por fim, nos três últimos anos da série (de 2020 a 2022), fica também demonstrada a eficiência do cadastro como um instrumento de capilarização e alcance da assistência e da proteção social no Brasil, principalmente quando se considera a dinâmica dos programas sociais de assistência e da própria pandemia do Covid-19 no Brasil, como exposto na seção inicial deste retrato.

Gráfico 10. Proporção da população brasileira estimada em relação à média anual de pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) — Brasil e Grandes Regiões 2015 a 2022



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi). População de referência: Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

O cálculo da proporção de indivíduos residentes no Brasil e que se encontram no CadÚnico é capaz de ilustrar, mesmo que de maneira menos específica, as reduções que a política de expansão da assistência

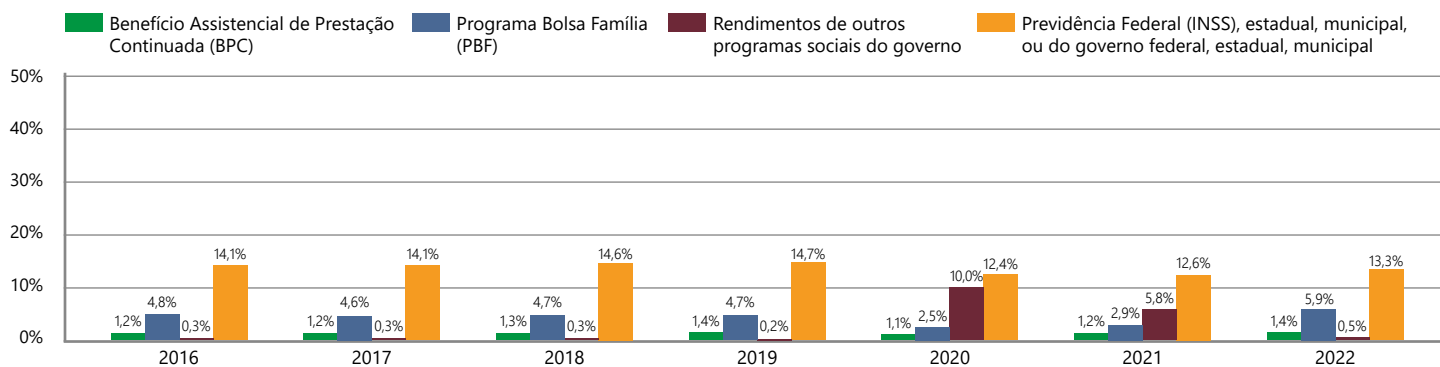
e da proteção social sofreu entre os anos de 2015 e 2020, tendo a proporção nacional saído de aproximadamente dois em cada cinco (39,6%) indivíduos, em 2015, a pouco mais de um terço

(35,9%), em 2020, ainda mais se considerarmos o período de crise econômica enfrentada pelo país.

Os dois últimos anos da série (2021 e 2022), em especial o último ano, contrariam a tendência verificada na proporção de cadastros desde 2015. Em todas as regiões do país, a extensão de cadastros aumentou em ao menos 3,4 pontos percentuais, como na Região Sul. Merece menção, mais uma vez, a capacidade de focalização que este instrumento representa, principalmente quando se observa que as elevações

mais intensas na proporção de indivíduos cadastrados ocorreram nas Regiões Norte e Nordeste, que são aquelas em que a pobreza e a pobreza extrema são proporcionalmente mais elevadas. Entre 2021 e 2022, a proporção de pessoas no CadÚnico se elevou em 8,2 e 7,1 pontos percentuais, respectivamente.

Gráfico 11. Proporção de pessoas que informaram ter recebido rendimentos de programas sociais — Brasil, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

As pesquisas domiciliares por amostra, neste caso a Pnad Contínua, são também outra fonte de recuperação das informações de indivíduos que recebem alguma renda oriunda de programas sociais do governo — como o BPC e o PBF, e os outros programas sociais —

ou rendimentos de origem previdenciária — como os do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Antes, entretanto, são necessárias algumas ressalvas sobre a capacidade de as pesquisas domiciliares por



amostra capturem a real dimensão dos domicílios que recebam rendimentos de algum programa social ou benefícios previdenciários, como informa o Ipea: [...] é possível notar o quanto as pesquisas domiciliares – seja a antiga Pnad ou a nova Pnad Contínua – subestimam o número de beneficiários do PBF, gerando estimativas entre 30% e 35% menores. [...] Curiosamente, nem o novo desenho amostral nem a existência de perguntas específicas sobre o PBF no questionário padrão da nova Pnad Contínua alteraram o grau de subestimação, que continua em torno de 4 milhões de famílias.

Esse padrão não é exclusivo do PBF. No Brasil, o BPC também é subestimado nas PNADS, em grau até maior que o PBF. Mais ainda, isso ocorre no mundo todo: por muitas razões, que vão desde o estigma até a confusão entre os benefícios, transferências assistenciais são quase sempre subnotificadas em pesquisas domiciliares (IPEA, 2019, TPD 2.499, p. 23).

Cabe considerar, também, as especificidades de cada um dos programas, principalmente seus critérios de transferência.

No primeiro grupo reúnem-se o Benefício Assistencial de Prestação Continuada (BPC) e as transferências da Previdência Social (INSS), que concedem transferências de um salário-mínimo a seus beneficiários. A divergência neste grupo encontra-se no critério de concessão do BPC, segundo o Ipea:

Evidentemente, cabe sempre ressaltar que os objetivos e preceitos que regem as transferências previdenciárias e assistenciais vinculadas ao salário-mínimo não são idênticos aos do PBF. Mais ainda, mesmo entre as transferências de um salário-mínimo há heterogeneidade, por exemplo, entre o BPC, que é focalizado em idosos e pessoas com deficiência pobres, e os benefícios previdenciários, que não são focalizados nesses públicos (IPEA, 2019, TPD 2.499, p. 23).

Pela especificidade de seu critério de concessão, não surpreende o fato de ter o BPC apresentado estabilidade na proporção de beneficiários entre 2016 e 2022. Essa estabilidade, entretanto, não informa se o alcance da população que se adequa aos critérios de concessão dos benefícios é integral ou se aproxima da integralidade de cobertura.

Entre os anos de 2016 e 2019, se verifica a mesma estabilidade na proporção da população a receber benefícios previdenciários (contributivos), considerando que estas transferências também são concedidas mediante critérios específicos. Nos últimos três anos da série histórica (de 2020 a 2022), esses percentuais apresentam variações influenciadas pela dinâmica explicitada na primeira seção deste retrato, onde os rendimentos de “outros programas sociais”, incluídos aqueles do Auxílio Emergencial, saltam dos 0,2% da população, em 2019, aos 10%, em 2020. Isso também teve efeito nos demais programas sociais de transferência de renda focalizados (como o PBF) durante o período, no qual o Auxílio Emergencial acabou por substituir parte dos demais programas, exceto os previdenciários (do pilar contributivo).

Mesmo que o percurso das proporções de indivíduos que informaram ter recebido alguma renda do PBF obedeça ao mesmo padrão de estabilidade dos rendimentos previdenciários, entre os anos de 2016 e 2019, e a mesma influência das transferências de outros programas do governo de 2020 a 2021, este programa difere daqueles mencionados anteriormente em relação a seus critérios de concessão, como explica o Ipea:

O PBF adotou duas linhas de elegibilidade (de pobreza e pobreza extrema), que deram acesso a benefícios distintos. Apenas famílias em pobreza extrema tinham acesso a um benefício básico, de valor único, para todos. Famílias em situação de pobreza e de pobreza extrema também poderiam receber benefícios variáveis, caso tivessem crianças de até 15 anos de idade (até o limite de três, depois cinco, por família). Em 2007, surgiu o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), pago a famílias com jovens entre 16 e 17 anos (até o limite de dois por família). Entre 2012 e 2013, o Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP) foi criado: trata-se de uma transferência de valor variável e que eleva a renda dos beneficiários até certo ponto (isto é, um benefício do tipo *top-up*), permitindo que superem a pobreza extrema (IPEA, 2019, TPD 2.499, p. 9).

Em seguida, o instituto informa as razões pelas quais o PBF, considerado seu papel enquanto parte do instrumento de registro administrativo representado pelo CadÚnico, é o programa brasileiro com a maior capacidade de focalização dos indivíduos em situação de baixos rendimentos (pobreza e pobreza extrema):

O PBF, por sua vez, funciona a partir da combinação de quatro filtros. Primeiro, as famílias declaram sua renda ao preencher ou atualizar suas informações cadastrais. Depois, as rendas autodeclaradas são verificadas por batimentos com diversos outros registros administrativos do governo federal: nos últimos anos, o procedimento passou a ser feito antes

mesmo da concessão. Em seguida, a concessão do benefício está subordinada a cotas municipais, isto é, estimativas do número de famílias pobres em cada município. Uma vez que a cota de um município é atingida, as concessões tornam-se menos frequentes, o que gera pressão sobre a gestão municipal para que melhore sua focalização (Barros et al., 2008). Finalmente, há publicidade do nome dos beneficiários tanto nas unidades locais de atendimento da assistência social como pela internet, por meio do Portal da Transparência (IPEA, 2019, TPD 2.499, p. 9).

O último aspecto que merece menção, principalmente em relação ao PBF, se encontra na elevação, de aproximadamente o dobro, da proporção das pessoas que informaram receber rendimentos desse programa entre 2021 e 2022, de 2,9% a 5,9%. Essa elevação também se materializa nos dados de indivíduos cadastrados no CadÚnico (gráfico 10, pág. 23) e foi acompanhada pelo aumento do rendimento médio dos repasses pela primeira vez em dois anos, de R\$ 400,00, em 2021, a R\$ 533,00, no último ano da série histórica.





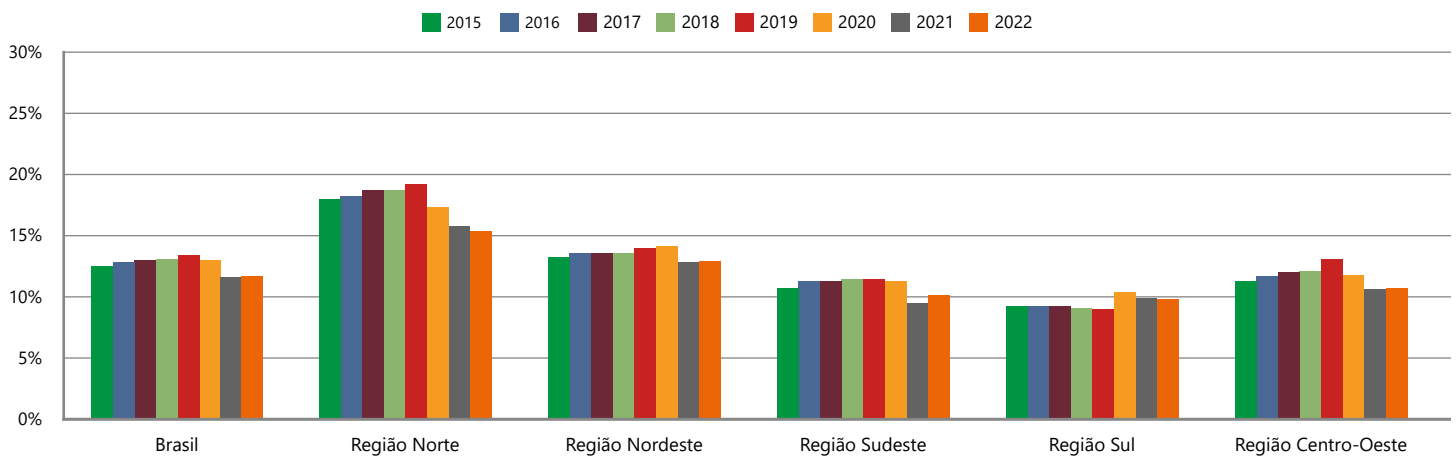
ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável

Para o monitoramento da Meta 2.2, a Fundação Abrinq utiliza os indicadores gerados pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan): crianças com menos de 5 anos de idade em situação de desnutrição crônica (altura baixa ou muito baixa para a idade), desnutrição grave (peso baixo ou muito baixo para a idade) e obesidade (calculado através do índice de Massa Corpórea (IMC)). Esta ferramenta tem o objetivo principal de realizar o acompanhamento da situação alimentar e nutricional, bem como produzir diagnósticos das condições de agravos e fatores de risco da população atendida nos serviços da Atenção Básica no Brasil (Sisvan, 2017, p. 6).

Meta 2.2

Até 2030, erradicar as formas de má-nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má-nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de 5 anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.

Gráfico 12. Proporção de crianças de até 5 anos em situação de desnutrição crônica (com altura baixa ou muito baixa para a idade) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datusus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

Tabela 5. Crianças de até 5 anos em situação de desnutrição crônica (com altura baixa ou muito baixa para a idade) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	575.548	616.987	619.555	659.784	659.829	490.272	526.701	741.085
Região Norte	107.537	112.915	120.465	126.895	129.293	86.224	89.870	123.840
Região Nordeste	237.378	251.264	253.983	280.868	284.860	186.112	212.300	281.825
Região Sudeste	150.378	162.910	157.328	162.053	158.871	143.381	137.024	198.739
Região Sul	52.495	58.550	54.881	54.031	49.937	48.000	58.450	84.673
Região Centro-Oeste	27.760	31.348	32.898	35.976	36.868	26.555	29.057	52.008

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

O primeiro indicador de crianças de até 5 anos de idade em situação de desnutrição crônica é aquele em que os resultados brasileiros são mais preocupantes e representam a forma de desnutrição de mais difícil recuperação entre aqueles que a sofreram. Na média dos oito anos de série histórica (2015 a 2022), 12,6% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan foram identificadas a esta situação nutricional. Em termos absolutos, esta proporção representa 4,8 milhões de crianças na média do mesmo período.

Ao longo da série, o país apresentou aumento constante desta forma de desnutrição entre 2015 e 2019, este último sendo o ano em que a proporção de crianças nesta situação atingiu seu pico (13,4%). A partir de 2020, esta proporção apresenta queda de 10,7% até o ano de 2021 e aumento de pouco menos de 1% no ano seguinte (2022).

Pela provável relação que este indicador mantém com a situação dos rendimentos domiciliares, ficam expostas de modo tão evidente as desigualdades regionais

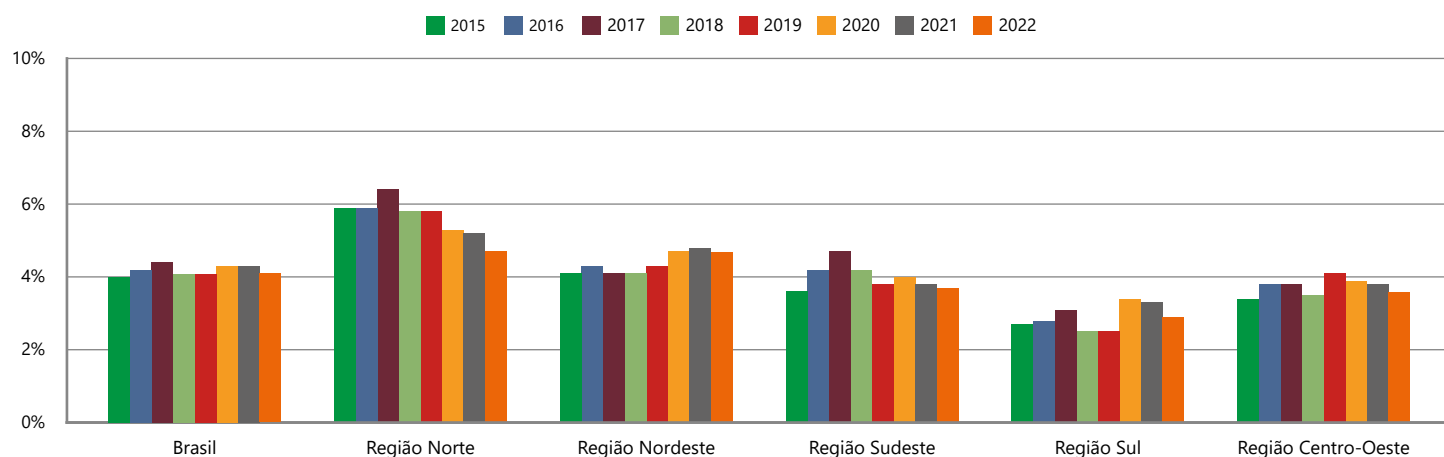
brasileiras. Considerados apenas os resultados relativos (proporcionais), a Região Norte é aquela em que a desnutrição crônica é a mais elevada do país, ainda que tenha apresentado queda de aproximadamente 10,9% entre 2020 e 2022, encerrando este último ano com 15,4% das crianças acompanhadas pela Atenção Básica em situação de desnutrição crônica, mais de 123 mil indivíduos.

Mesmo que as concentrações dos resultados da desnutrição crônica sejam diversas, mais elevadas na Região Nordeste (com média 17,7% na série histórica) do que na Região Centro-Oeste (com média de 11,7% no mesmo período), ambas apresentam crescimento constante entre os anos de 2015 e 2019, quedas nestas proporções a partir de 2020 e estabilidade nos dois últimos anos da série histórica (2021 e 2022). A literatura especializada indica que essa queda nos indicadores no período mais recente pode ter sido diretamente influenciada pelo agravamento da crise econômica e os efeitos da pandemia, “transferindo” o problema da desnutrição crônica para a obesidade.

Nas regiões restantes, Sudeste e Sul, os resultados da desnutrição crônica são mais estáveis até 2019, com exceção do aumento de 5,6% entre 2015 e 2016 na primeira destas regiões. Na Região Sul, a desnutrição crônica entre crianças de até 5 anos de idade atingiu o pico no ano de 2020, tendo o indicador alcançado 10,4%, mais de 48 mil crianças

nesta situação. Nos anos seguintes, o indicador estabilizou as proporções em patamares superiores aos verificados antes da pandemia. Já a Região Sudeste encerrou o ano de 2022 com aumento de 6,3% em relação aos resultados da desnutrição crônica em 2021, ainda que com proporções inferiores àquelas que se verificavam antes de 2019.

Gráfico 13. Proporção de crianças de até 5 anos em situação de desnutrição grave (com peso baixo ou muito baixo para a idade) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

Tabela 6. Crianças de até 5 anos em situação de desnutrição grave (com peso baixo ou muito baixo para a idade) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	183.517	203.879	212.314	208.194	204.146	162.786	193.227	257.290
Região Norte	34.948	36.477	41.113	39.250	39.104	26.318	29.404	37.969
Região Nordeste	74.434	78.972	77.175	84.592	87.443	61.602	78.947	102.473
Região Sudeste	50.325	60.411	65.238	59.242	52.051	50.471	54.959	73.716
Região Sul	15.384	17.886	18.418	14.686	13.914	15.535	19.411	25.567
Região Centro-Oeste	8.426	10.133	10.370	10.434	11.634	8.860	10.506	17.565

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus / Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

O indicador da desnutrição grave (crianças de até 5 anos de idade com peso baixo ou muito baixo para a idade) traduz a situação de deficiência de calorias e nutrientes essenciais em sua forma extrema, e pode se associar ao desenvolvimento de outras formas de desnutrição, como a crônica. Apesar da urgência, a desnutrição grave pode ser revertida se diagnosticada e tratada corretamente. Por estas razões, e também pela relação que este indicador mantém com a renda da população, é que se observa, de um lado, a estabilidade das proporções nacionais da desnutrição grave, e de outro, as acentuadas variações regionais.

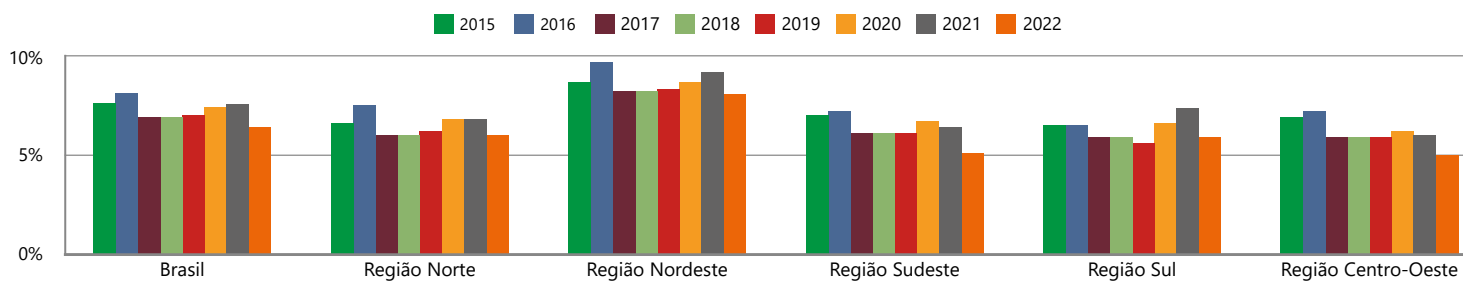
Nos oito anos de série histórica disponível, 4,2% das crianças de até 5 anos de idade acompanhadas pelo Sisvan encontravam-se em situação de desnutrição grave no Brasil. Em termos absolutos, esta proporção média representa mais de 203 mil indivíduos em privação alimentar e nutricional.

A trajetória do indicador pelas regiões do país demonstra, principalmente a partir de 2019, uma tendência preocupante de aproximação da desnutrição

grave da média nacional. Em outras palavras, mesmo as regiões que verificaram queda neste indicador, como Sudeste e Centro-Oeste, encerraram o ano de 2022 com proporções equivalentes de crianças nesta situação. Outro exemplo desta tendência de aproximação são as Regiões Norte e Nordeste; a primeira delas, de um lado, apresentou queda nos últimos três anos da série (2020 a 2022), e de outro, ainda manteve a maior concentração de crianças com peso baixo ou muito baixo para a idade ao longo de todos estes anos; e a segunda tem observado o aumento nestas proporções desde 2019. Ambas terminaram o último ano com 4,7% das crianças acompanhadas em situação de desnutrição grave (ou em déficit ponderal).

Por último, a Região Sul, que teve os mais baixos percentuais de desnutrição grave de todos os anos selecionados, também observou crescimento no indicador nos anos em que a pandemia figurou como emergência sanitária (2020 e 2021), e no último ano da série teve 2,9% das crianças com menos de 5 anos de idade na forma mais grave de desnutrição.

Gráfico 14. Proporção de crianças de até 5 anos em situação de obesidade (relação entre Índice de Massa Corpórea (IMC) e idade) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

Tabela 7. Crianças de até 5 anos em situação de obesidade (relação entre Índice de Massa Corpórea (IMC) e idade) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	349.079	391.414	340.428	349.180	343.530	279.138	343.290	400.865
Região Norte	39.645	46.778	39.504	40.752	41.597	34.043	38.634	48.432
Região Nordeste	156.267	180.259	161.179	169.470	169.448	115.408	152.953	176.125
Região Sudeste	98.978	103.839	86.936	86.634	84.998	85.435	91.970	100.834
Região Sul	37.166	41.143	35.866	34.919	30.884	30.284	43.340	51.339
Região Centro-Oeste	17.023	19.395	16.943	17.405	16.603	13.968	16.393	24.135

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

O último dos indicadores dirigidos ao monitoramento da Meta 2.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) expõe uma relação entre desnutrição e qualidade nutricional. As proporções nacionais da obesidade na infância, e em todas as regiões do país, revelam o aumento desta situação nutricional durante os anos em que a pandemia de Covid-19 foi emergência sanitária mundial, tendo também tanto o Brasil como as Grandes Regiões queda nestas proporções em 2022.

Entre 2020 e 2021, algumas regiões do país, como Nordeste e Sul, observaram o indicador da obesidade de crianças acompanhadas pelo Sisvan aumentar no último destes anos. Merece menção o fato de ter a Região Nordeste as proporções mais concentradas da obesidade entre menores de 5 anos de idade em todos os anos da série. Em sentido contrário, as Regiões Sudeste e Centro-Oeste, depois de um crescimento menos intenso do que aquele verificado nas regiões anteriores (Nordeste e Sul), este indicador apresentou queda em 2021. Apesar de também ter

observado crescimento dos percentuais da obesidade no período analisado (2020 e 2021), a exceção da tendência da Região Norte é a estabilidade que apresentou das proporções da obesidade entre crianças com menos de 5 anos de idade.



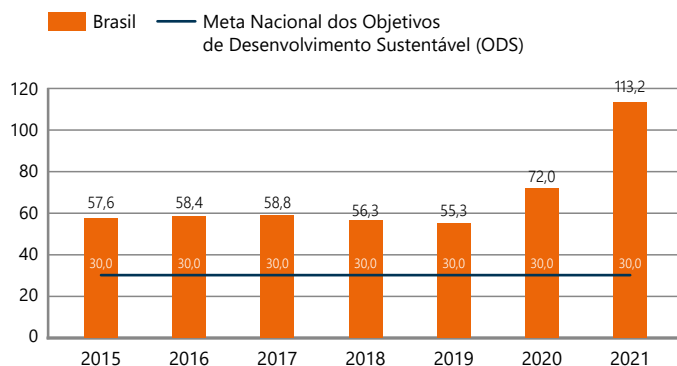


ODS 3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que pretende assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades talvez tenha sido aquele em que os impactos da pandemia de Covid-19 sejam mais nítidos. As influências destes impactos e as possibilidades de identificar seus alcances serão mencionadas, meta a meta, ao longo das análises desta seção.

Além dos impactos da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, cabe mencionar, como já é consenso na literatura especializada, a importância que o Sistema Único de Saúde (SUS) representou e representa nos progressos brasileiros em saúde, qualidade e expectativa de vida nos últimos 35 anos.

Gráfico 15. Razão da mortalidade materna (para cada 100 mil nascidos vivos) — Brasil, 2015 a 2021



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Meta 3.1

Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna para no máximo 30 mortes por 100 mil nascidos vivos.

Desde o início da década de 1990, período de referência dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), o Brasil reconhece a necessidade de priorizar as ações de prevenção e redução da mortalidade materna⁴. Dentre todos os objetivos com os quais o país se comprometeu àquela época, a razão da mortalidade materna foi o único não atingido.

De 2015 a 2019, período que cobre o início da Agenda 2030 e o ano imediatamente anterior à pandemia, a razão da mortalidade materna brasileira teve média de 57,3 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos, revelando uma tendência de estagnação no período. Este resultado era cinco vezes mais elevado do que aquele indicado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para considerar a mortalidade materna enquanto fenômeno controlado (10 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos), e pelos menos 20 pontos acima da Meta Nacional 3.2 (30 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos).

⁴ Objetivo 5 — Melhorar a Saúde da Gestante: Este é o ODS que o Brasil tem mais dificuldade de atingir. O país melhorou, mas ainda não alcançou a meta de reduzir em três quartos, entre 1990 e 2015, a razão da mortalidade materna. Segundo estimativas da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), do Ministério da Saúde, a razão da mortalidade materna era de 141 para cada 100 mil nascidos vivos, em 1990, e declinou para 68 para cada 100 mil nascidos vivos, em 2010. Entre janeiro e setembro de 2011, a mortalidade materna diminuiu 21%. Ocorreram 1.038 óbitos por complicações na gravidez e no parto, contra 1.317 no mesmo período de 2010. A meta é atingir 35 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos em 2015 (<http://www.odmbrasil.gov.br/o-brasil-e-os-odm>).

É neste contexto que o Brasil, em 20 de março de 2020, reconhece o estado de calamidade pública, ocasionado pela pandemia de Covid-19. Dentre os primeiros países a terem surtos da doença — China, Japão, Coreia do Sul e Singapura, e posteriormente França e Itália (SOUZA, AMORIM, 2021), todos apresentam baixas taxas de natalidade e razão da mortalidade materna inferiores aos dez óbitos para cada 100 mil nascidos vivos, (sendo a China a única exceção, com razão de aproximadamente 18 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos). Esse cenário dificultou a identificação de gestantes e mulheres em fase de puerpério aos grupos de risco elaborados no início da pandemia no contexto desses países.

Aliados aos elementos que sobrecarregaram os sistemas de saúde brasileiros durante a pandemia, ao quadro já acentuado da mortalidade materna no Brasil e às condições corporais especiais da mulher durante a gestação e puerpério, as primeiras observações já eram feitas, em abril de 2020, a respeito dos riscos das gestantes em relação à Covid-19, como informam Souza e Amorim (2020, p. S258):

Em um estudo amplamente divulgado analisando dados da planilha do Sistema de Informações de Vigilância Epidemiológica da Gripe (Sivep Gripe), disponível pelo Ministério da Saúde (MS), encontrou-se que 978 gestantes e puérperas foram diagnosticadas com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por Covid-19 e dessas 124 foram a óbito (taxa de letalidade de 12,7%). Embora tivesse sido encontrada associação de óbito com comorbidades como obesidade, diabetes e doenças

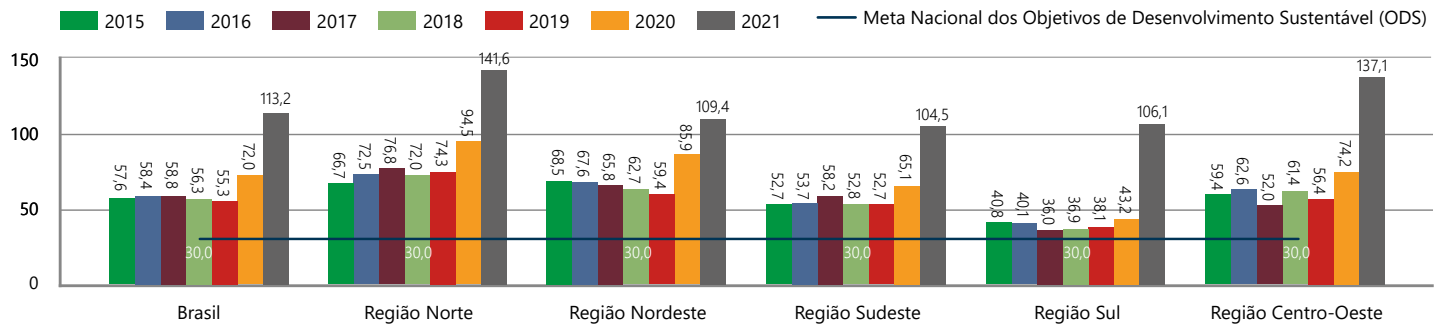
cardiovasculares, o que mais chamou a atenção nesse estudo foram as graves falhas de assistência: 15% das mulheres não tinham recebido qualquer tipo de assistência ventilatória, 28% não tiveram acesso a leito de unidade de terapia intensiva (UTI) e 36% não foram intubadas nem receberam ventilação mecânica.

Esse conjunto de dinâmicas sugere que a elevação da razão da mortalidade materna, já em 2020, foi um dos impactos verificáveis da pandemia no Brasil e já davam sinais evidentes dos riscos da doença entre gestantes e puérperas.

No ano seguinte, a emergência sanitária se agravou e 61,5% dos óbitos por Covid-19 contabilizados entre 2020 e 2021 ocorreram neste último ano. Acompanhando esta tendência, a razão da mortalidade teve novo aumento de 57%, de 72 óbitos, em 2020, a 113,2 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos, em 2021. O indicador neste ano, quando comparado à média de 2015 a 2019 (57,3), resulta em uma proporção dez vezes superior, corroborando para a identificação da influência da pandemia neste indicador.



Gráfico 16. Razão da mortalidade materna (para cada 100 mil nascidos vivos) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

A desagregação regional da razão da mortalidade materna, já exposto o histórico nacional no período de referência da Agenda 2030 e da pandemia de Covid-19, demonstra tanto o distanciamento de todas as regiões do país do cumprimento da Meta 3.1 como a aproximação dos resultados das regiões entre si. As Regiões Sul e Centro-Oeste foram aquelas que observaram as elevações mais acentuadas nos dois últimos anos da série histórica, de aproximadamente 145,5% e 84,8%, respectivamente. No extremo oposto, a Região Nordeste foi aquela que demonstrou o menor crescimento nestes anos, de 27,3%.

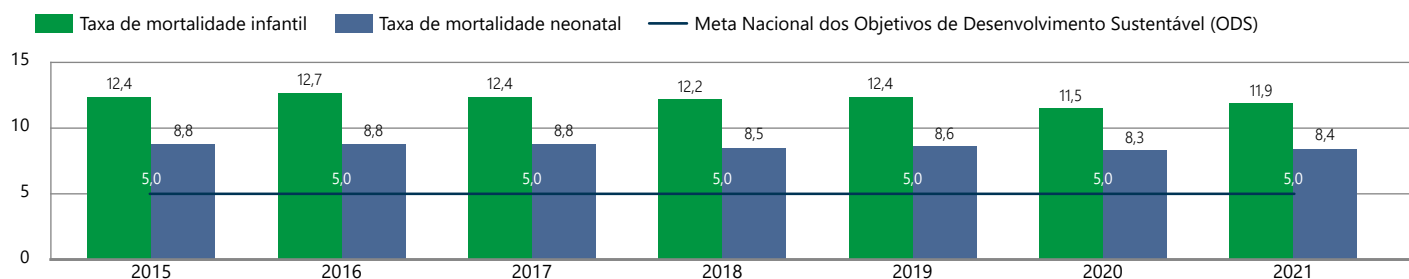
Tendo em vista a ausência de uma coordenação nacional na resposta à pandemia, as diferentes medidas adotadas pelos estados e municípios por todo país podem ter impactado de formas distintas o indicador desagregado por região, gerando resultados que fogem ao padrão regional anterior.

Meta 3.2

Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos de idade, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo cinco por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo oito por mil nascidos vivos.



Gráfico 17. Taxa de mortalidade infantil e neonatal (para cada mil nascidos vivos) — Brasil, 2015 a 2021



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

A trajetória brasileira na prevenção e redução dos óbitos infantis é de êxito. Nos 25 anos de referência dos ODM, de 1990 a 2014, a taxa de mortalidade de crianças de até 1 ano de idade foi reduzida em 72,6%, de 47,1, neste primeiro ano, a 12,9 óbitos para cada mil nascidos vivos, no último.

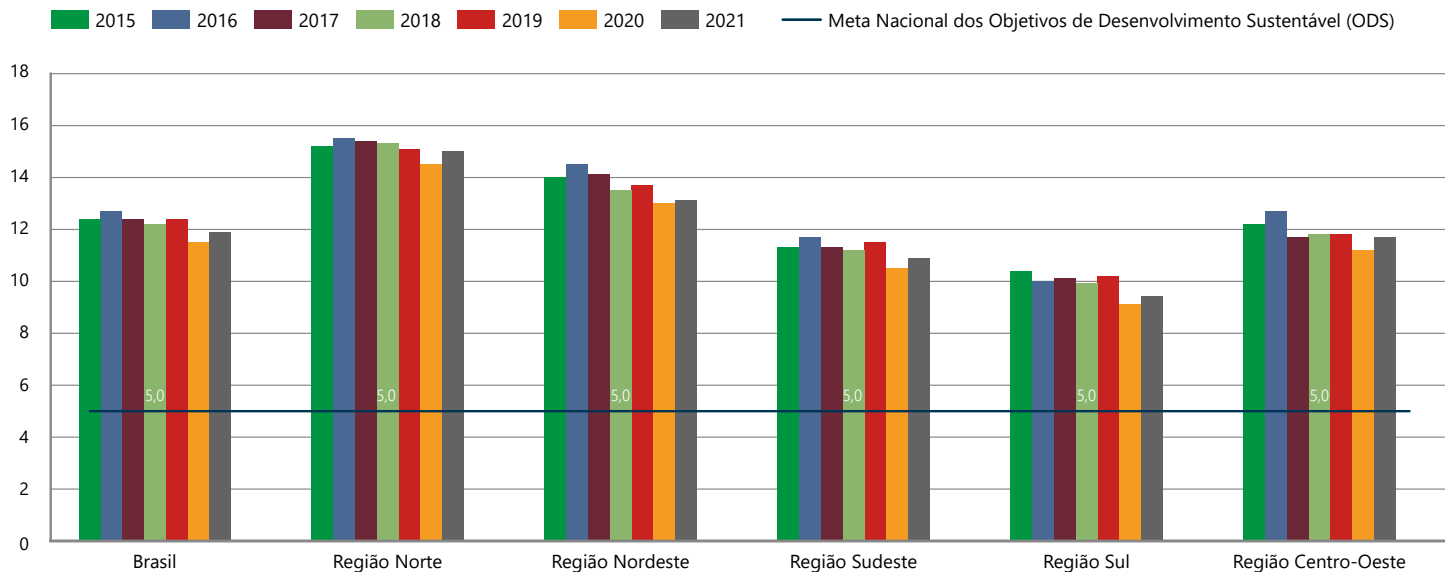
De 2015 em diante, essas taxas demonstram estagnação, com oscilações nos três últimos anos. Na média deste período, a taxa de mortalidade infantil foi de 12,2 óbitos para cada mil nascidos vivos, sendo que mais de 70,5% destes óbitos ocorreu entre crianças que não completam seu primeiro mês de vida (taxa de mortalidade neonatal). Para atingir a Meta Nacional 3.2, seria necessária uma redução da taxa de 0,8 ponto ao ano até 2030.

Pela influência que exerce em relação ao cálculo deste indicador, merece menção na análise da taxa de mortalidade infantil, especialmente nos últimos dois anos da série histórica, a acelerada redução dos nascimentos nestes dois anos, gerando o menor

número de nascidos das últimas três décadas, tanto em 2020 como em 2021, como informa o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

O número de óbitos dos menores de 1 ano de idade declinou 13,9% entre 2019 e 2020, representando uma diminuição de 4.190 óbitos menores de 1 ano de idade, frente a uma redução de 1,6% no período de 2018 e 2019 (redução de 490 óbitos). Esse fato pode estar relacionado tanto com a diminuição dos níveis de mortalidade como com o menor número de filhos nascidos no último ano (Estatísticas do Registro Civil, 2020, p. 8).

Gráfico 18. Taxa de mortalidade infantil (para cada mil nascidos vivos) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021



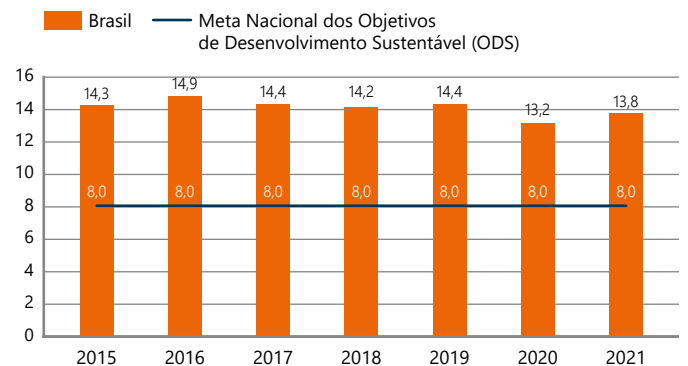
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Em função do estímulo à redução das desigualdades, a distribuição regional da taxa de mortalidade infantil ao longo da série histórica tem a capacidade de dimensionar o desafio brasileiro na prevenção e redução das mortes de crianças antes de seu primeiro ano de vida. Nesse raciocínio, e considerando as influências da pandemia na queda dos nascimentos e o aumento da mortalidade no último ano da série, as Regiões Norte e Nordeste são aquelas em que o desafio persiste de modo mais acentuado do que no restante do país.

Na média da série histórica selecionada, as Regiões Sudeste e Centro-Oeste tiveram taxas de mortalidade infantil próximas, de 11,2 e 11,8, respectivamente. Ao longo dos anos, entretanto, a tendência de redução deste indicador na Região Centro-Oeste é mais lenta. A Região Sul, sendo aquela que mais se aproxima

do cumprimento da Meta 3.2, ainda tem taxa de mortalidade infantil de pouco menos que o dobro desta meta (de cinco óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade para cada mil nascidos vivos).

Gráfico 19. Taxa de mortalidade na infância (para cada mil nascidos vivos) — Brasil, 2015 a 2021

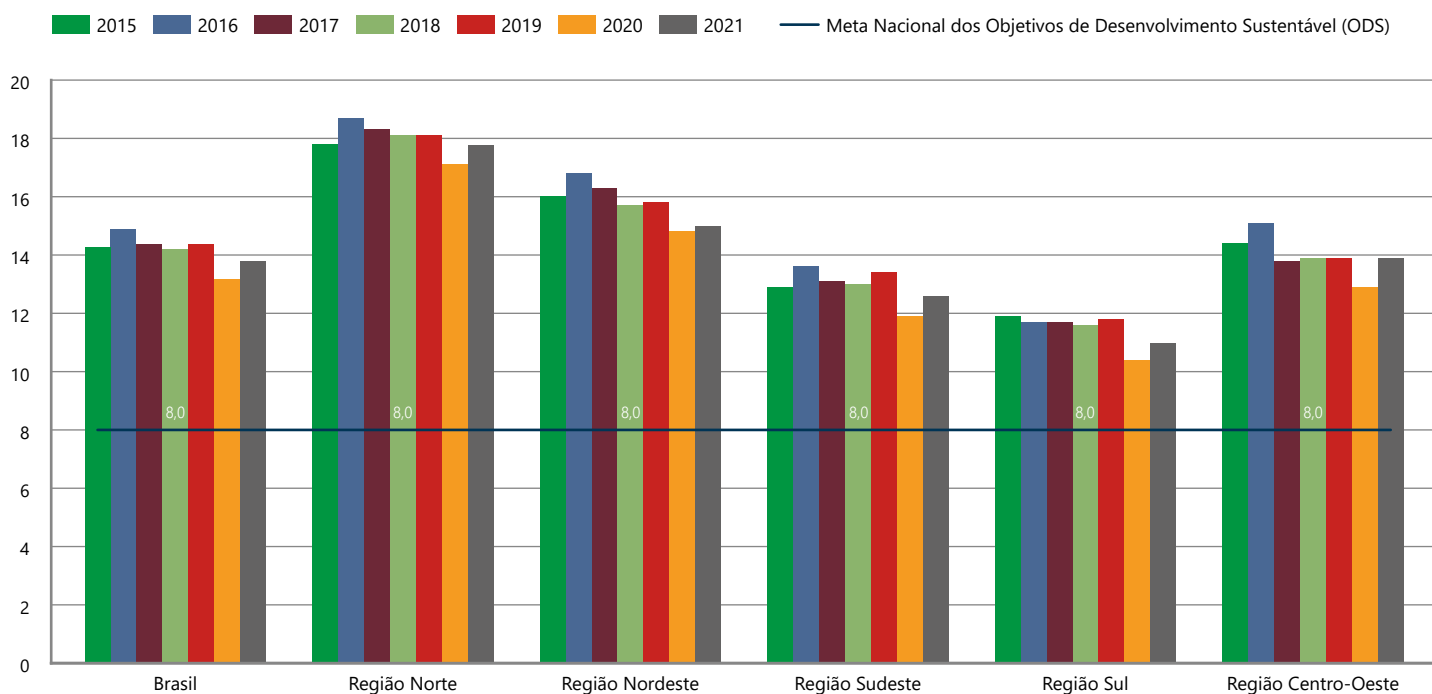


Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

O mesmo histórico de êxito entre os anos de 1990 e 2014, em que o Brasil se dedicou ao cumprimento das metas dos ODMs, é verificado na redução da mortalidade de crianças com menos de 5 anos de idade. No primeiro ano deste período, a taxa de mortalidade na infância era de 53,7 óbitos, enquanto que em 2014 essa taxa resultou em 14,9 óbitos para cada mil nascidos vivos, uma redução de 72,2%.

Do mesmo modo, de 2015 a 2021, esse indicador também apresenta estagnação, com taxa média de 14,2 óbitos de crianças de até 5 anos de idade, excetuada a mesma oscilação nos dois últimos anos. Também se aplica a este indicador a ressalva de interpretação relativa à queda dos nascimentos em 2020 e em 2021.

Gráfico 20. Taxa de mortalidade na infância (para cada mil nascidos vivos) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021



Fonte: Ministério da Saúde (MS /Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

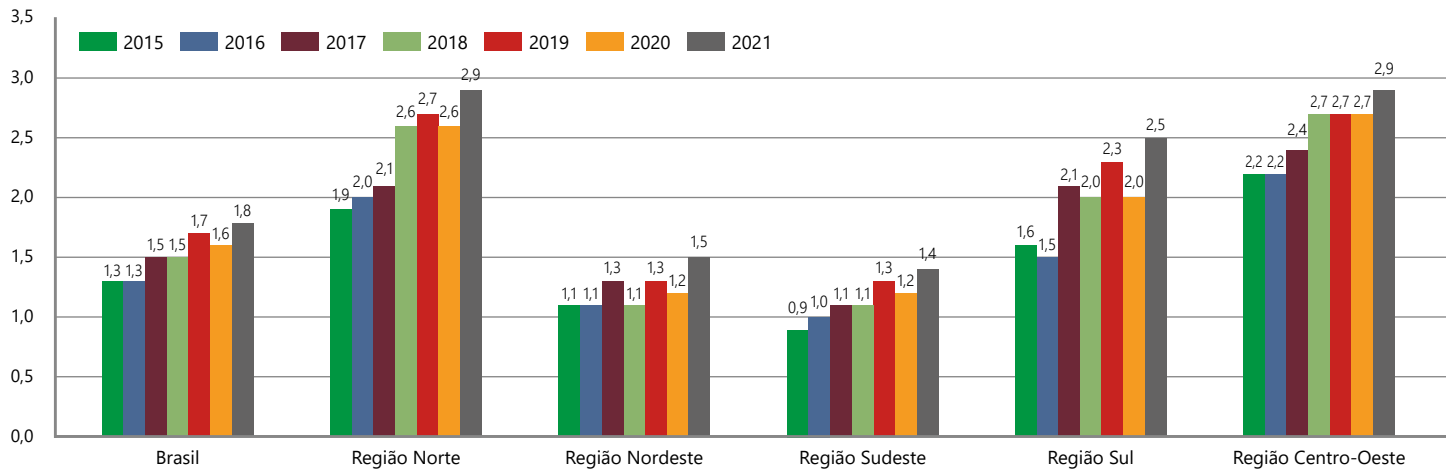
Do mesmo modo e com a mesma tendência de aumento no último ano da série, as taxas de mortalidade na infância, quando observadas pelas Grandes Regiões do Brasil, distribuem-se de modo semelhante às taxas de mortalidade infantil, com algumas diferenças. Os óbitos de menores de 5 anos de idade da Região Centro-Oeste, neste caso, se aproximam mais dos resultados verificados nas Regiões Nordeste e Norte.

As Regiões Sudeste e Sul, com as das taxas de mortalidade na infância mais baixas do país, têm, respectivamente, médias de 12,9 e 11,4 óbitos de crianças com menos de 5 anos de idade para cada mil nascidos vivos na série histórica selecionada. Entre as duas, contudo, a Região Sul é aquela que mais se aproxima do cumprimento da Meta 3.2, ainda que todas elas estejam muito acima da meta de cinco óbitos para cada mil nascidos vivos.

Meta 3.4

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.

Gráfico 21. Taxa de óbito de crianças e adolescentes de até 19 anos de idade por suicídio (para cada 100 mil habitantes) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema de Informações sobre Mortalidade (óbitos). **População de referência:** Estimativas populacionais enviadas para o Tribunal de Contas da União (TCU) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

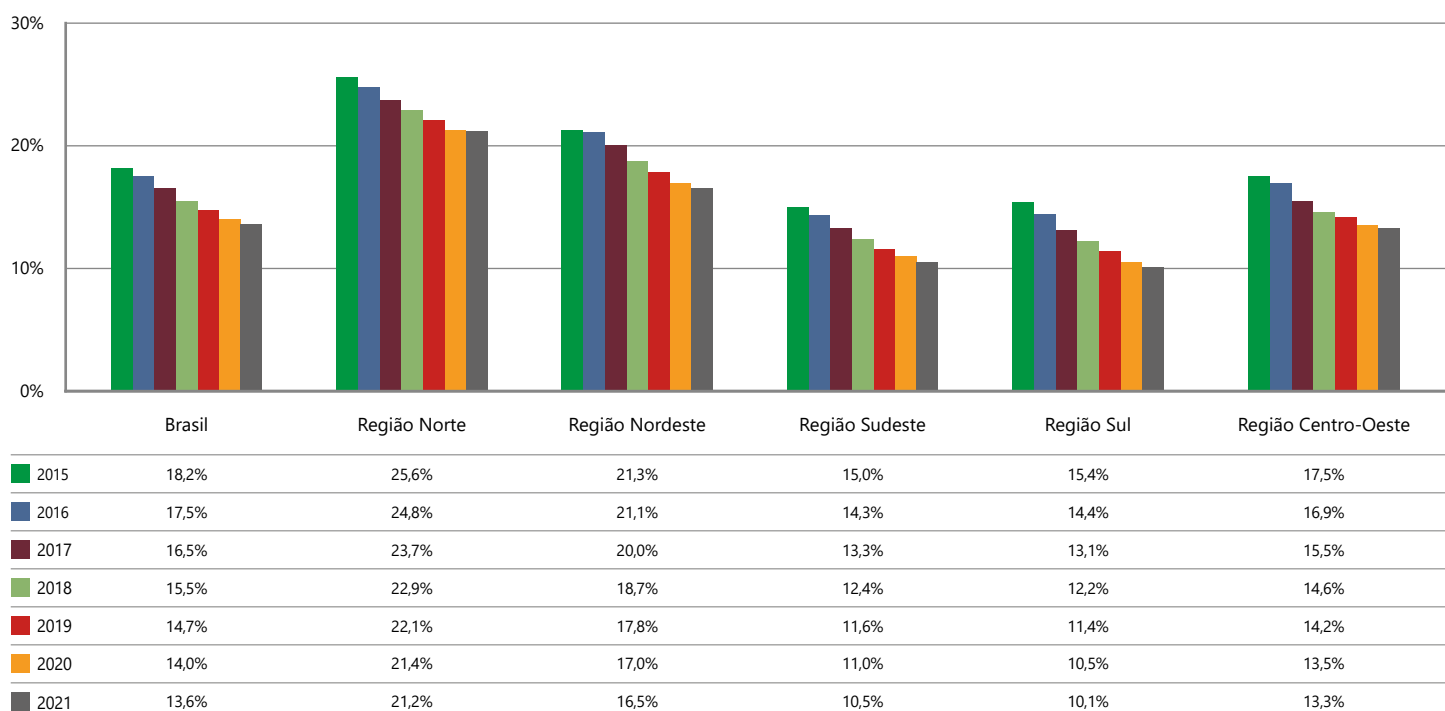
Ao longo da série histórica, as taxas de suicídio de crianças e adolescentes de até 19 anos de idade demonstram tendência de constante aumento no Brasil, especialmente nos últimos três anos, entre 2019 e 2021. A desigual distribuição regional destes óbitos demonstra cenários preocupantes em três das cinco regiões do país: Norte, Sul e Centro-Oeste, sendo que esta última apresenta a taxa média mais elevada do período. Juntas, estas regiões partilham de média de 2,3 suicídios de crianças e adolescentes para cada 100 mil habitantes nesta faixa etária.

As regiões mais populosas do país, Sudeste e Nordeste, apresentam as menores taxas de suicídio do período. Apesar destes resultados, ambas as regiões obedecem ao mesmo padrão nacional de incremento desta mortalidade. Cabe destacar também que, apesar da situação ter sido agravada pela pandemia da Covid-19, a tendência de crescimento desse índice já era identificada desde o ano de 2017.

Meta 3.7

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e insumos de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Gráfico 22. Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE)/Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

A proporção de nascidos vivos de mães com menos de 19 anos de idade é complementar ao monitoramento da Meta 3.7, na medida em que informa, de um lado, a possibilidade de que métodos contraceptivos estejam sendo mais utilizados e, de outro, um também possível aumento do planejamento reprodutivo e da prevenção da gravidez precoce. Por este raciocínio, nos 15 primeiros anos do século (de 2000 a 2014), crianças nascidas de mães com menos de 19 anos apresentaram queda de 19,2% — de 23,4% de nascidos de mães adolescentes, em 2000, a 18,9%, em 2014. A partir de 2015, a redução destes nascimentos foi mais acelerada (de aproximadamente 25,3%) e, em 2021, atingiu o valor mais baixo de toda a série histórica disponível, de 13,6%.

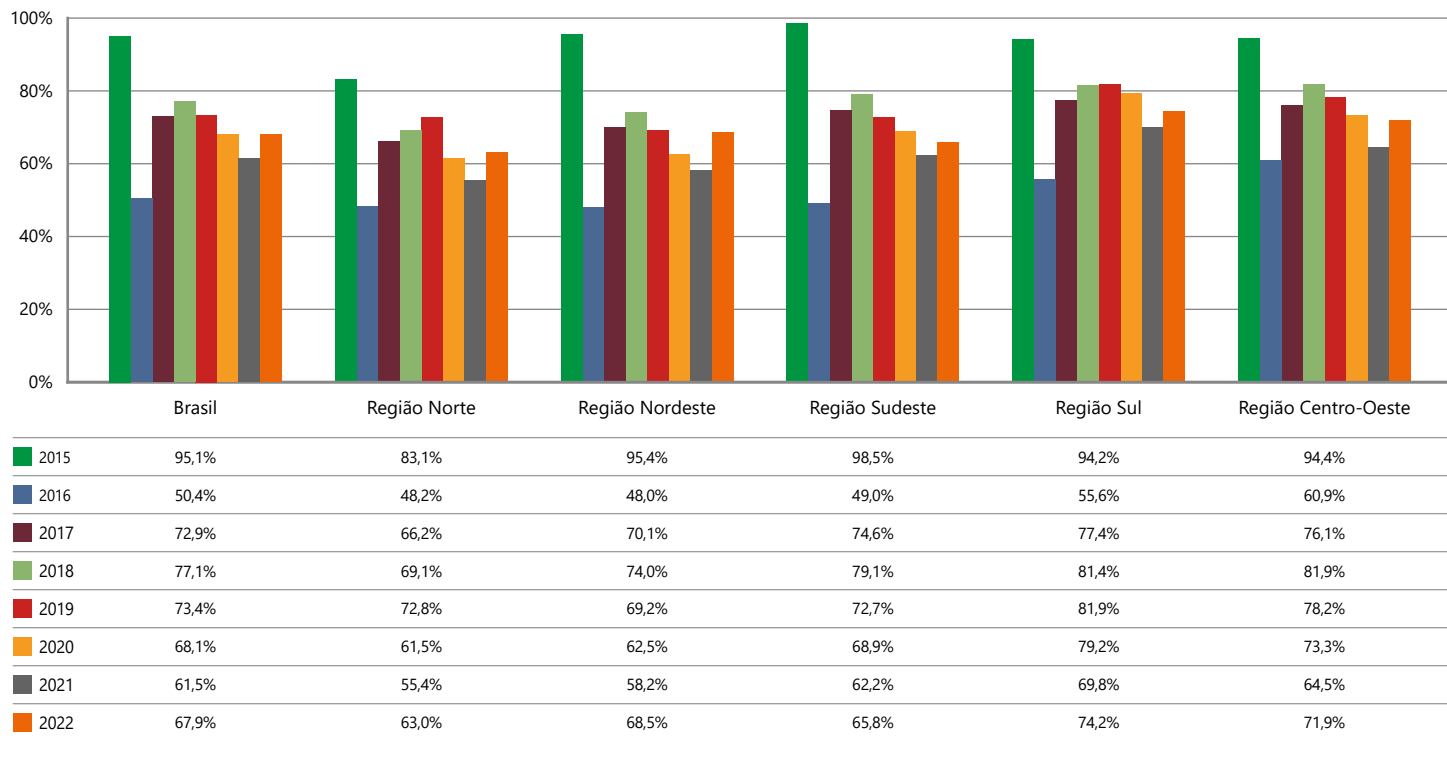
Neste indicador, como em outros, a distribuição regional revela um quadro de desigualdade dos nascimentos precoces nas Regiões Norte e Nordeste, especialmente na primeira destas, que também demonstrou a redução mais lenta quando considerado o período de 2015 em diante. Nas regiões restantes, a redução dos nascimentos de mães adolescentes foi mais veloz, de 30% na Região Sudeste, 34% na Região Sul e 24% na Região Centro-Oeste.

Um último aspecto que merece menção são as ocorrências de nascimentos de mães com menos de 10 anos de idade. De 2015 a 2021, ocorreram dez casos de crianças que se tornaram mães antes de atingirem a adolescência, nos anos de 2015 (um nascimento), 2016 (quatro nascimentos), 2019 (três nascimentos) e 2021 (dois nascimentos).

Meta 3.8

Assegurar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade que estejam incorporados ao rol de produtos oferecidos pelo SUS.

Gráfico 23. Cobertura de vacinas por imunobiológicos — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022



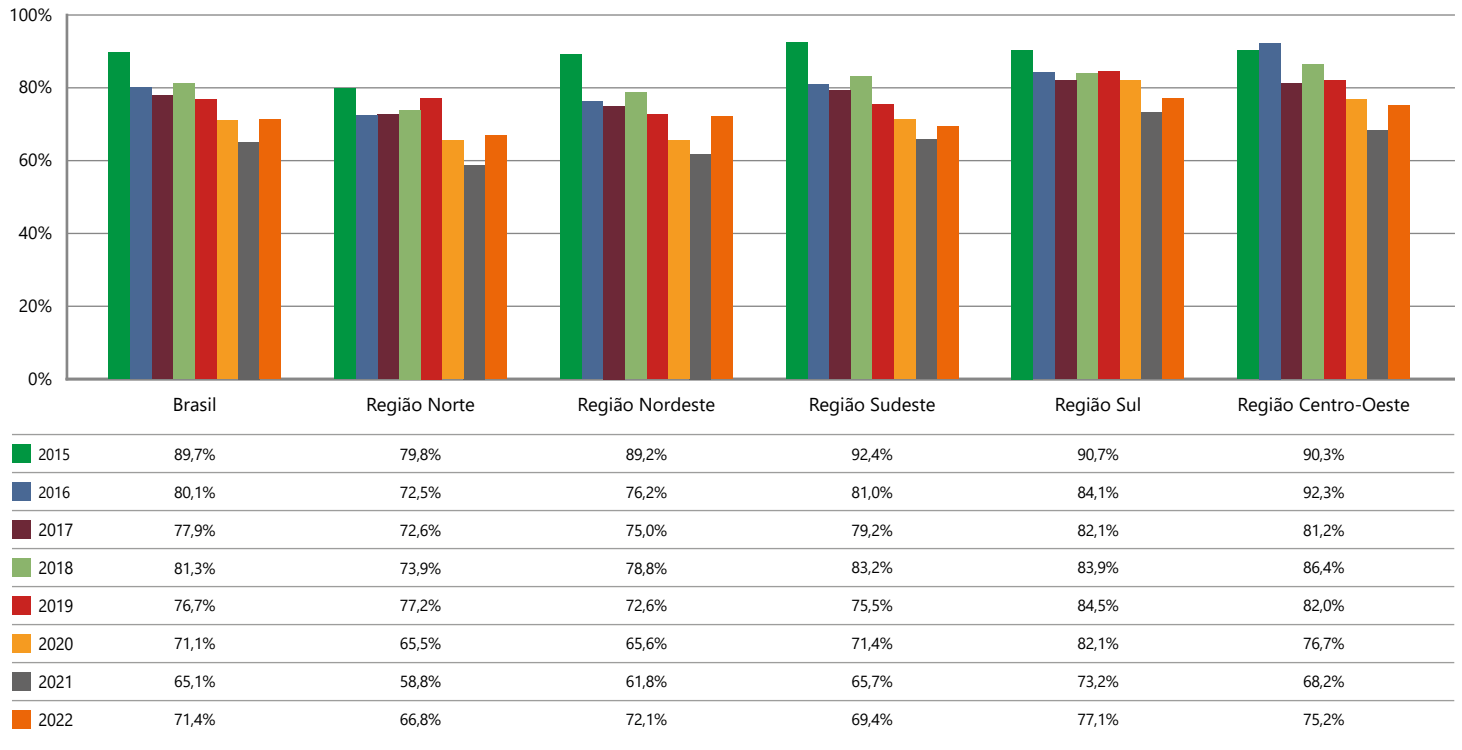
Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus) - Assistência à Saúde - Imunizações – Cobertura.

O ano de 2016 representa um marco negativo da cobertura de imunizações no Brasil. Nos seis anos anteriores, de 2010 a 2015, a cobertura média de vacinas, que era de 81,9%, caiu a 67,3% na média dos anos seguintes (de 2016 a 2022).

A distribuição deste indicador pelas Grandes Regiões do país também demonstra desigualdades, ainda que menos acentuadas. As Regiões Centro-Oeste e Sul são aquelas que tiveram as maiores médias da cobertura vacinal a partir da queda de 2016, com mais de três em cada quatro habitantes (75,8%) cobertos

pelos imunizações. Nas Regiões Norte, Nordeste e Sudeste estas médias resultam em proporções pouco superiores a dois terços (67,5%) da população nesta última região, e um pouco inferiores à esta proporção nas duas primeiras (62,3% na Região Norte e 64,4% na Região Nordeste).

Gráfico 24. Cobertura de vacinas por imunobiológicos de menores de 1 ano de idade — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022



Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus) - Assistência à Saúde - Imunizações – Cobertura.

Para o grupo de imunizações fornecidas a crianças de até 1 ano de idade, verifica-se a mesma tendência de queda nas proporções de acesso em todas as regiões do Brasil. Enquanto a cobertura média de imunizações de crianças nesta faixa etária entre 2010 e 2015 resultava em 86,7%, nos sete anos seguintes (de 2016 a 2022) essa proporção média teve queda de 12 pontos percentuais, com três em cada quatro (74,7%) crianças imunizadas no período.

Pelas Grandes Regiões do país, a cobertura média de 2016 a 2022 segue o mesmo padrão da imunização da população total. As Regiões Centro-Oeste e Sul apresentam

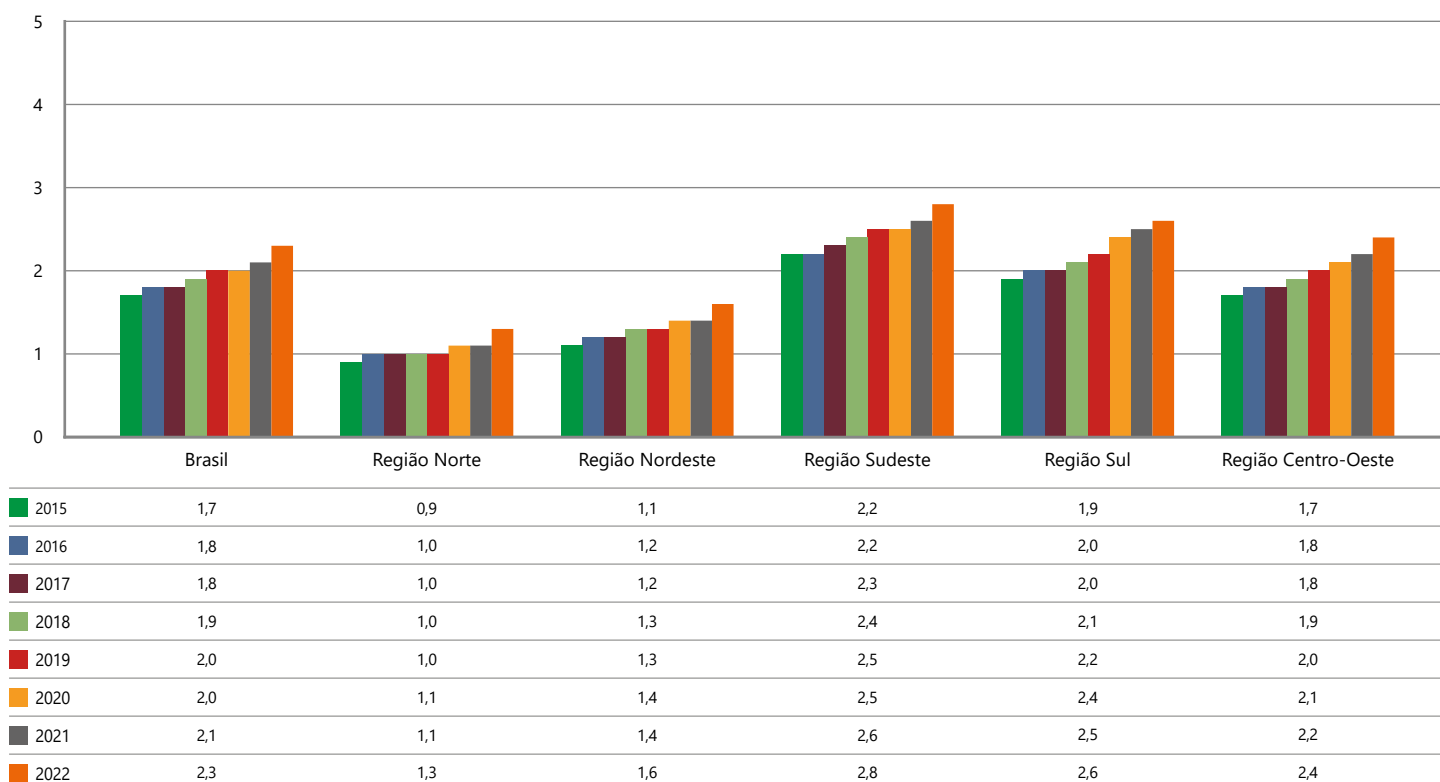
as maiores coberturas de vacinas a crianças de até 1 ano de idade nesse período, de 78,3% e 80,5%, respectivamente. Nas Regiões Norte, Nordeste e Sudeste, estas respectivas proporções médias resultam em 69,1%, 71% e 74,1%.

As acentuadas quedas observadas no índice, a partir de 2016, indicam inúmeras razões, como a própria erradicação de diversas doenças e a redução do investimento em campanhas de vacinação nos anos anteriores à queda da cobertura. O fato de ainda não termos retornado aos índices pré-2016 preocupa e evidencia que o desafio permanece para a meta.

Meta 3.c

Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis.

Gráfico 25. Média anual de médicos para cada mil habitantes — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022



Fonte: Ministério da Saúde (MS) - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES). **População de referência de 2015 a 2021:** Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq. A partir de 2022: Censo Demográfico de 2022, estratificado por idade pela Fundação Abrinq.

Tabela 8. Número médio anual de médicos — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	349.487	362.018	377.934	393.844	406.771	422.647	448.948	474.150
Região Norte	16.416	17.137	17.905	18.622	18.908	20.010	21.387	22.694
Região Nordeste	64.487	66.690	69.716	72.248	74.058	78.292	83.255	88.886
Região Sudeste	186.670	192.838	200.807	208.617	215.607	219.845	232.489	244.186
Região Sul	55.109	57.573	60.655	63.696	66.192	70.144	74.690	78.547
Região Centro-Oeste	26.807	27.779	28.852	30.662	32.007	34.356	37.127	39.837

Fonte: Ministério da Saúde (MS) - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES).

A quantidade média de médicos em cada uma das Grandes Regiões do país é calculada a partir da relação entre as informações do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES) e a população estimada ou recenseada naquele ano. Em razão da divulgação mensal destas informações, neste indicador é considerada a média de médicos registrados ao longo dos 12 meses do ano.

Esta média anual de médicos para cada mil habitantes tem demonstrado trajetória de aumento constante no Brasil, em especial nos últimos dois anos da série histórica (2021 e 2022). Quando considerada a variação

destas proporções entre o primeiro e o último anos disponíveis, o aumento verificado resulta em 35,2%, de 1,7 a 2,3 médicos para cada mil habitantes.

Mesmo que considerado este aumento expressivo, a distribuição regional deste indicador no último ano da série histórica informa a desigualdade na presença destes profissionais pelo país. Enquanto as Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste partilhavam a proporção média de 2,6 médicos para cada mil habitantes naquele ano, esta proporção nas Regiões Norte e Nordeste era de 1,3 e 1,6 médicos, respectivamente.



ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

A educação é um direito social obrigatório a todas e todos e cabe ao estado brasileiro garantir caminhos para que esse direito seja devidamente efetivado. Os desafios são muitos, um dos mais urgentes é garantir não somente acesso, mas a permanência na educação básica de forma gratuita e de qualidade. É importante que sejam criadas estratégias baseadas em ações de coordenação e cooperação entre os entes federados, de forma que as competências sejam descentralizadas e complementares entre as atribuições de cada ente federado no enfrentamento à desigualdade educacional de acesso e permanência.

Entre as etapas da educação básica, a ampliação da cobertura de atendimento em creches é um problema recorrente da realidade brasileira. De acordo com as metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), o Brasil deverá ampliar o atendimento em, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até 2024, ano de vigência do PNE. Como veremos nas informações expostas neste capítulo, por mais que nos últimos dados publicados o crescimento do atendimento em creches tenha crescido, o Brasil ainda está muito longe de alcançar as metas até o final de 2024.

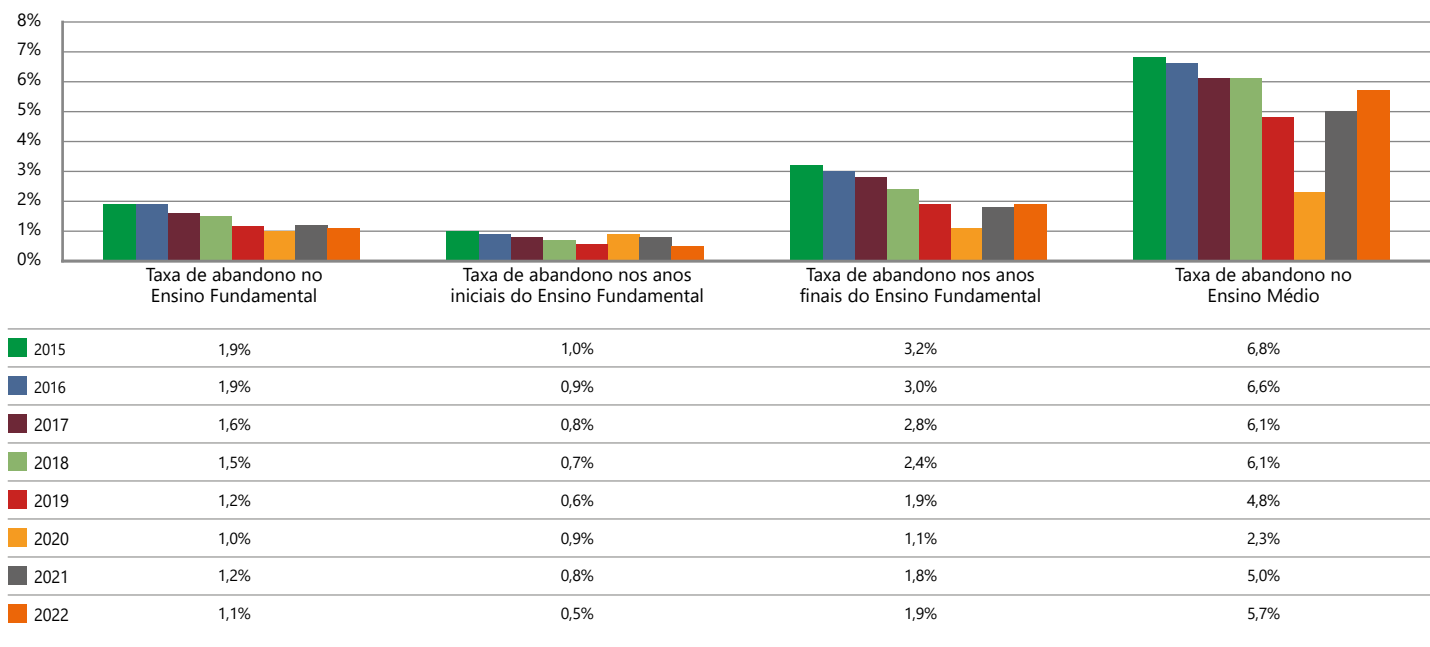
Uma outra meta fundamental na qual o Brasil enfrenta é o desafio da aprendizagem na idade adequada. Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o processo de alfabetização completo deve ocorrer até o segundo ano do ensino fundamental, sendo a idade considerada adequada entre 7 e 8 anos, com o objetivo de garantir o direito de que toda criança aprenda a ler e escrever.

A defasagem causada pela alfabetização em idades distorcidas interfere diretamente no desenvolvimento cognitivo das crianças e na trajetória escolar de todos os anos seguintes. As consequências negativas envolvem questões como o desinteresse ou desestímulo em frequentar a escola, resultando no aumento das taxas de abandono, de evasão escolar e dos índices de distorção idade-série. Além disso, a desigualdade social é reforçada desde muito cedo, fazendo com que muitas oportunidades sejam perdidas e acessos sejam negados durante a vida adulta devido à falta da alfabetização ou atraso tardio do desenvolvimento das habilidades básicas de leitura e escrita.

Meta 4.1

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem os ensinos fundamental e médio, equitativos e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduzam a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.

Gráfico 26. Taxas de abandono na Educação básica segundo etapas de ensino — Brasil, 2015 a 2022



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Deve ser feita, preliminarmente, uma ressalva importante antes do exame das taxas de abandono na educação básica. O Conselho Nacional de Educação (CNE) divulgou uma série de pareceres ao longo de 2020 — devido ao contexto de emergência sanitária em razão da pandemia de Covid-19 — que sugeriram, a estados e municípios, soluções a fim de minimizar a evasão e a repetência na educação básica⁵.

Com base nos dados desse período, é possível afirmar que essas diretrizes influenciaram nas tomadas de decisões de estados e municípios, principalmente quando observadas as elevadas taxas de aprovação

registradas naquele ano, que destoaram, por sua vez, de todos os anos da série histórica. A aprovação escolar, quando elevada artificialmente, tem o efeito de reduzir o tempo médio de conclusão dos alunos em determinada etapa de ensino ou mesmo distorcer as reprovações e desestimular, também artificialmente, as taxas de abandono. A partir de 2020, essas taxas atingiram níveis incompatíveis com a trajetória brasileira para este indicador, em todas as etapas da educação básica — no ensino fundamental, elas saltaram de 86,1%, em 2019, a 95%, em 2020, enquanto que no ensino médio este mesmo indicador saiu dos 92,8% aos 98,2%.

⁵ Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE)/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-10-de-dezembro-de-2020-293526006>.

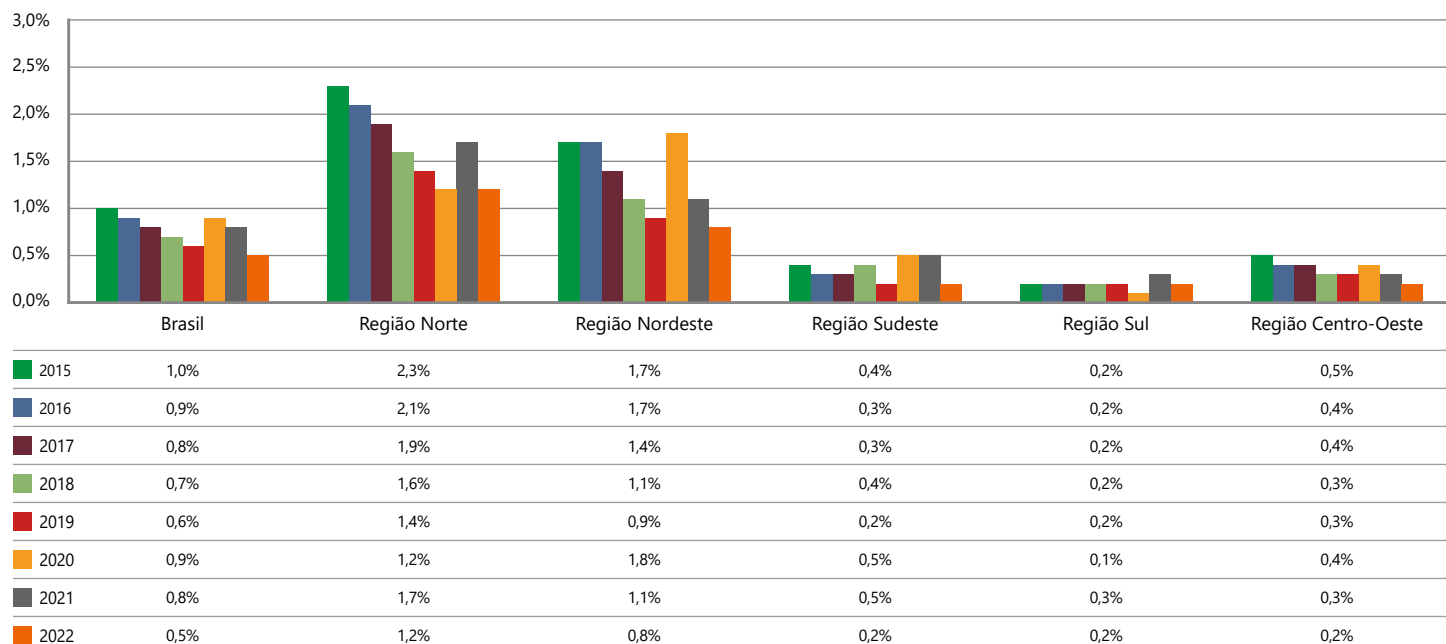
Já o indicador de abandono, quando distribuído pelas etapas da educação básica, demonstra um desafio brasileiro remanescente: a permanência e conclusão do ensino regular. Quando observadas as taxas apenas do último ano (2022), uma realidade preocupante se revela: entre os anos iniciais e finais do ensino fundamental, elas quadruplicam, de 0,5% a 1,9%. Se aplicado o mesmo raciocínio entre os anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, o abandono triplica sua proporção, de 1,9% a 5,7%.

Alterada a perspectiva de análise e observadas as etapas de ensino individualmente, o abandono teve redução em todas elas, principalmente entre os anos de 2015 e 2019. Uma das influências perceptíveis da pandemia

de Covid-19 e da suspensão das atividades escolares presenciais foi o inédito aumento do abandono nos anos iniciais do ensino fundamental em 2020, impulsionado pela rede privada de ensino.

Nos anos seguintes, em 2021 e 2022, o abandono nos anos iniciais do ensino fundamental retorna à tendência de queda, enquanto nos anos finais desta etapa e no ensino médio, ela é de crescimento constante. Em um ano, houve aumento de 5,5% e 14%, respectivamente. Esta tendência, dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, além de inédita na série histórica selecionada, aponta um retorno destes indicadores a patamares de 2019, anteriores à pandemia de Covid-19.

Gráfico 27. Taxa de abandono nos anos iniciais do ensino fundamental — Brasil e Grandes Regiões, 2015 e 2022



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

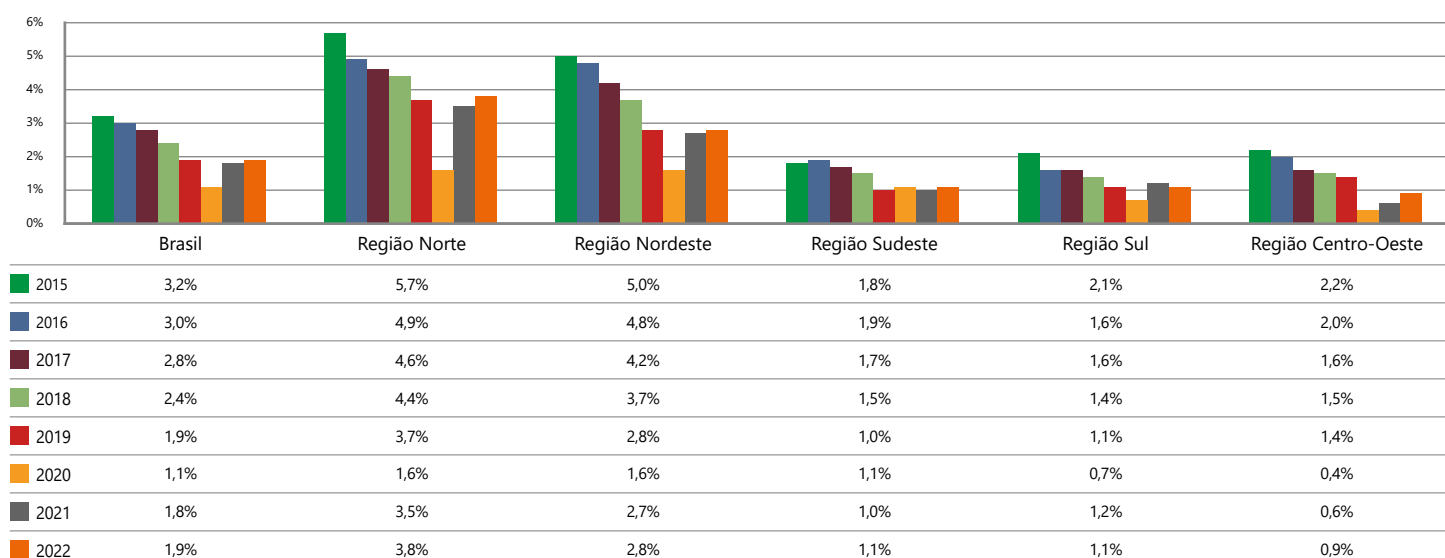
Distribuída pelas Grandes Regiões do país, a taxa de abandono nos anos iniciais do ensino fundamental demonstra, além das nítidas disparidades regionais na permanência escolar, a influência exercida pela pandemia de Covid-19 neste indicador. Entre 2015 e 2019, as taxas de abandono tiveram queda de 66,7% no país, tendo sido mais veloz nas Regiões Nordeste e Sudeste, com 88,9% e 100%, nesta ordem. A Região Centro-Oeste, neste mesmo período, teve a mesma redução do abandono nos anos iniciais do ensino fundamental que a média nacional (66,7%) e a Região Sul teve estabilidade nestes anos.

A partir de 2020, o abandono nos anos iniciais do ensino fundamental inaugura a tendência de aumento em três das cinco regiões do país, com exceção das Regiões

Norte e Sul, em que houve queda respectiva de 14,3% e 50%. No ano seguinte, a tendência se inverte e aquelas regiões que obtiveram decréscimo do abandono nos anos iniciais do ensino fundamental (Norte e Sul) observaram aumentos neste indicador.

No último ano disponível da série (2022), o abandono nos anos iniciais do ensino fundamental indica retorno aos padrões anteriores à pandemia de Covid-19, com redução da taxa de abandono em todas as regiões do Brasil, e de modo mais acentuado nas Regiões Sudeste (60%), Sul (33,3%) e Centro-Oeste (33,3%). As Regiões Norte e Nordeste, mesmo que ainda acumulem as taxas de abandono mais altas do país, também obtiveram reduções importantes neste último ano, com taxas inferiores às observadas em 2019.

Gráfico 28. Taxa de abandono nos anos finais do ensino fundamental — Brasil e Grandes Regiões, 2015 e 2022



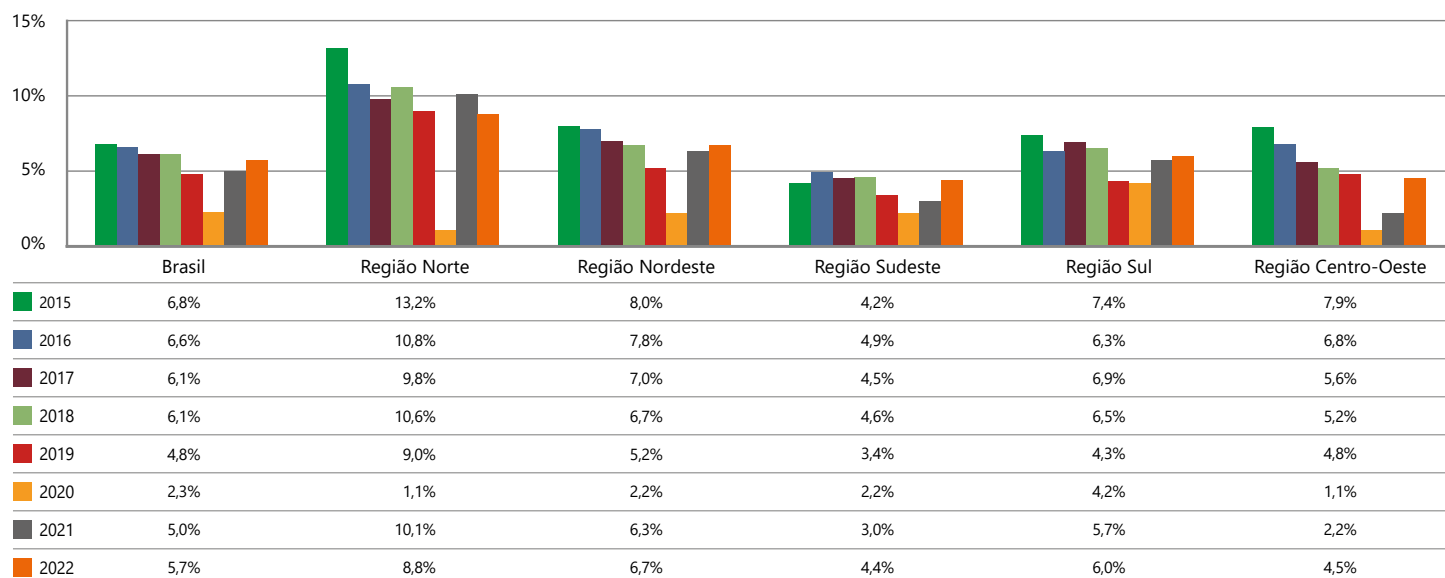
Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Como indicado anteriormente, o abandono nos anos finais do ensino fundamental recebeu, de um lado, o mesmo impacto que a elevação das aprovações exerceu em outras etapas da educação básica durante a pandemia (excetuados os anos iniciais do ensino fundamental), e de outro, um histórico já mais desafiante.

Assim, as abruptas reduções das taxas de abandono em 2020, seguidas do retorno das tendências de aumento nos anos seguintes, figuram como parte das consequências da elevação das aprovações naquele ano. Em 2022, apenas a Região Sul apresentou tendência de redução nos resultados do abandono nos anos finais do ensino fundamental.

De outro pronto de vista, as Regiões Norte e Sul tiveram, em 2022, níveis mais elevados do abandono nos anos finais do ensino fundamental do que aqueles verificados no período anterior à pandemia (2019). Entre as regiões restantes, Nordeste e Sudeste, houve estagnação quando considerados o abandono em relação ao ano de 2019, enquanto a Região Centro-Oeste (apesar das quedas de 2020 e 2021) encerrou o último ano da série em tendência de aumento.

Gráfico 29. Taxa de abandono no ensino médio — Brasil e Grandes Regiões, 2015 e 2022



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

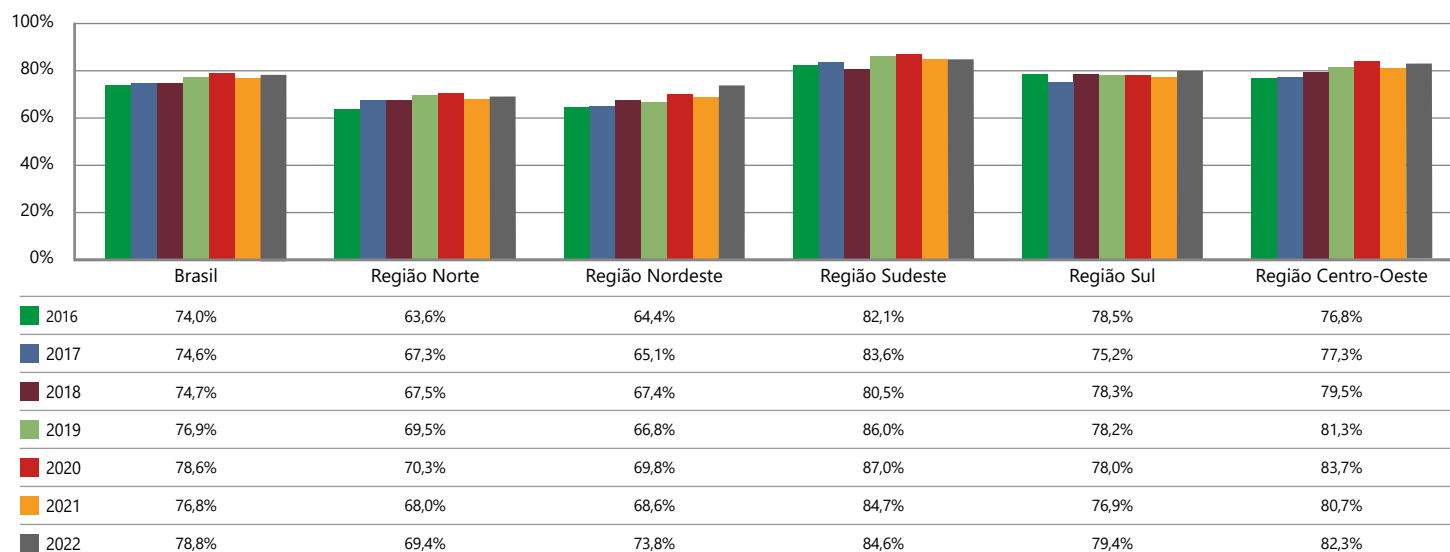
A dinâmica das taxas de abandono no ensino médio, especialmente nos últimos três anos da série histórica, talvez demonstre com maior clareza a influência da elevação das taxas de aprovação em 2020. Neste ano, as taxas de abandono de todas as regiões do país atingiram seu patamar mais baixo de toda a série histórica disponível.

Em 2021, estas mesmas taxas de abandono, que na média nacional resultavam em 2,3%, observaram aumento da ordem de 117,4%. Superiores à esta variação nacional, as Regiões Norte e Nordeste tiveram variação de 818,2% e 186,4%, enquanto estiveram abaixo do aumento da média do país

nestes anos as Regiões Centro-Oeste (100%), Sudeste (36,4%) e Sul (35,7%).

Em função do verificável impacto que a elevação das taxas de aprovação exerceu nos indicadores de rendimento do ensino médio, as tendências das taxas de abandono nesta etapa demonstram resultados ainda inconclusivos para o último ano. As Regiões Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste encerram a série histórica com nítido aumento, em níveis mais elevados do que os verificados em 2019 nas três primeiras destas regiões. A única exceção das tendências de aumento, em 2022, foi a Região Norte, com resultados pouco inferiores àqueles verificados em 2019 para esta região.

Gráfico 30. Proporção de adolescentes de 16 anos de idade que concluíram o ensino fundamental — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 9. Adolescentes de 16 anos de idade que concluíram o ensino fundamental — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2022

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	2.686.432	2.625.547	2.390.164	2.418.875	2.518.426	2.393.741	2.420.682
Região Norte	240.869	248.738	227.614	241.103	241.131	241.969	235.898
Região Nordeste	697.532	706.805	677.423	650.431	687.098	625.343	688.452
Região Sudeste	1.159.262	1.126.966	980.857	1.020.038	1.066.090	1.031.353	987.275
Região Sul	389.302	342.314	313.689	299.358	314.688	319.146	314.848
Região Centro-Oeste	199.467	200.724	190.581	207.945	209.419	175.930	194.209

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

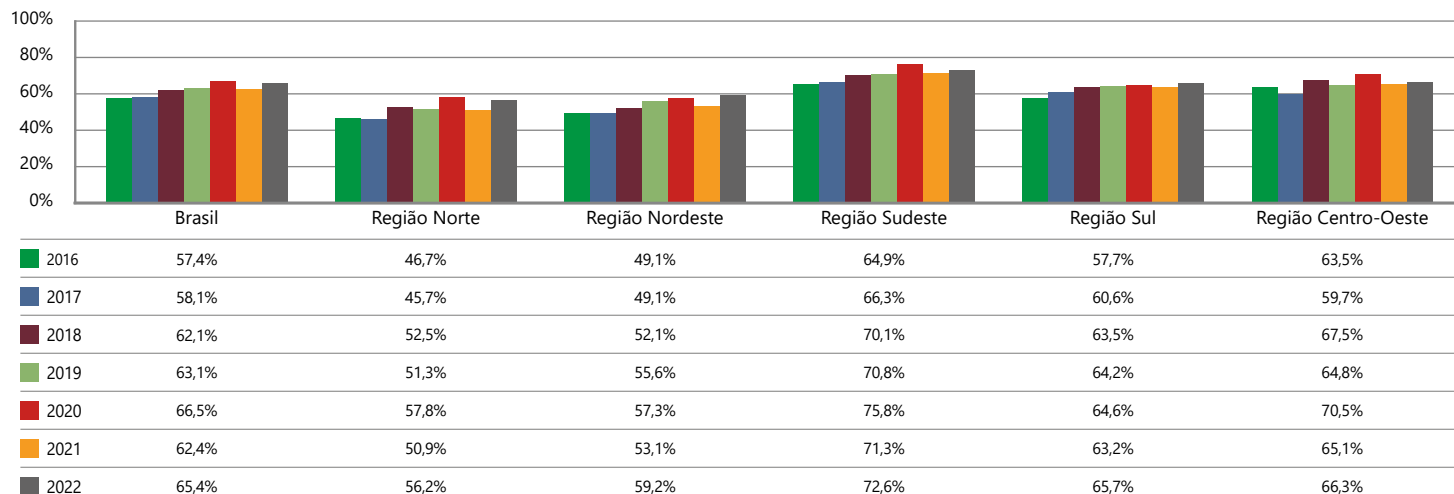
Mesmo que de modo lento, a conclusão do ensino fundamental na idade ideal (até os 16 anos) tem apresentado progresso ao longo dos sete anos disponíveis, com um aumento de 6,5% nestas proporções quando considerados o primeiro e o último anos (2016 e 2022). Neste último ano, pouco mais de quatro em cada cinco (78,8%) adolescentes concluíam o ensino fundamental aos 16 anos de idade no Brasil.

Aplicado o mesmo raciocínio pelas regiões do país, neste mesmo período, elevaram a proporção de

conclusões do ensino fundamental na idade ideal de modo mais veloz as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com variações proporcionais de 14,6%, 9,2% e 7,14% entre 2016 e 2022, respectivamente. Mesmo que se considere que estas duas primeiras regiões, seguidas da Região Sul, tenham os resultados mais baixos neste indicador. As Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul são aquelas a se situar acima da média nacional e tendo essas duas últimas as menores variações proporcionais do período (de 3% e 1,2%, respectivamente).



Gráfico 31. Proporção de adolescentes de 19 anos de idade que concluíram o ensino médio — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 10. Adolescentes de 19 anos de idade que concluíram o ensino médio — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2022

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	1.847.364	1.972.908	2.009.390	2.116.240	2.127.289	1.876.959	1.975.315
Região Norte	154.119	154.147	175.659	169.553	198.576	153.155	181.837
Região Nordeste	461.844	476.220	472.900	548.914	549.231	474.703	540.858
Região Sudeste	839.550	916.491	915.946	945.486	944.134	851.395	834.429
Região Sul	238.764	276.598	279.615	283.889	253.483	240.816	250.005
Região Centro-Oeste	153.087	149.452	165.270	168.398	181.865	156.890	168.186

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

De modo complementar ao que se observou quando da análise das taxas de abandono, o ensino médio brasileiro ainda é a etapa da educação básica com menores proporções de conclusão na idade ideal, tendo se aproximado dos dois terços (65,4%) de estudantes a concluir esta etapa em 2022. Acima da média nacional

desse ano, estavam as Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul e abaixo dela as Regiões Norte e Nordeste.

Alterada a perspectiva e observado o indicador ao longo da série histórica, verifica-se um aumento de 14% na proporção de indivíduos que concluem o

ensino médio antes dos 19 anos de idade, entre 2016 e 2022. As regiões do país com elevações mais velozes neste período foram Norte e Nordeste, ambas com aproximadamente 20% de aumento dos adolescentes que concluíam o ensino médio na idade ideal, com este aumento ficando mais evidente quando observados os resultados do último ano nestas regiões.

No segundo grupo, de aumento menos veloz da conclusão do ensino médio até os 19 anos de idade, estão as Regiões Sudeste e Sul, em que a proporção das conclusões se elevou em 11,9% e 13,9% entre 2016 e 2022. Por último, a Região Centro-Oeste é aquela que

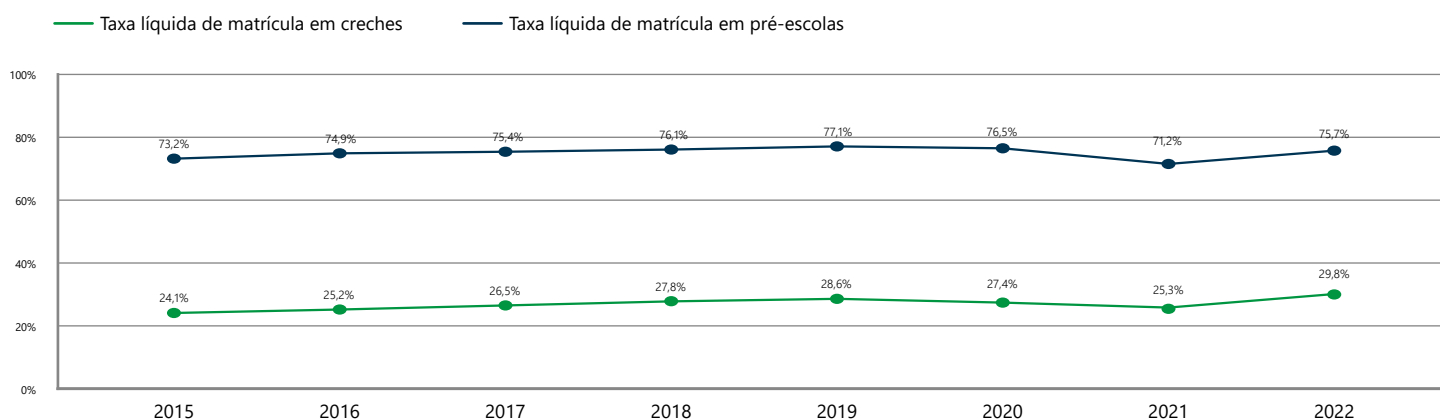
demonstra a menor variação no período, de 4,3%.

Após os indicadores apresentados, é possível observar que as desigualdades regionais que afetam o país também se refletem na educação básica, com as Regiões Norte e Nordeste apresentando índices inferiores à média nacional. Além da redução dessas disparidades regionais, os desafios da presente meta concentram-se tanto na permanência de crianças e adolescentes na escola como na conclusão da modalidade de ensino em idade adequada, principalmente nos casos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio.

Meta 4.2

Até 2030, assegurar a todas as meninas e aos meninos o desenvolvimento integral na primeira infância o acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.

Gráfico 32. Taxa líquida de matrícula em creches e pré-escolas — Brasil, 2015 a 2022

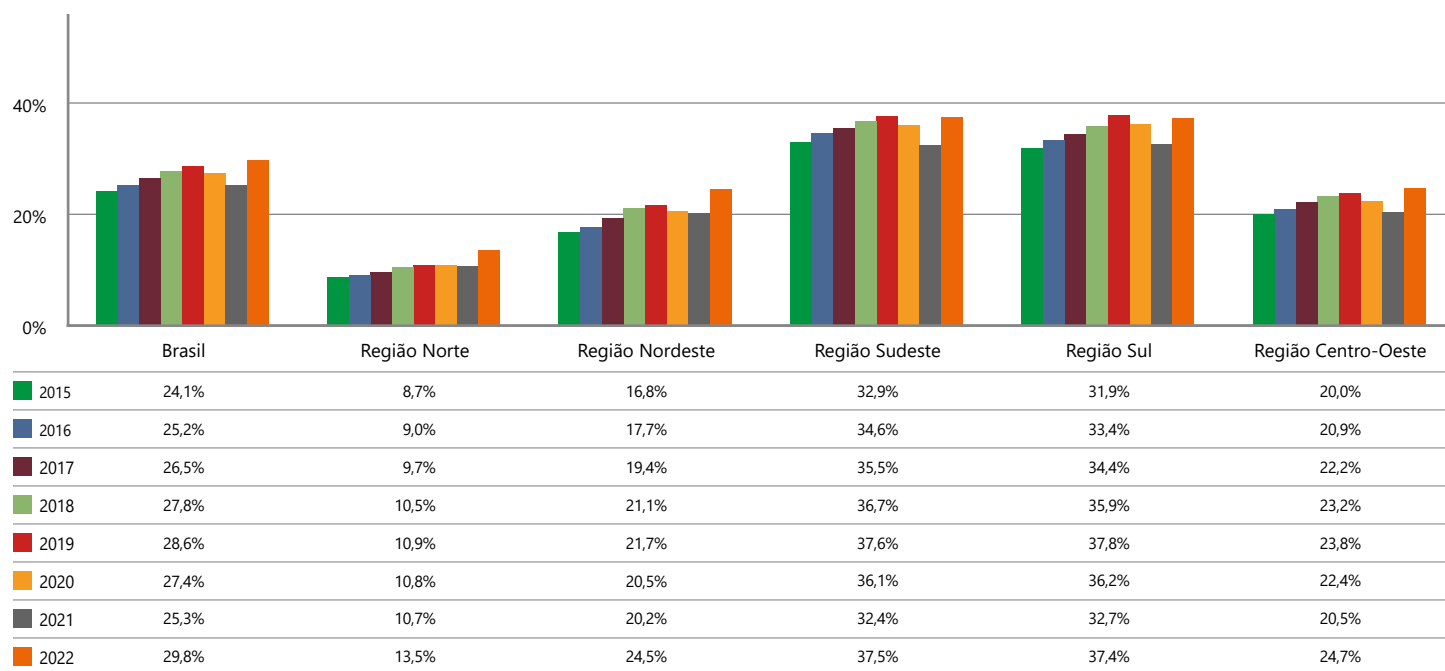


Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed). **População de referência de 2015 a 2021:** Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq. **A partir de 2022:** Censo Demográfico de 2022, estratificado por idade pela Fundação Abrinq.

Para o monitoramento da Meta Nacional 4.2, que se dirige ao acesso de qualidade à educação infantil, estão expostas no gráfico 32 (pág. 57) as taxas líquidas de matrículas em creches e pré-escolas. Essas taxas são calculadas a partir da relação entre o número de matrículas de crianças de até 3 e de 4 a 5 anos — que estão na idade ideal para frequentar a creche e a pré-escola — e a população residente em cada uma dessas faixas etárias. São chamadas taxas líquidas por considerarem apenas as matrículas de crianças na idade ideal para frequentar estas etapas da Educação Infantil.

Antes da análise das trajetórias destes indicadores, contudo, são necessárias duas ressalvas. A primeira delas refere-se à divulgação dos resultados preliminares do Censo Demográfico de 2022, que revelou superestimação da população brasileira até 2021, influenciando os resultados do cálculo das taxas de matrícula. A segunda ressalva, mesmo que não justifique as razões da elevada defasagem da etapa de creches no Brasil, ao menos ilustra as razões históricas para a distância de suas taxas em relação às da etapa de pré-escolas: a inclusão das creches entre as etapas da educação infantil, que só ocorre em 1994 com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Até a promulgação da normativa, o oferecimento desta etapa de ensino vinculava-se ao conjunto de serviços oferecidos pela Assistência Social.

Feitas estas ressalvas e consideradas as razões históricas para a disparidade do atendimento em creches e pré-escolas no Brasil, o acesso à esta última etapa tem tido crescimento muito mais lento do que aquele verificado para as creches. De 2015 a 2022, o aumento das taxas de matrícula em pré-escolas foi de 3,4%, enquanto nas creches esta variação foi de 23,6%.

Gráfico 33. Taxa líquida de matrícula em creches — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022

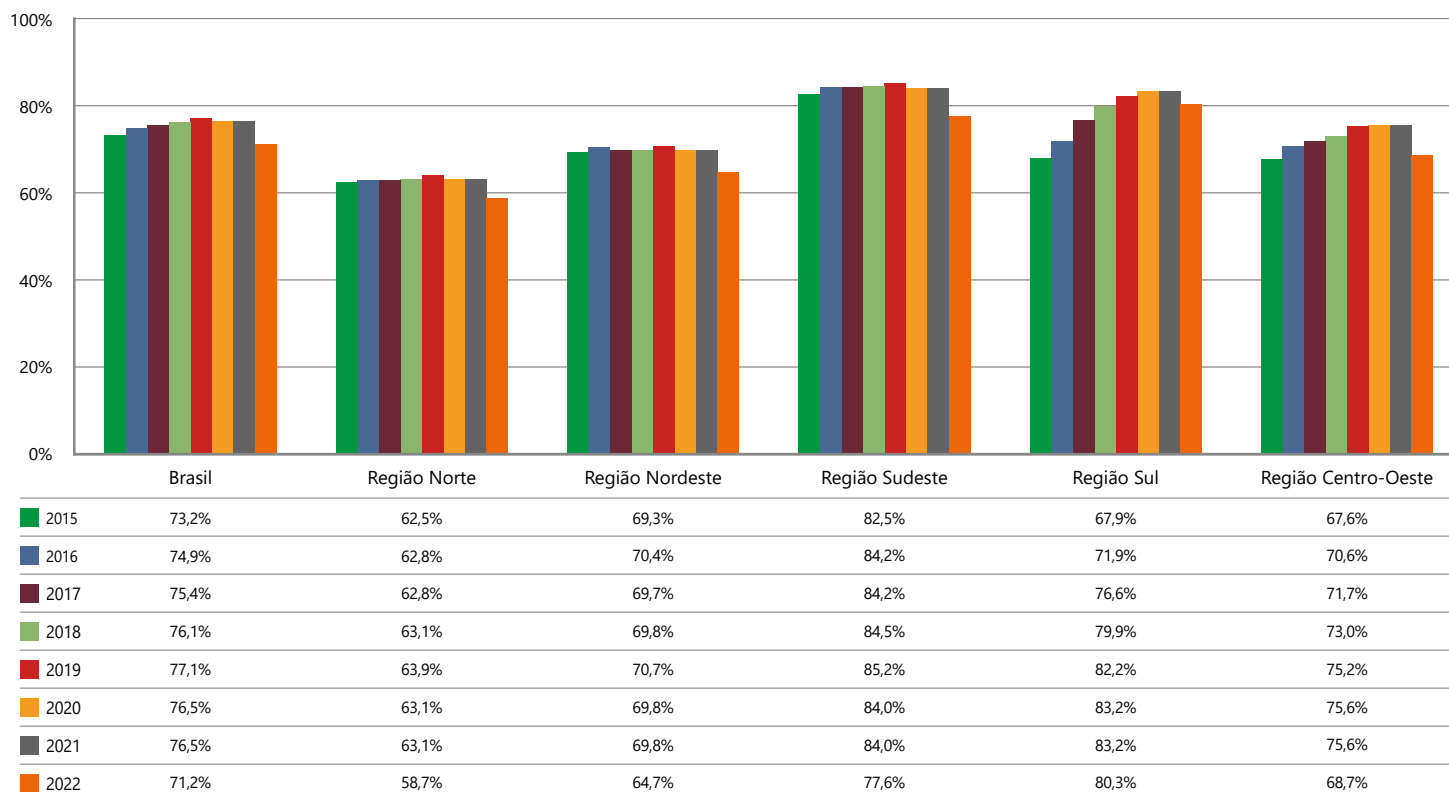
Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed). **População de referência de 2015 a 2021:** Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq. **A partir de 2022:** Censo Demográfico de 2022, estratificado por idade pela Fundação Abrinq.

Em 2022, a taxa líquida de matrícula em creche incluía menos de um em cada três (29,8%) indivíduos de até 3 anos de idade no Brasil, 20 pontos percentuais de distância da proporção estipulada pelo PNE. Para se cumprir, a meta exigirá um aumento de 10% ao ano até 2024, sete pontos percentuais a mais do que a média de aumento entre 2015 e 2022.

Este desafio, quando observado regionalmente, demonstra dificuldades ainda mais acentuadas de superação, principalmente nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que se situavam abaixo da média nacional no último ano deste indicador. De todo modo, mesmo naquelas regiões que estavam acima da média nacional no atendimento em creches este atendimento não alcançava duas em cada cinco crianças.

É importante também que se mencione as diferentes velocidades em que a taxa de matrícula em creche se expandiu em cada uma das regiões brasileiras. Naquelas em que as proporções são historicamente mais baixas, como nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sua velocidade de ampliação foi superior àquelas de atendimento mais comum a crianças de até 3 anos de idade. Entre o primeiro e o último anos deste período, as respectivas variações das taxas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste foram de 55,2%, 45,8% e 23,5%, enquanto nas Regiões Sudeste e Sul elas resultam em 14% e 17,2%, respectivamente.

Gráfico 34. Taxa líquida de matrícula em pré-escolas — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed). **População de referência de 2015 a 2021:** Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq. **A partir de 2022:** Censo Demográfico de 2022, estratificado por idade pela Fundação Abrinq.

O histórico de acesso da população de crianças de 4 a 5 anos de idade à etapa da pré-escola é mais abrangente. Na média do período disponível no gráfico 34 (acima), quatro em cada cinco (75%) crianças residentes no Brasil frequentava a pré-escola na idade ideal. Esta proporção, quando considerada em relação à meta de universalizar o atendimento da pré-escola até 2024, também resta como desafio ao seu cumprimento. Para cumprir a Meta 4.2 do ODS 4 e a primeira meta do PNE, o acesso à essa

etapa da educação infantil terá de ser ampliado em 14,4% ao ano até 2024.

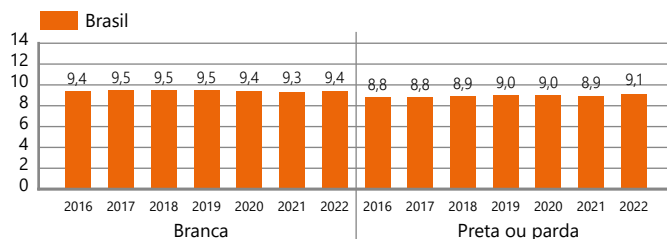
As diferenças regionais no acesso à pré-escola são semelhantes àsquelas verificadas nas creches, estando as mesmas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste com atendimento inferior à média nacional, e as Regiões Sudeste e Sul com atendimento superior, de acordo com os resultados de 2022.

Meta 4.5

Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.

A utilização das pesquisas domiciliares, e em especial a Pnad Contínua, na análise da educação brasileira e de seus estudantes em relação ao acesso, permanência e aprendizagem apresenta diversas vantagens. Dentre elas estão as possibilidades de fazer comparações entre estes aspectos educacionais e marcadores sociais da diferença que demonstrem características estruturais da realidade do país. Para as análises que se seguirão, além das Grandes Regiões do país são observadas as distribuições destes indicadores pela cor/raça dos indivíduos que participaram da Pnad Contínua nestes anos.

Gráfico 35. Número médio de anos de estudo das pessoas de 15 a 17 anos de idade segundo cor/raça — Brasil, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

O objetivo de uso do número médio de anos de estudo das pessoas de 15 a 17 anos de idade é verificar as disparidades entre indivíduos de cor/raça branca e negra (aqui considerados enquanto os que se reconhecem como pretos ou pardos) e a aproximação da educação brasileira da intenção da Meta Nacional 4.5 em *eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso*.

Entre os indivíduos com idade para frequentar o ensino médio, dos 15 aos 17, a tendência do número médio de anos de estudo é de aproximação na média nacional ao longo a série histórica. No último ano, o número médio de anos de estudo era de 9,4 para brancos e 9,1 para negros.



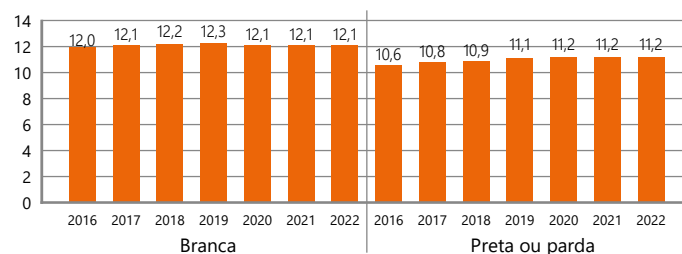
Gráfico 36. Número médio de anos de estudo das pessoas de 15 a 17 anos de idade segundo cor/raça — Grandes Regiões, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A desagregação do número médio de anos de estudo demonstra a permanência das desigualdades raciais, além das regionais. Em todos esses limites geográficos, apesar da mesma tendência de aproximação entre os indivíduos de cor/raça branca e negra (pretos ou pardos), notam-se diferenças entre os dois grupos, tendo os indivíduos negros menor número médio de anos de estudo do que os indivíduos brancos em toda a série histórica, inclusive no último ano.

Gráfico 37. Número médio de anos de estudo das pessoas de 18 a 24 anos de idade segundo cor/raça — Brasil, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Para os indivíduos de 18 a 24 anos, com idade para a conclusão do ensino médio ou para frequentar o ensino superior, a tendência da série histórica também demonstra veloz aproximação entre o número médio de anos de estudo de indivíduos de cor/raça branca e

negra (pretos ou pardos). Neste grupo etário, contudo, o último ano da série histórica revela disparidade que se aproxima de um ano de estudo de diferença entre os dois grupos de cor/raça, a maior observada das faixas etárias analisadas até aqui.

Gráfico 38. Número médio de anos de estudo das pessoas de 18 a 24 anos de idade segundo cor/raça — Grandes Regiões, 2016 a 2022

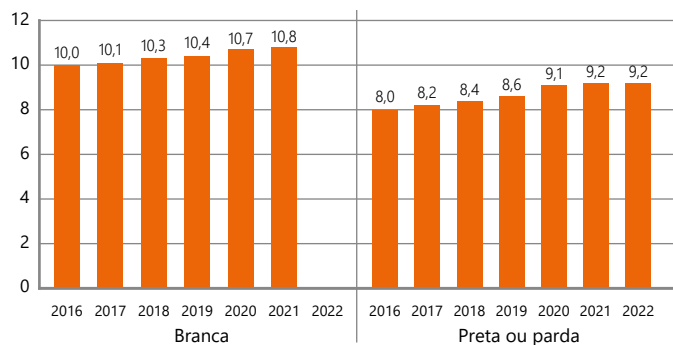


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A mesma disparidade regional e racial observada nos outros grupos etários repete-se e se amplia na distribuição regional do indicador relativo ao número médio de anos de estudo entre os indivíduos de 18 a 24 anos de idade, ainda que com a mesma tendência de aproximação ao longo da série histórica.

Nos resultados do último ano, o número médio de anos de estudo é mais próximo entre indivíduos de cor/raça branca e negra na Região Centro-Oeste. Em seguida, as Regiões Norte e Nordeste são aquelas em que os anos de estudo entre os dois grupos de cor/raça se aproximam mais do que a média nacional, com uma diferença de 0,7 ano em ambas. Restam com as maiores diferenças, próximas a um ano, no número médio de anos de estudo as Regiões Sul e Sudeste (0,8).

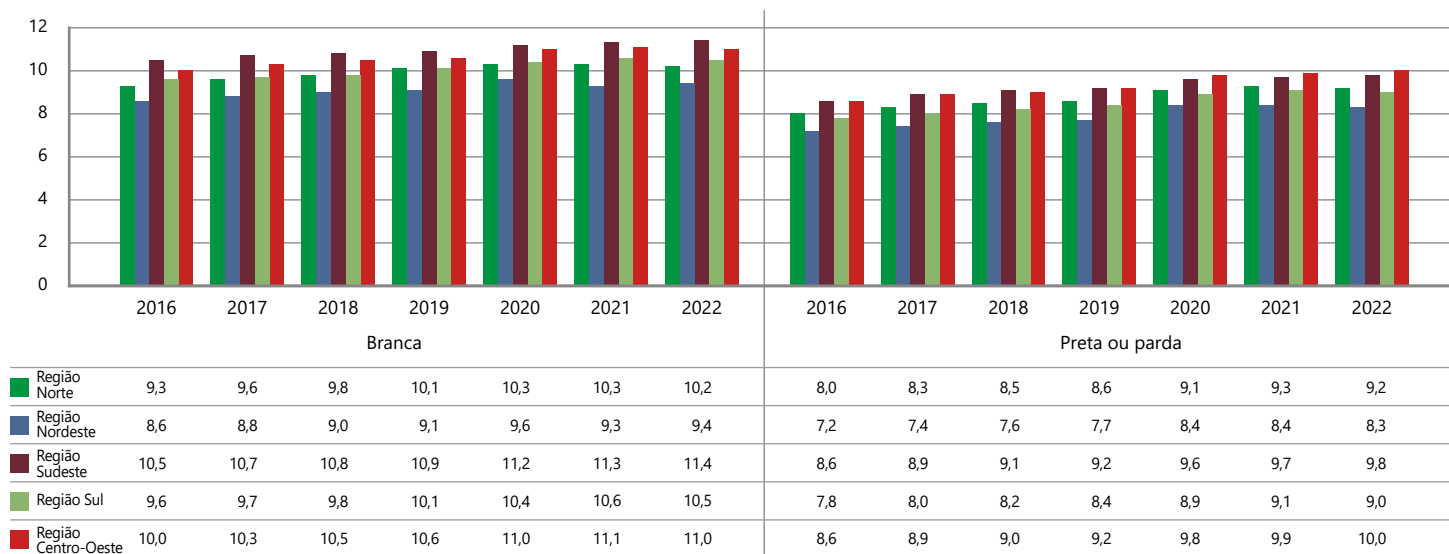
Gráfico 39. Número médio de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais de idade segundo cor/raça — Brasil, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Como já se observou na análise das diferenças entre o número médio de anos de estudo entre os grupos de cor/raça branca e negra (pretos ou pardos), à medida em que avançam os grupos etários as diferenças dos anos de estudo aumentam cada vez mais. Para os indivíduos nesta faixa etária, a diferença entre o número médio de anos de estudo resulta em pouco menos de dois anos (1,6) entre brancos e negros (pretos ou pardos).

Gráfico 40. Número médio de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais de idade segundo cor/raça — Grandes Regiões, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A análise regional dos indivíduos de 25 anos ou mais de idade em relação ao número médio de anos de estudo, como se viu em outros grupos etários, apresenta a mesma tendência de aproximação ao longo da série histórica entre aqueles de cor/raça branca e negra (pretos ou pardos). Ainda que este seja o grupo etário a manter a maior disparidade racial do número médio de anos de estudo.

Sua distribuição regional se aproxima daquela verificada para os indivíduos de 18 a 24 anos de idade, sendo maior do que a diferença da média nacional nas Regiões Sudeste e Sul, de quase dois anos a mais de estudo (1,6 ano para a Região Sudeste e 1,5 ano para a Região Sul) para os indivíduos de cor/raça branca. As diferenças

inferiores às da média nacional, de pouco mais de um ano, são equivalentes nas Regiões Norte e Centro-Oeste (1,1 ano em ambas) e a mais baixa na Região Norte, que se aproxima de um ano (0,9) a mais de estudo entre os indivíduos de cor/raça branca.

Ao se comparar os diferentes grupos etários analisados (de 15 a 17, 18 a 24 e 25 anos ou mais), é possível identificar uma tendência de melhora relativa do indicador, ainda que em um ritmo lento e sem modificar as estruturas de desigualdades regionais. Chama a atenção também o fato de que o último grupo apresentado (25 anos ou mais), mesmo sendo o mais velho, possui um número médio de anos de estudo inferior ao grupo intermediário (de 18 a 24 anos).

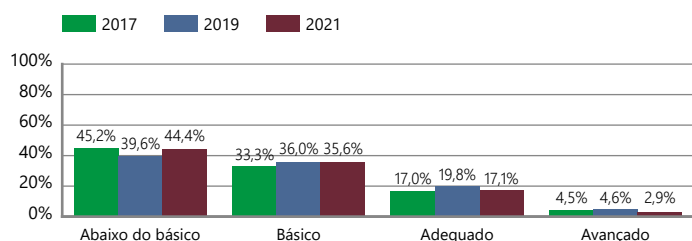
Meta 4.6

Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.

O grupo de indicadores a seguir refere-se ao terceiro aspecto da trajetória da educação brasileira: o desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da educação básica (Saeb). Os resultados desta avaliação, que é aplicada aos estudantes do quinto e nono anos do ensino fundamental e aos estudantes do terceiro ano do ensino médio, são agrupados em categorias de aprendizagem em duas áreas do conhecimento específicas: Língua Portuguesa e Matemática.

Na análise desta meta, também é necessário que se reconheça, como um esforço de contextualização, o provável impacto que a suspensão das atividades escolares presenciais representou para a aprendizagem dos estudantes durante a pandemia de Covid-19. Este impacto provável também segue exposto, mesmo que enquanto contexto, na análise destes indicadores.

Gráfico 41. Níveis de proficiência em Matemática dos estudantes do nono ano do ensino fundamental auferidos pelo Sistema de Avaliação da educação básica (Saeb) — Brasil, 2017 a 2021

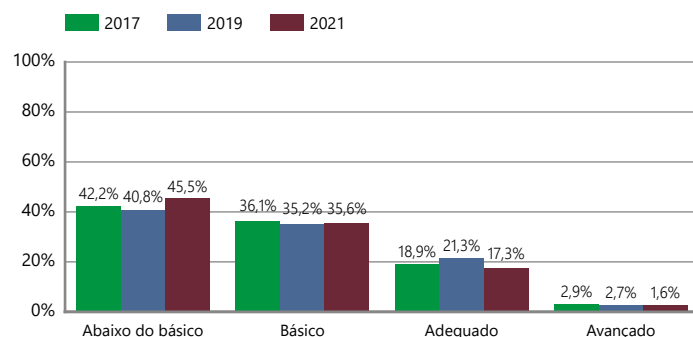


Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Entre os estudantes do nono ano do ensino fundamental, a proficiência em Matemática apresentou retrocesso em 2021. Os resultados abaixo do básico ou básico tiveram aumentos em sua participação nas categorias de aprendizagem da avaliação. Reunidos, estes dois grupos de proficiência resultam em 80% dos estudantes avaliados. Estas proporções, além de revelarem crescimento da baixa qualidade da aprendizagem em Matemática, informam que quatro em cada cinco estudantes avaliados pelo Saeb não superavam os níveis básicos de aprendizagem desta área do conhecimento.

Além destas considerações, é importante notar que a elevação dos grupos de aprendizagem abaixo do básico e básico — mesmo que seja inferior em relação ao ano de 2017 para o primeiro grupo e superior para o segundo —, sendo mais um exemplo das possíveis consequências da pandemia, pode também representar uma tendência de depreciação constante na aprendizagem em Matemática, ainda que não seja possível concluir esta tendência.

Gráfico 42. Níveis de proficiência em Língua Portuguesa dos estudantes do nono ano do ensino fundamental auferidos pelo Sistema de Avaliação da educação básica (Saeb) — Brasil, 2017 a 2021



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

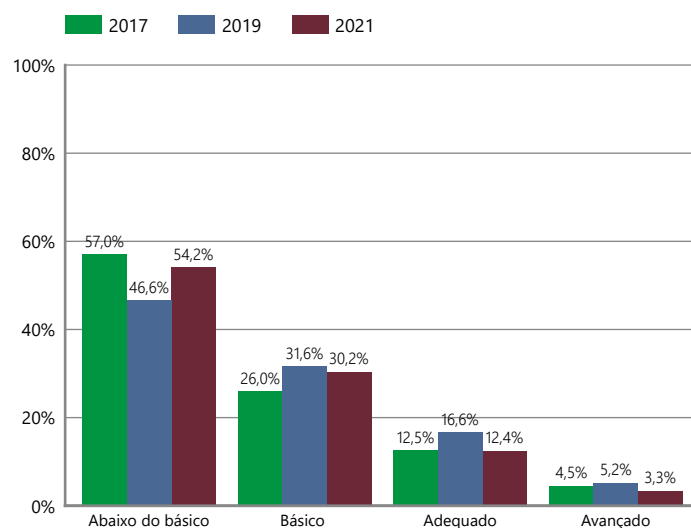
A mesma tendência de retrocesso nos níveis de aprendizagem se verifica entre os alunos do nono ano do ensino fundamental avaliados em Língua Portuguesa. Os últimos resultados do Saeb, de 2021, demonstram elevações nas proporções dos estudantes com aprendizagem de nível abaixo do básico, de 40,8%, em 2019, a 45,5%, em 2021. O segundo grupo a apresentar pequeno crescimento nas proporções são aqueles que

obtiveram aprendizagem de nível básico. Considerados separadamente, os estudantes do primeiro grupo (abaixo do básico) são mais de dois em cada cinco (45,5%) dos que frequentavam o nono ano do ensino fundamental, enquanto os do segundo (básico) eram mais de um em cada três estudantes (35,6%). Em conjunto, eles representam, também, mais de quatro em cada cinco (81,1%) estudantes do nono ano do ensino fundamental que não superaram a aprendizagem adequada da área do conhecimento em questão.

Os resultados do Saeb em Matemática, para os alunos que frequentavam o terceiro ano do ensino médio, demonstram retrocesso ainda mais acentuado do que aquele observado para os dois anos finais do ensino fundamental em relação ao ano de 2019.

Em 2021, a proporção de estudantes identificados pela avaliação do Saeb em um nível de aprendizagem abaixo do básico equivalia a mais da metade dos que frequentavam o terceiro ano do ensino médio, grupo que obteve a maior elevação na última divulgação. A aprendizagem de nível básico, mesmo com o pequeno decréscimo de 2021 (que na realidade se converteu em uma deterioração para o nível abaixo), ainda concentrava pouco menos de um terço (30,2%) dos estudantes do último ano do ensino médio. Juntos, estes grupos representam 84,4% dos alunos desta etapa da educação básica que não atingem o nível adequado de aprendizagem em Matemática.

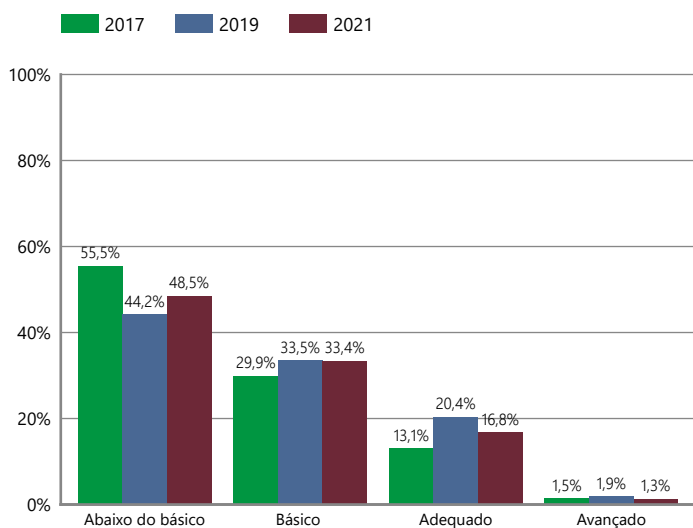
Gráfico 43. Níveis de proficiência em Matemática do terceiro ano do ensino médio auferidos pelo Sistema de Avaliação da educação básica (Saeb) — Brasil, 2017 a 2021



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).



Gráfico 44. Níveis de proficiência em Língua Portuguesa do terceiro ano do ensino médio auferidos pelo Sistema de Avaliação da educação básica (Saeb) — Brasil, 2017 a 2021



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Como nas etapas anteriores, a aprendizagem em Língua Portuguesa dos alunos do terceiro ano do ensino médio apresentou crescimento na proporção de alunos com nível de aprendizagem abaixo do básico e estagnação das proporções daqueles em nível básico, em 2021. Por último, quando considerada em conjunto a proporção resultante dos grupos é de mais de quatro em cada cinco (81,9%) indivíduos nestes níveis de aprendizagem, seguindo a tendência de piora revelada pelos demais dados da meta.

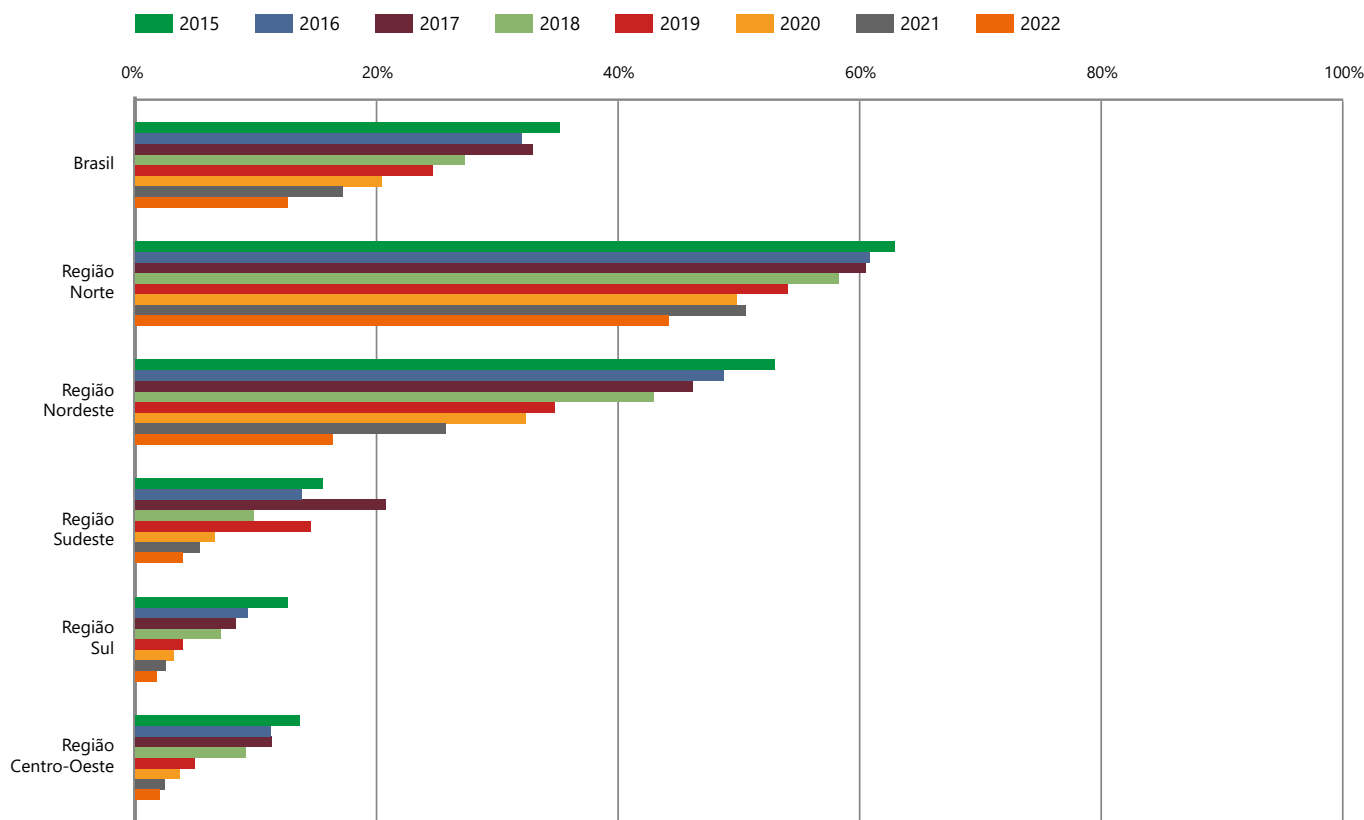
Meta 4.a

Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

A unidade de referência do monitoramento da Meta Nacional 4.a são os estabelecimentos de ensino, ou as escolas. Nesta seção serão identificadas as defasagens

em acesso à internet, acesso à água, coleta de esgotos e quadras esportivas informadas ao Censo Escolar da educação básica.

Gráfico 45. Proporção de estabelecimentos da educação básica sem acesso à internet — Brasil e Grandes Regiões, 2015 e 2022



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Tabela 11. Estabelecimentos sem acesso à internet — Brasil e Grandes Regiões, 2015 e 2022

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	64.054	58.442	59.483	49.618	44.441	36.565	30.740	22.500
Região Norte	14.964	14.372	14.171	13.694	12.647	11.614	11.132	9.724
Região Nordeste	35.886	32.736	30.213	27.376	21.624	19.833	15.574	9.799
Região Sudeste	8.923	8.062	12.055	5.885	8.707	3.970	3.156	2.323
Região Sul	3.081	2.279	2.037	1.832	1.014	815	630	452
Região Centro-Oeste	1.200	993	1.007	831	449	333	248	202

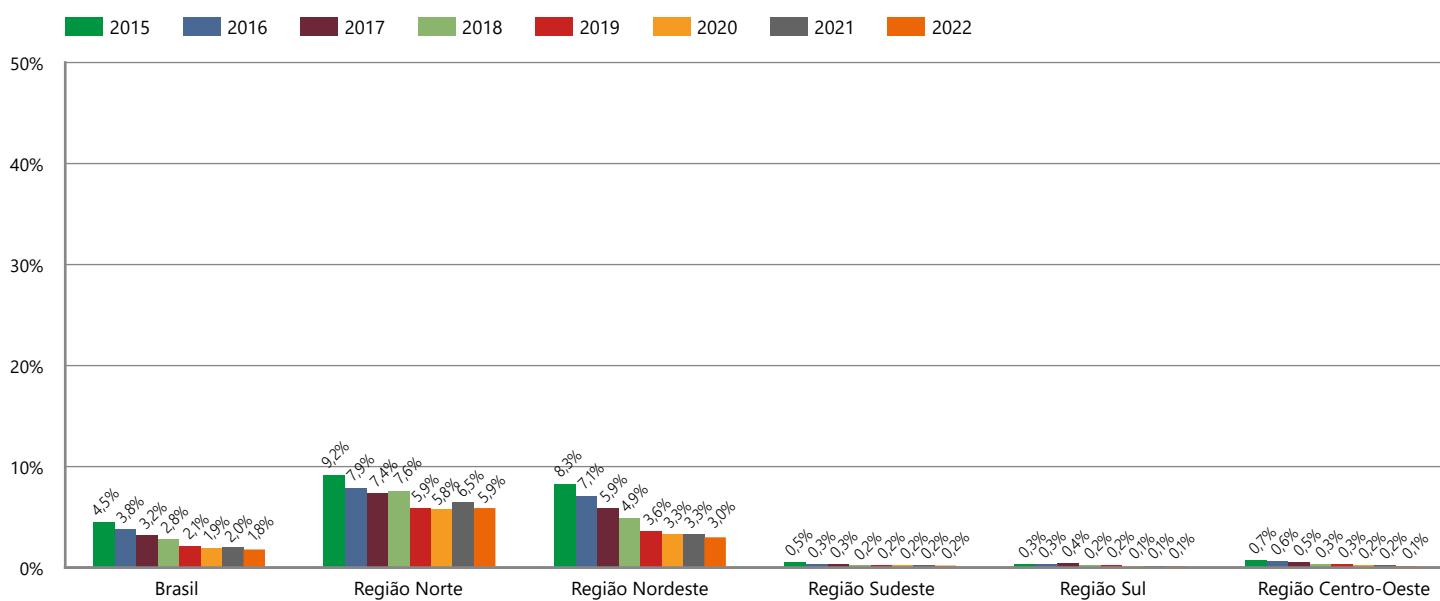
Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

As escolas sem acesso à internet têm reduzido sua proporção de modo veloz; entre 2015 e 2022, os estabelecimentos sem esse serviço tiveram queda de 64%, de mais de 64 mil estabelecimentos no primeiro ano da série, para 22,5 mil no último.

Neste mesmo período, as quedas mais velozes ocorreram nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, de 86%, 85,7% e 75%, respectivamente. A Região Nordeste, sendo uma das mais deficitárias no oferecimento da internet aos estudantes, reduziu em 69,2% os estabelecimentos

que não tinham este acesso entre 2015 e 2022. Ainda assim, quando consideradas as quantidades absolutas de estabelecimentos nesta situação, as Regiões Nordeste e Norte se aproximam, tendo a primeira delas 9,79 mil estabelecimentos sem acesso à internet, e a segunda 9,72 mil estabelecimentos na mesma situação. Esta deficiência em infraestrutura, entretanto, é proporcionalmente mais acentuada na Região Norte, onde 44,1% das escolas não tinha acesso à internet em 2022. Esta região também foi aquela que apresentou a redução menos veloz da série histórica, de 29,7%.

Gráfico 46. Proporção de estabelecimentos da Educação básica sem qualquer forma de acesso à distribuição de água — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Tabela 12. Estabelecimentos da Educação básica sem qualquer forma de acesso à distribuição de água — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	8.151	6.869	5.839	5.014	3.789	3.466	3.603	3.265
Região Norte	2.104	1.785	1.672	1.689	1.317	1.278	1.429	1.296
Região Nordeste	5.628	4.771	3.878	3.118	2.270	2.002	2.002	1.803
Região Sudeste	267	186	146	126	129	133	123	120
Região Sul	85	68	90	45	43	29	25	32
Região Centro-Oeste	67	59	53	36	30	24	24	14

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Em 2022, 3,2 mil estabelecimentos de ensino informaram ao Censo Escolar da educação básica carecerem de qualquer forma de acesso à distribuição de água. A falta de acesso a este direito humano é uma das inadequações em infraestrutura mais desiguais quando observadas em relação às Grandes Regiões do país.

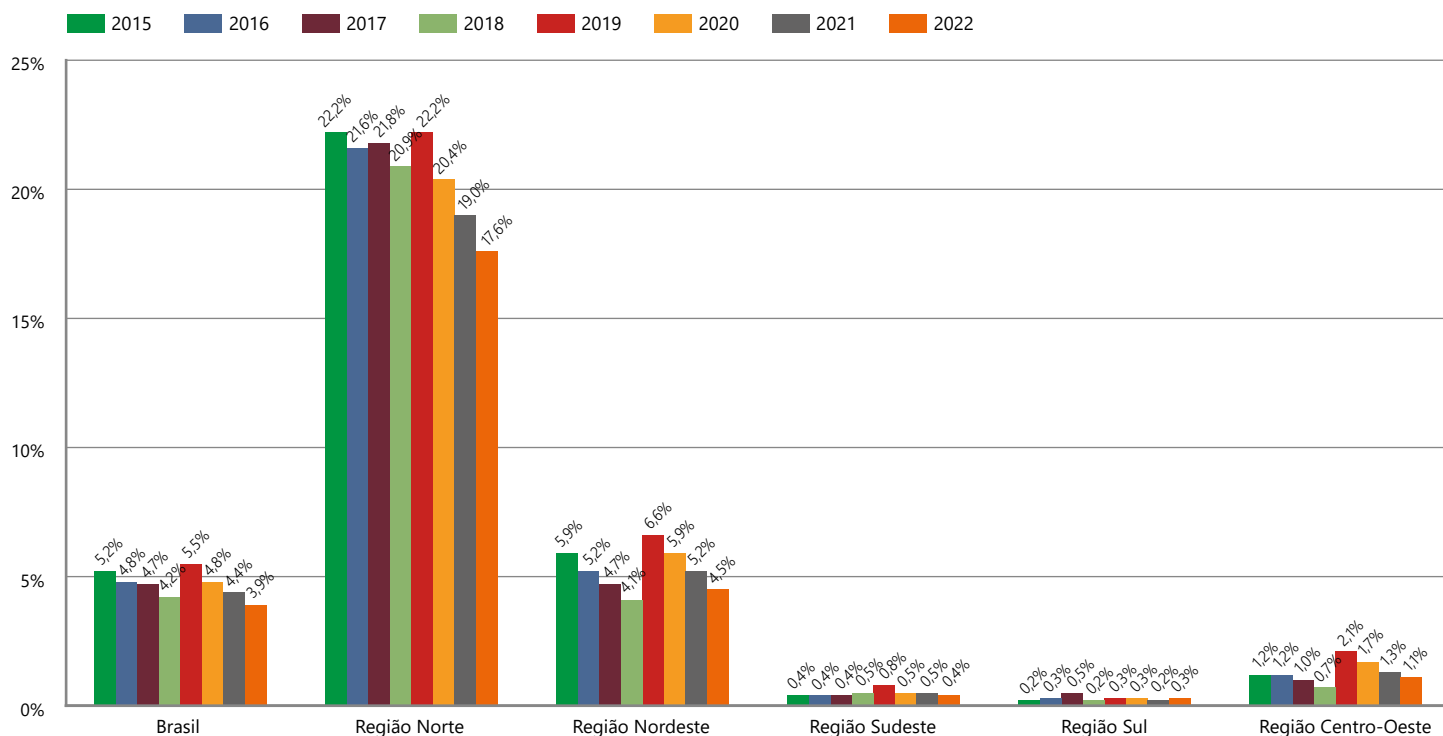
As Regiões Norte e Nordeste, tendo 1,2 mil e 1,8 mil escolas com esta deficiência em infraestrutura, respondiam por 94,9% dessa privação no país, em 2022. Considerados os estabelecimentos em cada uma dessas regiões, 3% dos que informaram não ter qualquer forma de acesso à água encontravam-se na Região Nordeste e praticamente o dobro na Região Norte, com 5,9%.

Nas regiões restantes, as quantidades somadas de todos os estabelecimentos sem qualquer forma de acesso à água resultam em 166, relação

aproximadamente dez vezes menor do que o número médio de escolas na mesma situação nas primeiras regiões analisadas nesta seção. Apesar de estarmos relativamente próximos do alcance da meta, os números absolutos revelam um desafio significativo pela frente, tendo em vista que são mais de três mil estabelecimentos e que a oferta do serviço (e conseqüente garantia desse direito básico) é complexa, se consideramos a infraestrutura necessária e os recursos (financeiros e naturais) disponíveis.



Gráfico 47. Proporção de estabelecimentos da Educação básica sem qualquer forma de coleta de esgotos — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Tabela 13. Estabelecimentos da Educação básica sem qualquer forma de coleta de esgotos — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022

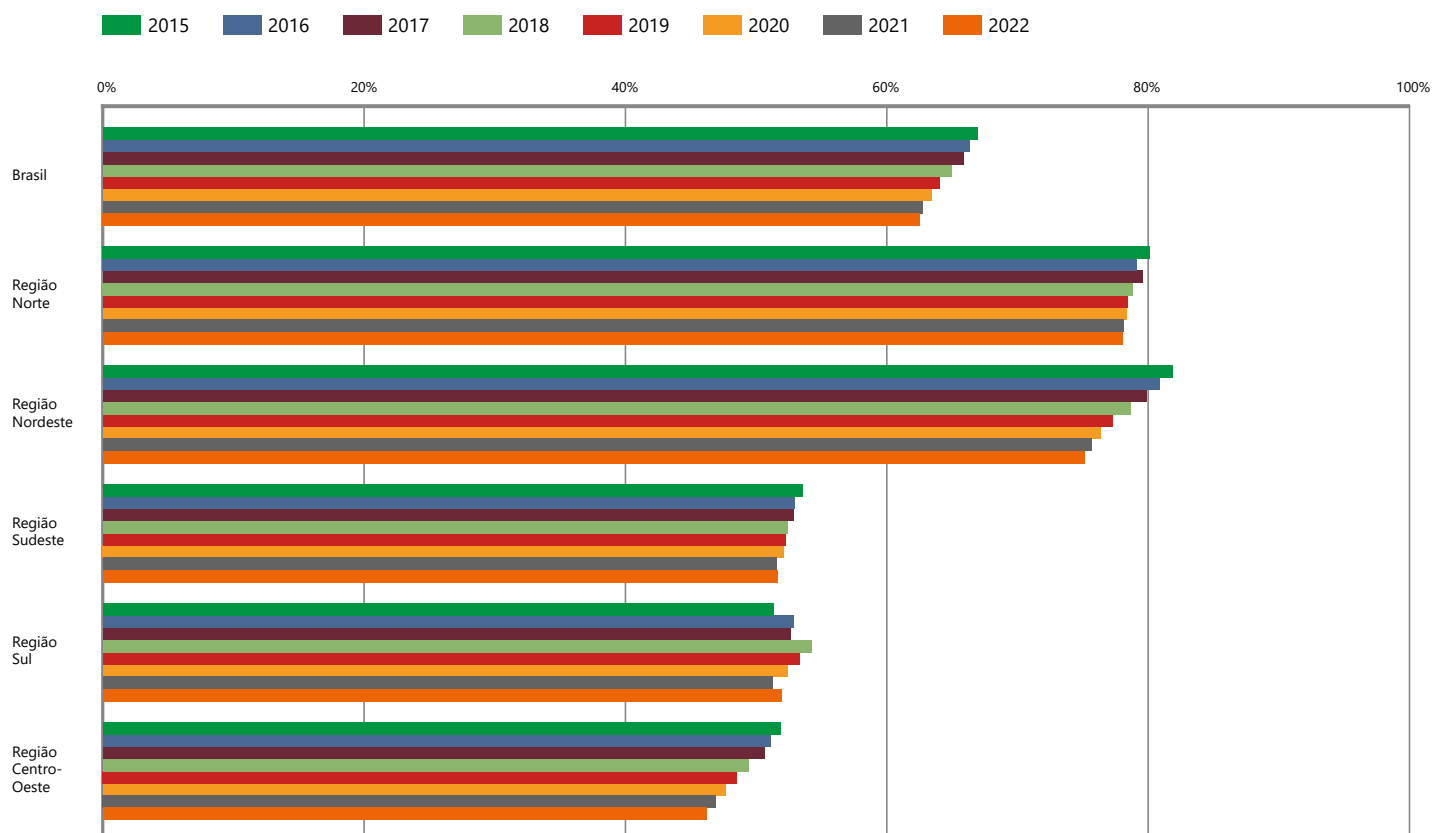
Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	9.476	8.818	8.438	7.711	9.849	8.643	7.809	7.007
Região Norte	5.077	4.898	4.910	4.658	4.930	4.514	4.186	3.870
Região Nordeste	3.968	3.500	3.077	2.599	4.133	3.606	3.141	2.685
Região Sudeste	257	237	231	318	490	281	290	264
Região Sul	59	70	122	60	82	67	62	70
Região Centro-Oeste	115	113	98	76	214	175	130	118

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

A falta de acesso a qualquer forma de coleta de esgotos é, como se verificou na defasagem da distribuição do acesso à água, um indicador que também demonstra desigualdades regionais evidentes. No último ano disponível do Censo Escolar da educação básica, sete mil escolas brasileiras informavam não dispor de qualquer forma de coleta de esgotos.

As escolas com esta privação nas Regiões Norte e Nordeste reuniam 93,5% dos estabelecimentos brasileiros nesta situação, em 2022. Observadas apenas as proporções relativas a estas regiões, a Região Norte concentrava 17,6% e a Região Nordeste 4,5% de escolas sem acesso a qualquer forma de esgotamento sanitário. A complexidade na oferta desse serviço, destacada no indicador anterior, se repete no presente caso.

Gráfico 48. Proporção de estabelecimentos da Educação básica que não têm quadras esportivas (cobertas ou descobertas) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

Tabela 14. Estabelecimentos da educação básica que não têm quadras esportivas (cobertas ou descobertas) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2022

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	122.299	121.017	118.751	118.119	115.592	113.773	111.836	111.497
Região Norte	18.295	17.946	17.874	17.598	17.388	17.314	17.215	17.172
Região Nordeste	55.456	54.297	52.260	50.198	48.129	46.822	45.890	45.157
Região Sudeste	30.907	30.800	30.740	31.332	31.375	31.315	30.808	31.068
Região Sul	12.566	12.950	12.892	13.901	13.697	13.427	13.086	13.320
Região Centro-Oeste	5.075	5.024	4.985	5.090	5.003	4.895	4.837	4.780

Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

A falta de quadras esportivas, cobertas ou descobertas, demonstra um panorama de deficiências mais acentuado no Brasil e é partilhada por todas as regiões do país, ainda que restem diferenças nas concentrações desta defasagem pelas Grandes Regiões.

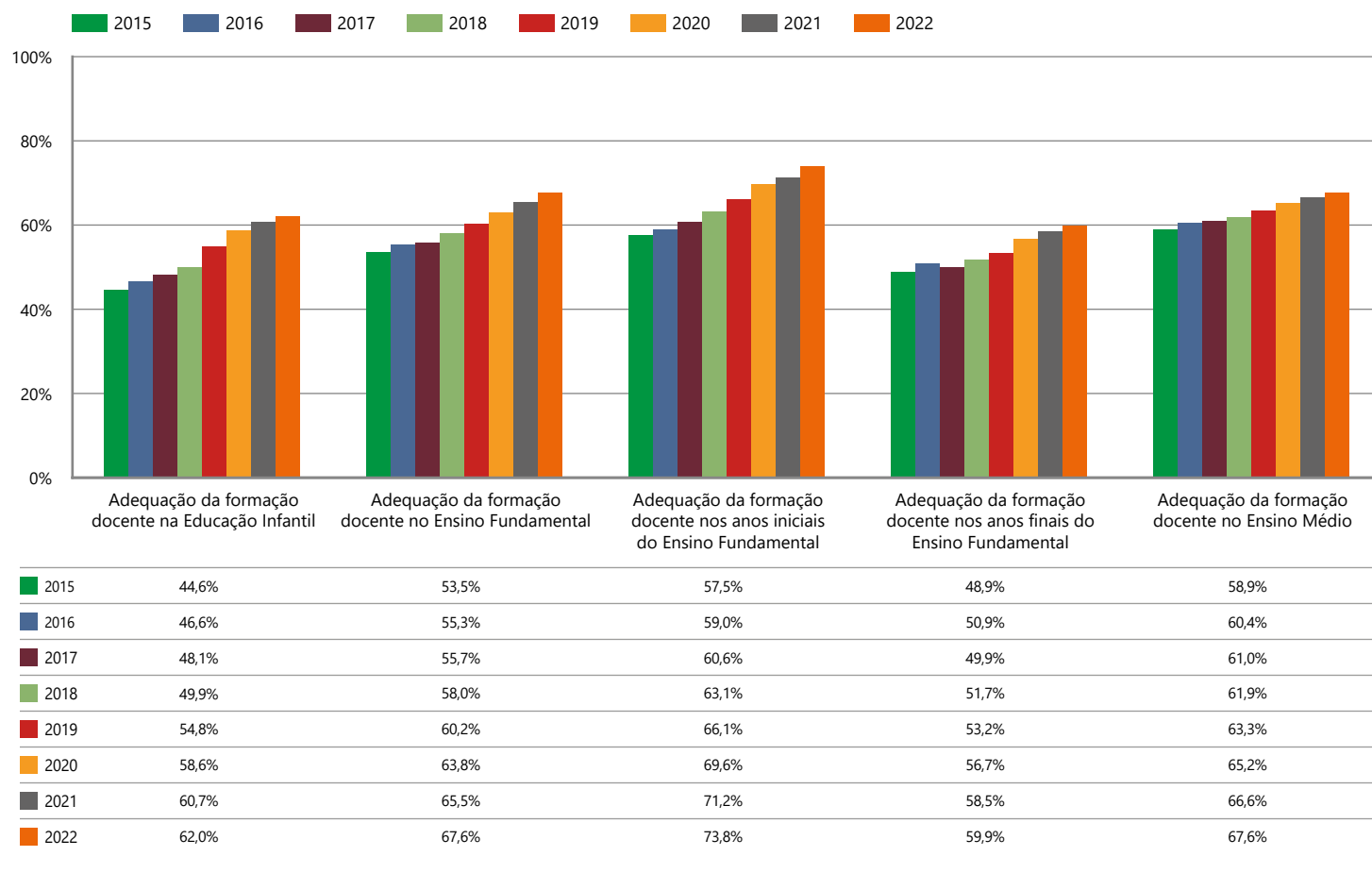
Em primeiro lugar, ao contrário do que se verificou para o acesso à água e esgotos em 2022, a ausência de quadras esportivas reunia média proporcional que se aproximava da metade dos estabelecimentos das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Separadamente, concentram mais da metade de suas escolas sem este equipamento as duas primeiras — Sudeste (51,6%) e Sul (51,9%) — e a última — Centro-Oeste (46,2%) — com proporção bem próxima da metade, em 2022.

Na média do último ano disponível do Censo Escolar da educação básica, nas Regiões Norte e Nordeste mais de três em cada quatro (76,6%) escolas não dispunham do equipamento esportivo em questão, sendo também aquelas com os maiores níveis desta defasagem por toda a série histórica deste indicador (2015 a 2022).

Meta 4.c

Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.

Gráfico 49. Adequação da formação docente segundo etapas de ensino da Educação básica – Brasil, 2015 a 2022



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed).

O indicador selecionado para o monitoramento da Meta Nacional 4.c não se refere aos aspectos de aprendizagem, permanência ou acesso à educação básica. Este indicador se dirige ao monitoramento de metas relativas aos meios de determinado objetivo, como os indicadores da Meta 4.a. Neste caso, estão consideradas as proporções de docentes que tenham formação (com ensino superior completo e licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica) adequada às séries em que exercem a profissão.

Considerando apenas o último ano, as etapas da educação básica que demonstram as mais baixas adequações das formações docentes são os anos finais do ensino fundamental e a educação infantil (creches e pré-escolas), com proporções de pouco menos de três em cada cinco (59,9%) docentes com formação adequada na primeira destas etapas, e pouco mais que esta proporção na última (62%).

Ainda nos resultados de 2022, a etapa que apresenta a proporção mais concentrada da adequação da formação docente são os anos iniciais do ensino fundamental (73,8%), enquanto o ensino médio e o conjunto do Ensino do Fundamental (anos iniciais e finais) dividem o mesmo percentual, de 67,6%.

De outro ponto de vista, analisando a trajetória da série histórica das adequações, a educação infantil é a etapa em que o aumento da adequação da formação docente foi mais veloz, de 39% entre 2015 e 2022. Em seguida, estão os aumentos do conjunto do ensino fundamental, dos anos finais, e dos anos iniciais desta etapa, com elevações respectivas de 28,3%, 26,4% e 22,5%. O ensino médio foi a etapa de aumento da adequação docente mais lento, de 14,8% nos sete anos da série histórica disponível.





5 IGUALDADE
DE GÊNERO



ODS 5 – Alcançar a igualdade
de gênero e empoderar todas
as mulheres e meninas

O Brasil é hoje um dos países com a maior desigualdade de renda do mundo, como será observado no décimo capítulo desta publicação. A desigualdade de renda contribui para diversas privações durante a vida de muitas crianças, entretanto, não é o único fator capaz de estabelecer limitações. As experiências durante a Primeira Infância, quando atravessadas pela desigualdade de gênero, podem chegar na reprodução ou normalização de violências como as violências doméstica, familiar e sexual.

A questão do gênero na nossa sociedade é um marcador social de diferença na qual é capaz de reafirmar que os papéis de meninos e meninas devam ser hierarquizados, de modo a perpetuar os valores discriminatórios de uma cultura sexista que entende que é destinado às meninas e mulheres a subordinação em relação a qualquer figura masculina desde a infância. Por sua vez, por se tratar de uma violência intrínseca

aos costumes da sociedade, as informações públicas e os números absolutos a respeito da desigualdade de gênero são mais difíceis de identificar, mensurar, notificar e conseqüentemente enfrentar.

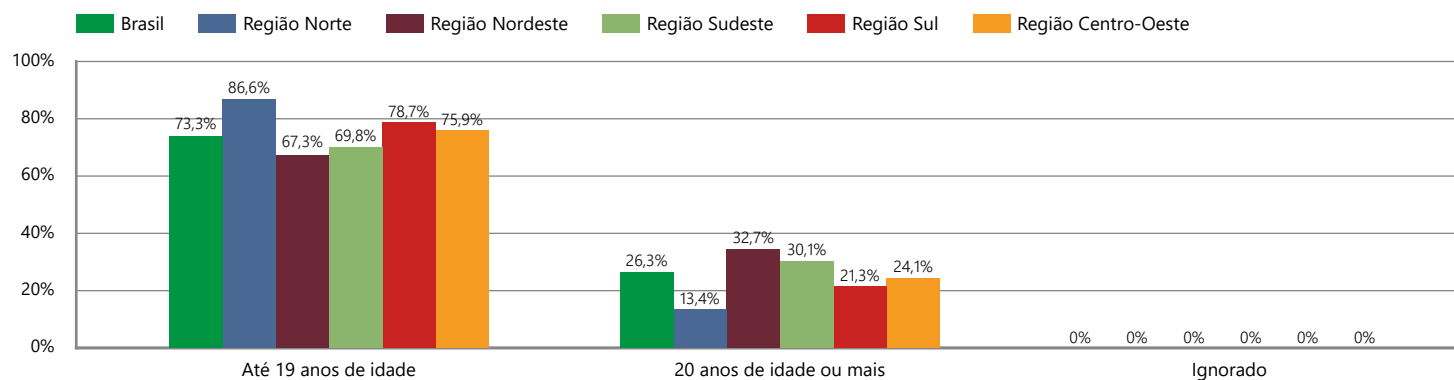
Entretanto, fontes públicas de informação como o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) nos ajudam a demonstrar algumas dessas informações.

No que diz respeito ao Sinan, ainda que essa fonte esteja relacionada ao uso de um serviço de saúde por parte de um cidadão, e, portanto, a qualidade dessas notificações esteja atrelada a qualificação dos agentes responsáveis pelos registros, o Sistema nos ajuda a identificar alguns padrões na ocorrência de diferentes tipos de violência, além de possibilitar identificar o perfil das vítimas dessas ocorrências.

Meta 5.2

Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Gráfico 50. Proporção de notificações aos sistemas de saúde de casos de violência sexual segundo grupo etário da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2022⁶



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Tabela 15. Notificações aos sistemas de saúde de casos de violência sexual segundo grupo etário da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2022

Localidade	Até 19 anos de idade	20 anos de idade ou mais	Idade ignorada	Total
Brasil	44.752	15.993	8	60.753
Região Norte	6.789	1.052	-	7.841
Região Nordeste	7.416	3.596	-	11.012
Região Sudeste	17.726	7.651	8	25.385
Região Sul	8.158	2.213	-	10.371
Região Centro-Oeste	4.663	1.481	-	6.144

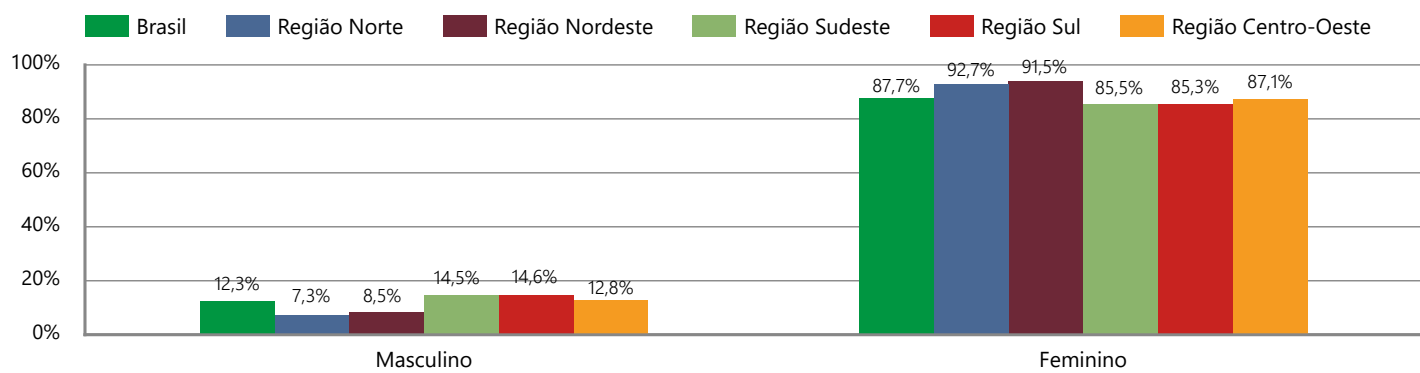
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

⁶ Os dados de 2022 foram atualizados em 16 de fevereiro de 2023 e estão sujeitos à revisão.

Nesse sentido, o primeiro padrão que podemos observar indica que as maiores vítimas de violência sexual no Brasil são indivíduos com menos de 19 anos de idade. Todas as regiões do Brasil ultrapassam com folga mais de 50% das ocorrências, sendo a Região Norte (86,6%) a com maior discrepância: são quatro crianças em cada cinco vítimas que sofrem algum tipo de violação sexual. As Regiões Sul (78,7%) e Centro-Oeste (75,9%) vêm em seguida, também acima da média nacional (73,7%).

Em números absolutos, são computadas 122 ocorrências de violência sexual por dia no Brasil contra menores de 19 anos de idade. Quando comparado ao universo de indivíduos maiores de 20 anos, esse número é de 43 ocorrências por dia.

Gráfico 51. Proporção de notificações aos sistemas de saúde de casos de violência sexual cometidos contra menores de 19 anos de idade segundo sexo da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2022



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Tabela 16. Notificações aos sistemas de saúde de casos de violência sexual cometidos contra menores de 19 anos de idade segundo sexo da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2022

Localidade	Masculino	Feminino	Sexo ignorado	Total
Brasil	5.487	39.245	20	44.752
Região Norte	496	6.293	-	6.789
Região Nordeste	632	6.782	2	7.416
Região Sudeste	2.566	15.148	12	17.726
Região Sul	1.195	6.959	4	8.158
Região Centro-Oeste	598	4.063	2	4.663

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

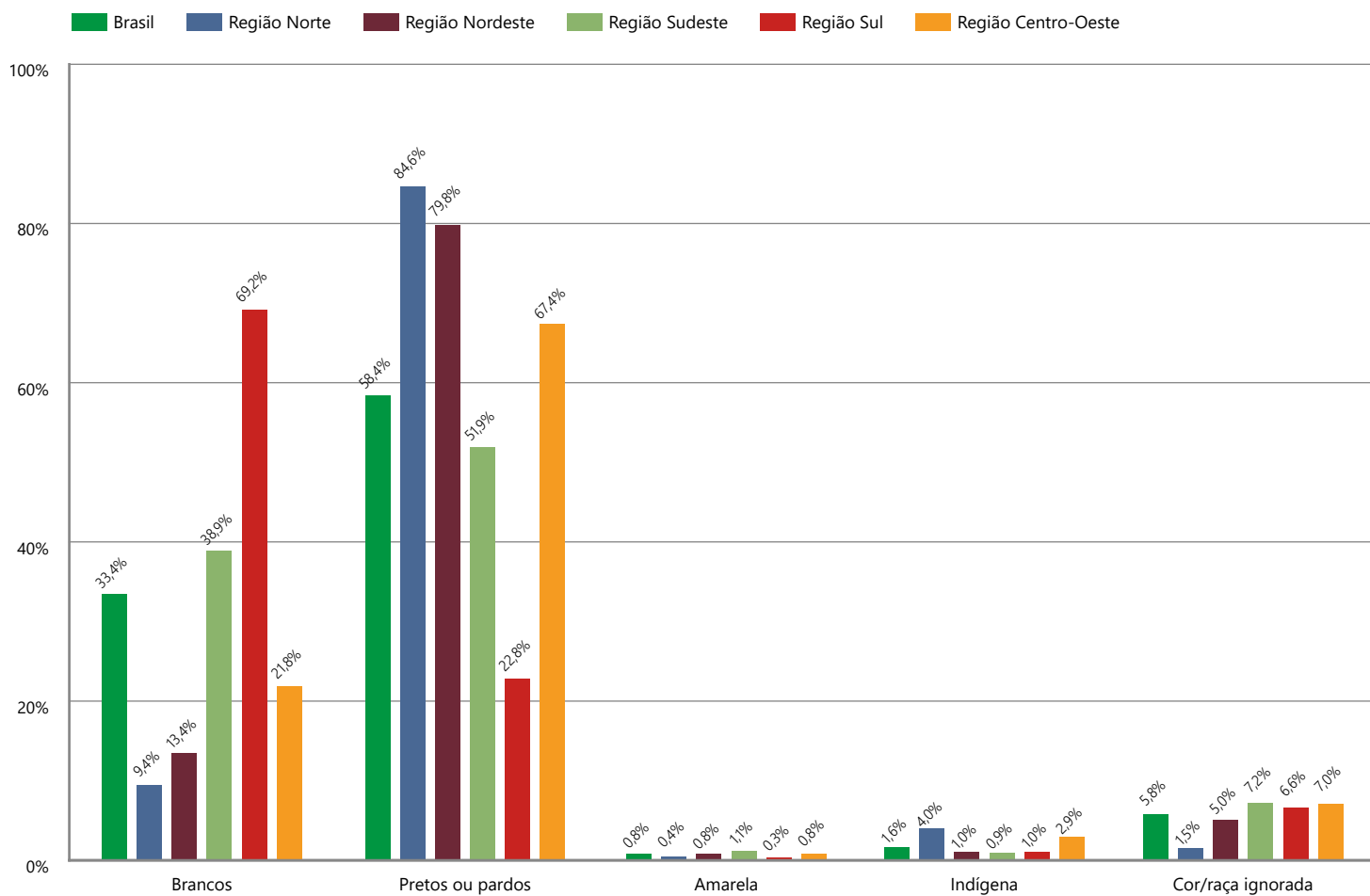
Ao desagregar as ocorrências por sexo, observamos o intenso contraste entre vítimas do sexo feminino em relação as vítimas do sexo masculino em todas as regiões do país. A proporção de ocorrências na Região Norte (92,7%) é a que mais se aproxima da totalidade de denúncias segundo o sexo feminino. Entre as regiões restantes, mesmo aquela com a menor proporção entre elas, a Região Sul (85,3%), ainda é muito alta, estando apenas a 7,4 pontos percentuais atrás da Região Norte.

Segundo os números absolutos, em uma comparação por denúncias separadas por dia, no ano de 2022 foram 107 denúncias por dia com vítimas do sexo feminino para cada 15 denúncias de violência sexual com vítimas do sexo masculino no mesmo período. Ainda que uma das razões pela baixa proporção de denúncias masculinas possa estar vinculada às possíveis faltas de estrutura dos sistemas de saúde de operacionalizar esse tipo de denúncia ou pela baixa

notificação desses casos, não anula a preponderância do perfil feminino enquanto maiores vítimas da violência sexual, reforçando mais um ponto agravante que integra a desigualdade de gênero.



Gráfico 52. Proporção de notificações aos sistemas de saúde de casos de violência sexual cometidos contra meninas menores de 19 anos de idade segundo cor/raça da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2022



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Ao restringir o universo da análise para todas as vítimas do sexo feminino segundo cor/raça, nota-se a predominância das violações sobre as meninas pardas e pretas em quase todas as regiões, com exceção da Região Sul, pela qual o índice de vítimas é maior entre meninas brancas. Cabe ressaltar que essa é a única região do Brasil em que a população de cor/

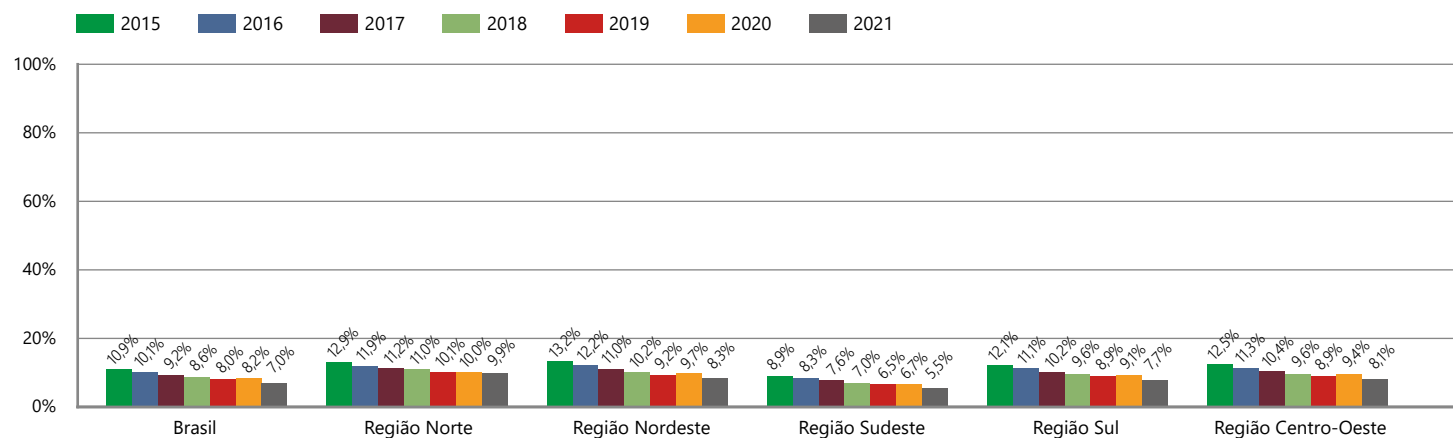
raça branca figura como maioria, aproximadamente 78% de indivíduos autodeclarados brancos. No entanto, a concentração de casos de violência sexual contra meninas negras nas Regiões Norte (84,6%), Nordeste (79,8%) e Centro-Oeste (67,4%) possui uma representação excessiva quando comparado ao restante da cor/raça das vítimas.

Tabela 17. Notificações aos sistemas de saúde de casos de violência sexual cometidos contra meninas menores de 19 anos de idade segundo cor/raça da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2022

Localidade	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Cor/raça ignorada	Total
Brasil	13.096	3.375	301	19.558	639	2.276	39.245
Região Norte	594	300	26	5.025	252	96	6.293
Região Nordeste	906	698	55	4.714	68	341	6.782
Região Sudeste	5.894	1.684	162	6.185	130	1.093	15.148
Região Sul	4.816	395	24	1.192	72	460	6.959
Região Centro-Oeste	886	298	34	2.442	117	286	4.063

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Gráfico 53. Proporção de casamentos registrados de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade do sexo feminino — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021

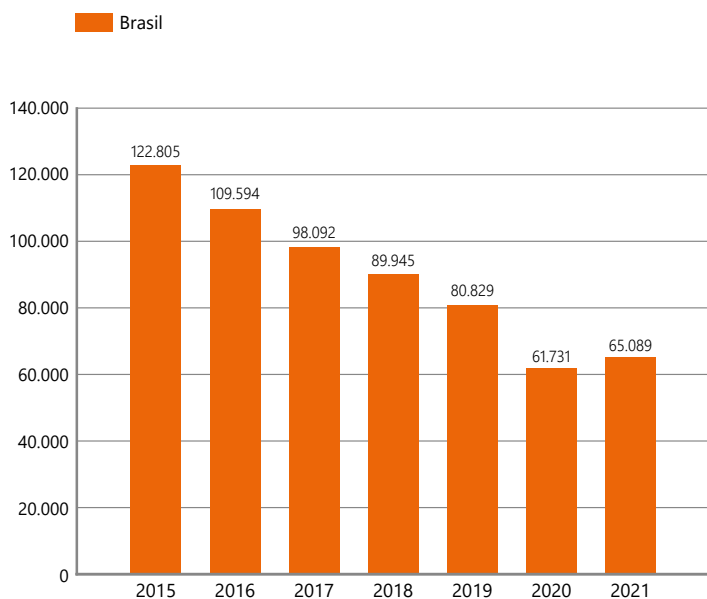


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Estatísticas do Registro Civil.

A união estável formal ou informal afeta diretamente as meninas. O casamento infantil pode desencadear em problemas como evasão escolar, gravidez precoce e aumento da situação de pobreza, agravando a desigualdade de gênero. No Brasil, apesar da taxa ter diminuído 3,4 pontos percentuais de 2015 a 2021, ou seja, ao longo dos seis anos da série histórica, ao

compararmos todas as regiões com a média nacional do último ano da série (2021), somente a Região Sudeste (5,5%) não ultrapassa a média brasileira (7%). Por outro lado, a Região Norte (9,9%) alcança quase 10% dos casamentos infantis. Em seguida, as Regiões Nordeste (8,3%) e Centro-Oeste (8,1%) também estão à frente da média nacional com proporções semelhantes.

Gráfico 54. Casamentos registrados de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade do sexo feminino — Brasil, 2015 a 2021

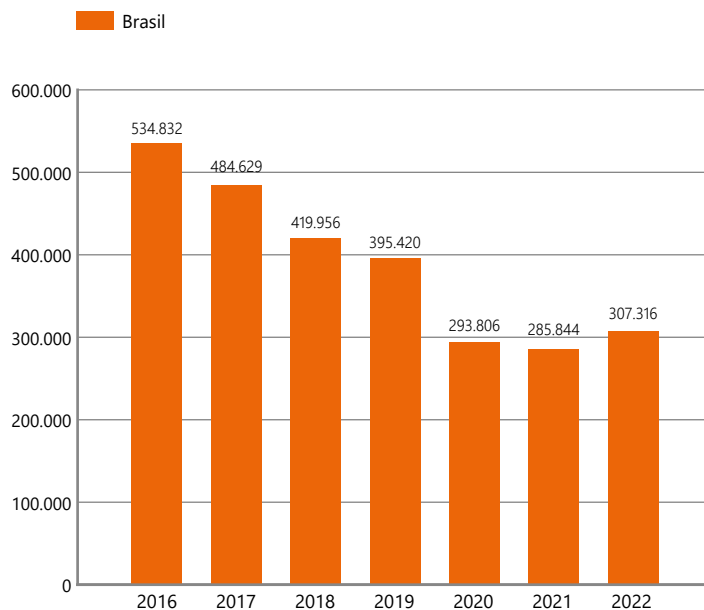


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Estatísticas do Registro Civil.

Os números absolutos das Estatísticas do Registro Civil representam o monitoramento de ocorrência dos casamentos de meninas menores de 19 anos de idade registrados em cartório, enquanto os números absolutos da Pnad Contínua registram a resposta afirmativa sobre serem cônjuges ou companheiras de outro alguém no domicílio em que residem. Ao analisarmos as duas fontes de informação, observamos que em ambos os casos há uma queda ao longo da série histórica dos casos de casamento infantil, entretanto, a relação entre as fontes de informação e

seus resultados é discrepante. Quando comparamos o ano de 2021 entre as duas fontes, temos 220 mil casos a mais de casamentos infantis entre aquelas que afirmaram serem companheiras. Ainda que o monitoramento dos dois casos seja de difícil mensuração, a discrepância entre os números da Pnad Contínua aponta que no Brasil a maior parte da união e os casamentos infantis ocorrem de maneira informal, um fenômeno praticamente invisível e naturalizado, e que por essa razão exige ainda mais atenção por parte do Poder Público.

Gráfico 55. Crianças e adolescentes do sexo feminino com menos de 19 anos de idade que informaram ser cônjuges ou companheiras no domicílio — Brasil, 2016 a 2022

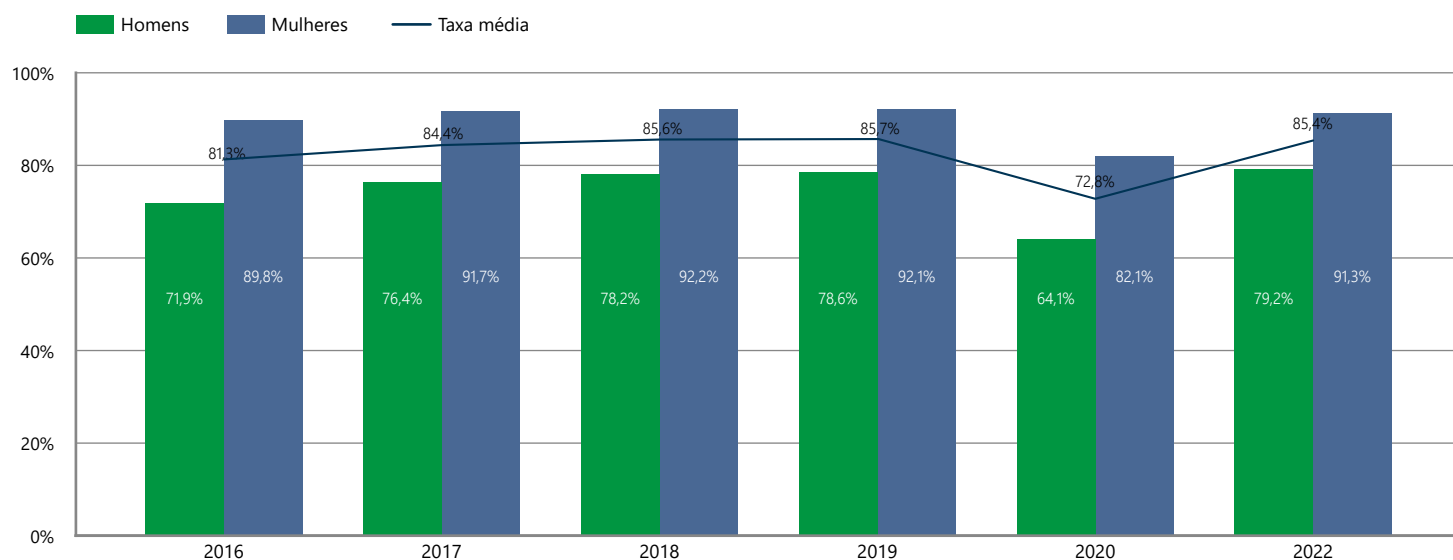


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Meta 5.4

Eliminar a desigualdade na divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, inclusive no trabalho doméstico e de cuidados, promovendo maior autonomia de todas as mulheres, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas, por meio de políticas públicas e da promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias.

Gráfico 56. Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente segundo sexo — Brasil, 2016 a 2020 e 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A investigação da Pnad Contínua em relação à distribuição dos afazeres domésticos separados entre homens e mulheres dentro de suas próprias casas ou casas de parentes indica a evidente desigualdade de gênero dentro das famílias brasileiras. Em todos os anos

da série histórica, as mulheres realizam mais de 80% das tarefas domésticas. O de 2020, ano da pandemia de Covid-19 na qual foi instalado o isolamento social, foi quando a atuação dos homens mais se aproximou da média entre os dois sexos, e ainda assim a diferença

entre ambos continuou desproporcional. Quando as medidas de isolamento se encerram, o padrão retorna em níveis muito semelhantes às proporções do ano de 2019. De 2020 para 2022, houve um salto de 12,6 pontos percentuais na atuação das meninas nos afazeres domésticos.

Por mais naturalizado que seja, deixar que meninas e adolescentes do sexo feminino sejam as maiores responsáveis pelos afazeres domésticos configura trabalho não remunerado e uma possível entrada para o trabalho infantil doméstico.

O trabalho doméstico oferece uma série de riscos para as crianças e os adolescentes além de impedir que se desenvolvam tanto físico como psicologicamente. Suas atividades constituem-se em uma série de tarefas contínuas e cíclicas, o que faz com que as meninas estejam mais propícias a desenvolver lesões por esforço repetitivo, queimaduras, alergias e exposição a produtos químicos entre muitos outros acidentes. Do mesmo modo, aumenta o risco de abusos verbais, físicos ou sexuais por parte de homens residentes nas casas para as quais as meninas estão realizando tais afazeres.



ODS 6 – Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

Para o monitoramento das metas nacionais do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6, a Fundação Abrinq utiliza os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e os relaciona com as estimativas populacionais enviadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ao Tribunal de Contas da União (TCU). Assim, são calculados os indicadores relativos ao acesso da população residente no Brasil à rede geral de distribuição de água e coleta de esgotos.

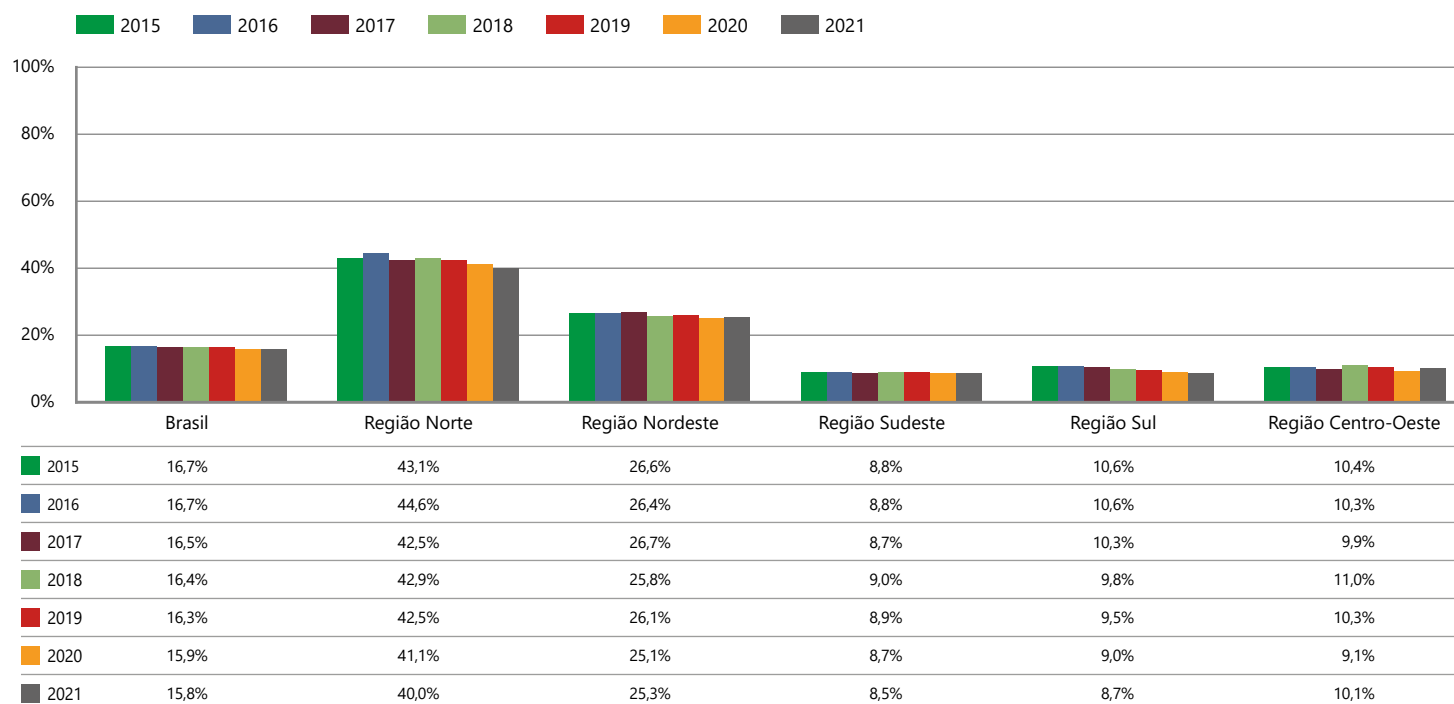
A extensão da importância desse acesso, e das particulares consequências que sua privação provoca entre crianças de até 5 anos de idade, pode ser verificada a partir dos óbitos atribuídos às fontes de água e ao saneamento inadequados. Se calculada a taxa de mortalidade média nos 22 anos de série histórica, de 2000 a 2021, a taxa total resulta em 5,9 óbitos para cada 100 mil habitantes, enquanto que para crianças de até 5 anos de idade,

esta mesma média é superior ao dobro, de 13,2 óbitos. Considerado o início e o fim deste período de 22 anos, entretanto, a proporção dos óbitos associados ao saneamento e às fontes de água inadequados para toda a população teve queda de 44,6%, enquanto a variação desta mesma taxa entre crianças e adolescentes resulta em uma redução de 87,8%. Essa redução indica esforços que, se não dirigidos à ampliação do acesso à distribuição de água e à coleta de esgotos, ao menos se concentraram na prevenção dos óbitos causados por estas privações.

Meta 6.1

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.



Gráfico 57. Proporção da população não atendida pela rede geral de distribuição de água — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). **População de referência:** Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

Tabela 18. População não atendida pela rede geral de distribuição de água — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Brasil	34.143.258	34.415.599	34.326.352	34.151.465	32.865.260	33.605.628	33.704.187
Região Norte	7.530.706	7.902.984	7.624.679	7.809.278	7.699.842	7.670.700	7.568.457
Região Nordeste	15.073.262	15.008.732	15.315.488	14.638.605	14.649.139	14.377.985	14.578.430
Região Sudeste	7.579.904	7.564.869	7.608.100	7.867.762	7.299.085	7.708.460	7.591.908
Região Sul	3.104.245	3.132.392	3.059.359	2.918.871	2.642.881	2.726.366	2.629.824
Região Centro-Oeste	1.613.713	1.617.780	1.566.952	1.772.665	1.489.413	1.506.843	1.690.782

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Nos sete anos de anos da série histórica selecionada, a proporção nacional de pessoas que não tinham acesso à rede geral de distribuição de água ilustra, por sua estabilidade, mais que a negação de um serviço essencial à vida, a negação de um direito humano e à dignidade. Segundo os dados do SNIS, a proporção média da população que não tinha acesso à rede geral de distribuição de água resulta em 16,3%, o que equivale a mais de 33 milhões de pessoas privadas desse acesso. Em um esforço de dimensionamento, cabe mencionar que essas quantidades se aproximam de toda a população residente na Região Sul, em 2022. A variação deste indicador durante todo o período (de 2015 a 2021) apresenta uma queda de indivíduos nesta condição de apenas 5,4%, menos de 1% ao ano.

Os indicadores selecionados para o acompanhamento das metas do ODS 6 também demonstram desigualdades regionais evidentes. Assim como se observou quando da análise das informações do acesso ao saneamento básico nas escolas brasileiras (Meta Nacional 4.a), as Regiões Norte e Nordeste concentravam proporções respectivas de 40% e 25,3% de indivíduos que não tinham acesso à distribuição de água. Em termos absolutos, estas proporções representavam 22 milhões de pessoas nesta condição em 2021 (7,5 milhões residentes na Região Norte e 14,5 milhões na Região Nordeste), quantidade equivalente a pouco menos de dois terços (65,3%) das pessoas sem acesso à água em todo o país.

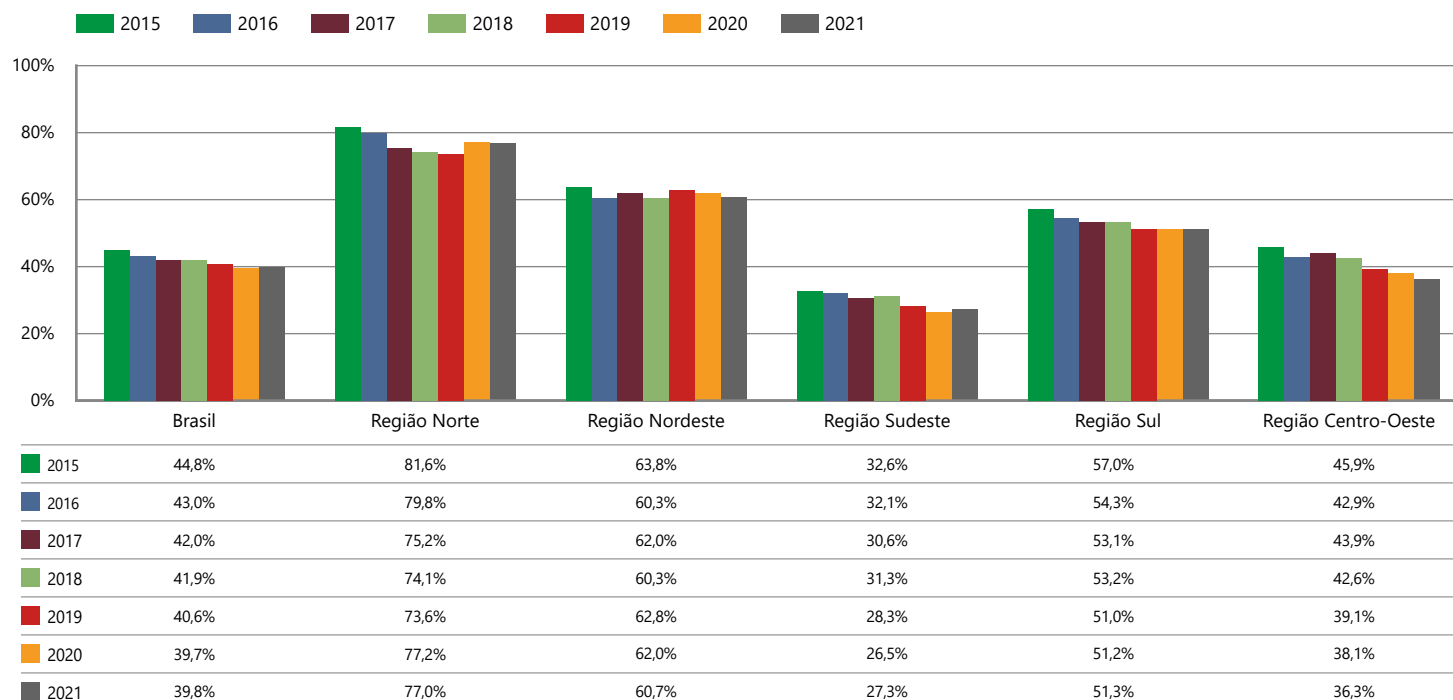
O pouco mais de um terço (35,3%) restante de indivíduos sem acesso à água está localizado nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, sendo esta última aquela em que esta proporção é mais alta, de 10,1% no último ano. Sudeste e Sul dividem proporções semelhantes desta privação, de 8,5% para a primeira e 8,7% para a segunda.

Duas últimas considerações merecem menção para este indicador: em primeiro lugar, de 2015 a 2021, a velocidade de redução da população sem acesso à água foi maior naquelas regiões que necessitam de priorização nos esforços de ampliação desta cobertura — Norte, com redução de 7,1%, Nordeste com redução de 5% e Centro-Oeste, com redução de 18,4%. Em segundo, é necessário ponderar que a concentração populacional brasileira na Região Sudeste informa uma quantidade absoluta de pessoas sem o acesso à distribuição de água superior à quantidade de pessoas nesta situação na Região Norte, onde, proporcionalmente, esta privação é mais elevada.

Por fim, cabe destacar que o lento ritmo de avanço nessa meta é de extrema preocupação, tendo em vista as consequências danosas que a privação desse direito gera em crianças e adolescentes.

Meta 6.2

Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Gráfico 58. Proporção da população não atendida pela rede de coleta de esgotos — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). **População de referência:** Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

Tabela 19. População não atendida pela rede de coleta de esgotos – Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Brasil	91.655.226	88.573.799	87.134.526	87.442.761	84.279.542	84.130.536	84.815.093
Região Norte	14.255.924	14.136.123	13.493.404	13.473.049	13.507.018	14.413.373	14.565.924
Região Nordeste	36.074.020	34.314.618	35.526.206	34.238.102	35.728.436	35.560.556	35.021.680
Região Sudeste	27.944.465	27.711.946	26.632.697	27.462.610	24.594.163	23.543.737	24.496.675
Região Sul	16.669.972	15.979.909	15.735.538	15.829.147	15.181.750	15.446.388	15.584.366
Região Centro-Oeste	7.089.529	6.724.828	6.974.286	6.850.978	6.247.604	6.291.440	6.063.092

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). **População de referência:** Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

Os dados do SNIS relativos à coleta do esgotamento sanitário revelam privações ainda mais acentuadas do que aqueles referentes ao acesso à rede de distribuição de água. Tendo em vista apenas o último ano da série, a coleta de esgotos era disponível a pouco mais de três em cada cinco (60,2%) pessoas no Brasil. Estas proporções representavam quantidades que superavam as populações residentes nas Regiões Norte (18,9 milhões) e Nordeste (57,6 milhões), e nos estados de Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS) somados. Em 2021, 84,8 milhões de pessoas viviam sem coleta de esgotos no Brasil.

Ao contrário do que se verificou para o acesso à água, a distribuição regional da população privada da coleta de esgotos tem resultados muito mais próximos, tanto da média nacional como das regiões entre si. Pelos últimos

resultados, em três das cinco regiões do país, — Sul (51,3%), Nordeste (60,7%) e Norte (77%) — ao menos metade da população residente não dispunha deste serviço, proporção que atingia mais de três em cada quatro residentes na Região Norte e mais de três em cada cinco na Região Nordeste.

Mesmo nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, onde a privação da coleta de esgotos é menos acentuada, mais de um em cada quatro (27,3%) e pouco mais de uma em cada três pessoas (36,3%) estavam fora desta cobertura, respectivamente. As quantidades absolutas dos resultados destas duas regiões, se somados, equivalem a 30,5 milhões de habitantes, praticamente o dobro dos indivíduos que não têm coleta de esgotos na Região Norte (14,5 milhões).



ODS 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos e todas

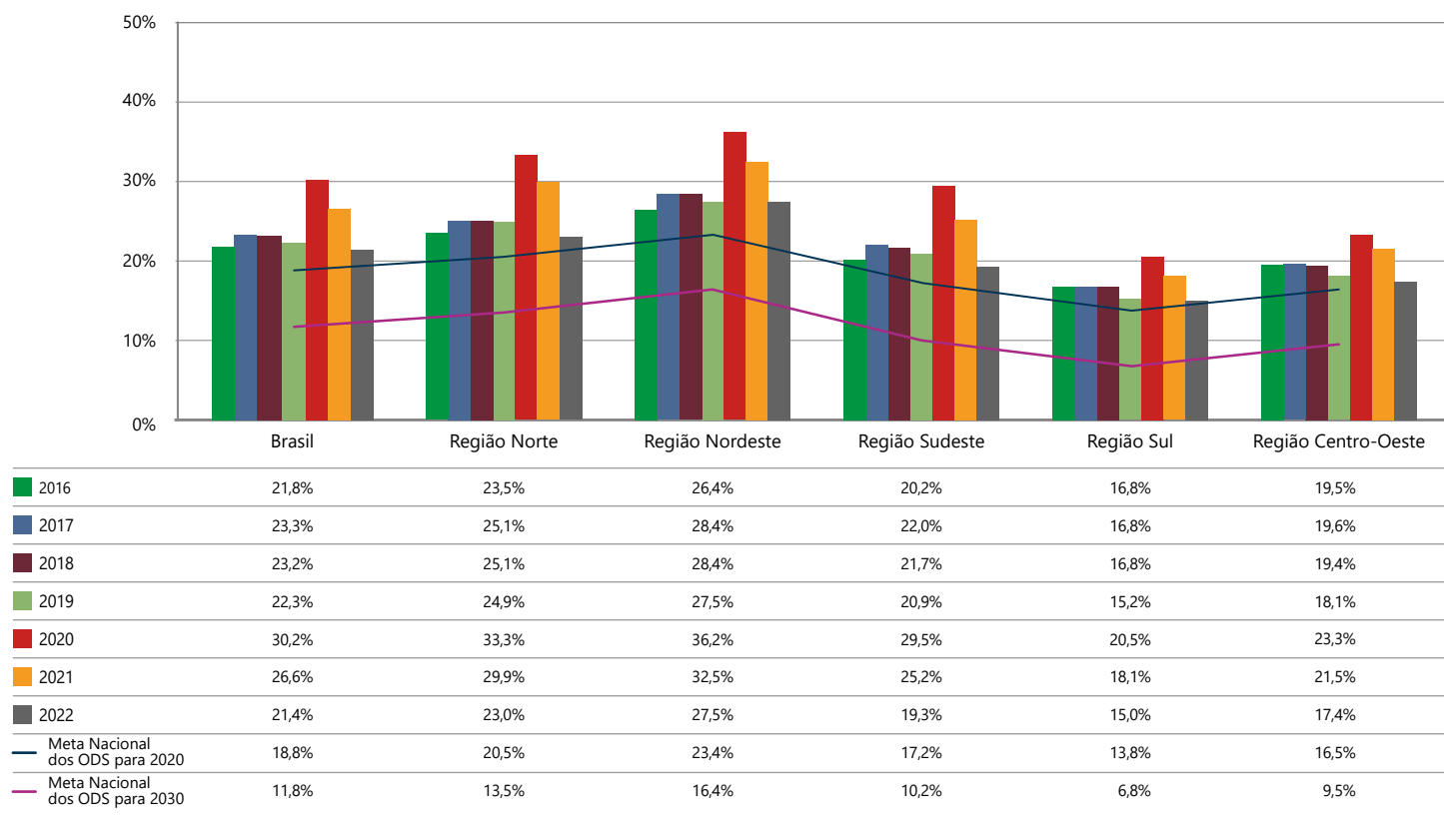
O período entre os anos de 2015 e 2019 foi marcado por uma severa crise econômica, com baixas taxas de crescimento, estagnação e até mesmo recessão, cenário esse que foi agravado pela pandemia da Covid-19. Todo esse contexto afetou profunda e negativamente os indicadores, e consequentemente o alcance das

metas do ODS 8 relacionadas ao emprego e ao desenvolvimento econômico. Assim, para analisá-lo de forma adequada, é preciso se atentar que momentos de crescimento antecidos por períodos de crise antes promovem a recuperação de perdas e podem resultar em estagnação no longo prazo.

Meta 8.6

Alcançar uma redução de 3 pontos percentuais até 2020 e de 10 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional.

Gráfico 59. Proporção da população de 15 a 24 anos de idade que não estava ocupada e não era estudante nem estava em formação profissional — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 20. População de 15 a 24 anos de idade que não estava ocupada e não era estudante nem estava em formação profissional — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2022

Localidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	7.163.400	7.763.195	7.513.784	7.121.744	9.929.455	8.630.003	6.804.701
Região Norte	768.854	836.258	818.719	825.109	1.142.302	996.198	774.853
Região Nordeste	2.502.380	2.773.286	2.682.355	2.564.041	3.462.738	3.080.550	2.559.080
Região Sudeste	2.641.640	2.915.481	2.804.964	2.636.866	3.838.294	3.250.097	2.407.562
Região Sul	760.423	748.986	721.829	640.864	877.889	754.032	612.135
Região Centro-Oeste	490.103	489.184	485.916	454.864	608.232	549.126	451.071

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Antes da análise das informações relativas aos indivíduos de 15 a 24 anos de idade que não eram estudantes, não estavam ocupados nem em formação profissional, cabe uma ressalva relativa aos parâmetros desta meta. Em primeiro lugar, como se verá na análise de outras metas deste mesmo ODS, o trabalho antes dos 16 anos só é permitido em condições especiais, ou na aprendizagem profissional. De um lado, mesmo que consideradas estas restrições legais, o mercado de trabalho brasileiro ainda convive com alto grau de informalidade e com a requisição da mão de obra de indivíduos com menos de 17 anos. De outro, a etapa do ensino médio que deve ser frequentada por adolescentes de 15 a 17 anos de idade é aquela a apresentar as taxas de abandono mais elevadas de toda a educação básica, como se viu na análise da Meta 4.1 (pág. 49).

A importância da Meta 8.6, exposto seu contexto já desafiador, se relaciona com o objetivo de promover o crescimento econômico (inclusivo e sustentável) e, por meio da educação e da qualificação profissional, o emprego pleno e produtivo, e o trabalho decente para todos e todas. Na média dos sete anos de série histórica, de 2016 a 2022, a proporção de adolescentes e jovens que não estavam ocupados, nem eram estudantes e não estavam em formação profissional, foi de 24,1%.

Nesse indicador também são visíveis os impactos da pandemia na elevação da proporção de adolescentes e jovens nesta circunstância. Em 2020, o indicador atingiu seu nível mais elevado; aproximadamente um terço (30,2%) dos indivíduos nesta faixa etária não estudavam, nem estavam ocupados e não estavam em formação profissional, tendo estas proporções tido tendência

de queda nos dois anos seguintes (2021 e 2022) e retornado a níveis próximos daqueles verificados no primeiro ano da série histórica (2016).

No último ano da série histórica (2022), o comportamento da distribuição regional do indicador pelas regiões do país guarda correspondência com a preponderância das taxas de desocupação (desemprego) e com as taxas de abandono no ensino médio nas Regiões Norte e Nordeste. Ambas lideram estes indicadores e a proporção de adolescentes e jovens que não estudavam, não trabalhavam e não estavam em aprendizagem profissional.

Considerados em conjunto, estes indicadores informam um duplo obstáculo ao desenvolvimento econômico e ao emprego pleno e produtivo: de um lado as elevadas taxas de abandono revelam possíveis impactos de indivíduos com baixa qualificação profissional no mercado de trabalho e, de outro, sua incorporação precoce pode tornar mais escassas as possibilidades de empregos permitidos pela legislação.

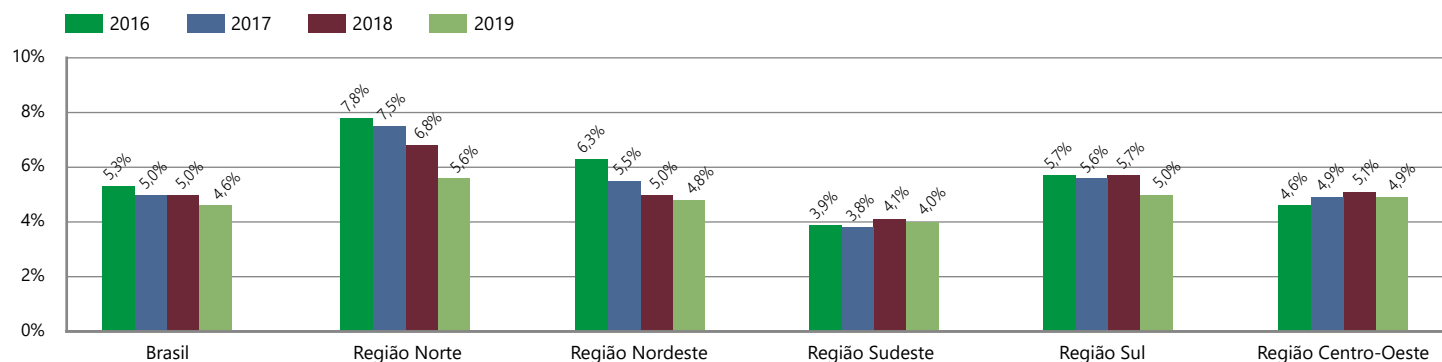
Meta 8.7

Até 2025 erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas.

Em dezembro de 2020, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os primeiros resultados da revisão dos critérios de identificação da população de 5 a 17 anos de idade no trabalho infantil e do número de crianças e adolescentes nesta situação investigados na primeira edição da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), de 2016. Estes critérios, elaborados a partir da 20ª Conferência de Estatísticos do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ocorrida em 2018, permitiram a inédita pesquisa das crianças e dos adolescentes que exerciam atividades econômicas ou para autoconsumo. Pelo pressuposto deste conjunto de critérios, essas crianças

e esses adolescentes se enquadravam em ao menos uma das seguintes situações: ou cumpriam jornadas de trabalho incompatíveis com sua idade e com seus anos de estudo; ou trabalhavam sem direito a férias, licença médica e equiparação da remuneração pelo salário-mínimo; ou não frequentavam a escola; ou realizavam as piores formas de trabalho antes dos 18 anos de idade (Lista TIP). A despeito de todas as limitações de pesquisas domiciliares em captar esta multiplicidade de situações, as chances de que as crianças e os adolescentes no trabalho infantil experimentem esse conjunto de privações e violações de direitos, simultaneamente ou de modo fragmentado, são elevadas.

Gráfico 60. Proporção da população de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil que realizou atividades econômicas ou para autoconsumo — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2019



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 21. População de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil que realizou atividades econômicas ou para autoconsumo — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2019

Localidade	2016	2017	2018	2019
Brasil	2.124.727	1.975.508	1.915.896	1.768.475
Região Norte	343.545	324.960	284.461	235.716
Região Nordeste	760.771	654.144	591.908	558.151
Região Sudeste	586.487	561.979	603.702	579.420
Região Sul	291.195	284.370	280.611	246.034
Região Centro-Oeste	142.729	150.053	155.213	149.152

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A última investigação do trabalho infantil no Brasil, que cobre o período de 2016 a 2019, demonstra desigualdades regionais quando observados os dados proporcionais. As Regiões Norte (5,6%), Sul (5%) e Nordeste (4,8%) são aquelas que concentravam as proporções mais acentuadas de crianças e

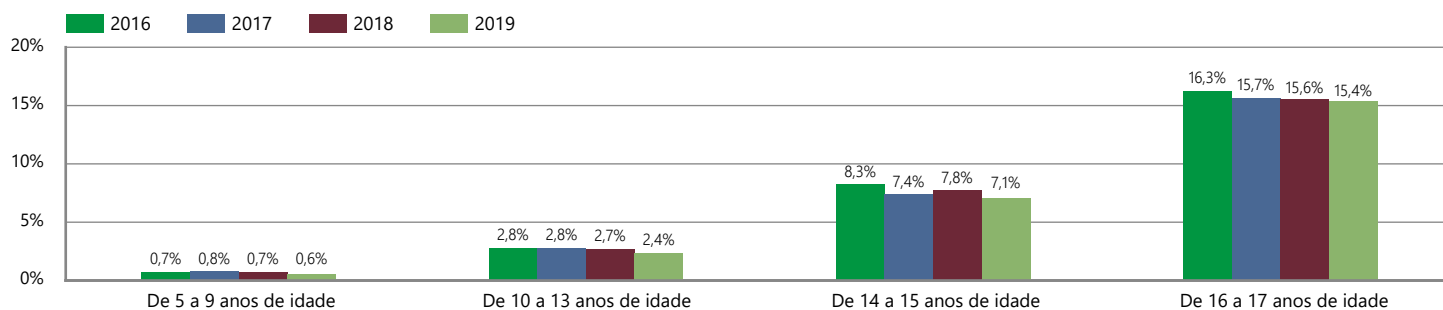
adolescentes de 5 a 17 anos de idade que realizavam atividades econômicas ou para autoconsumo no último ano da série histórica (2019). A primeira e a última destas regiões—Norte e Nordeste—, nos quatro anos disponíveis, apresentaram queda constante das crianças e dos adolescentes nesta situação, enquanto a

Região Sul manteve estabilidade destas proporções e redução apenas no último ano.

Nas regiões restantes, Sudeste e Centro-Oeste, a tendência deste indicador foi de aumento nas proporções do trabalho infantil entre crianças e adolescentes, especialmente nesta última região que encerrou a série histórica com um aumento de 6,5% em relação aos resultados de 2016.

Por outra perspectiva, a Região Sudeste (4%), sendo a única com proporções abaixo da média nacional de crianças em situação de trabalho infantil em 2019, sendo também a mais populosa do Brasil, tem números absolutos de crianças nesta situação que superam as quantidades absolutas das Regiões Norte e Sul combinadas, regiões em que o trabalho infantil era, proporcionalmente, mais comum naquele ano.

Gráfico 61. Proporção da população de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil que realizou atividades econômicas ou para autoconsumo segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2019



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 22. População de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil que realizou atividades econômicas ou para autoconsumo segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2019

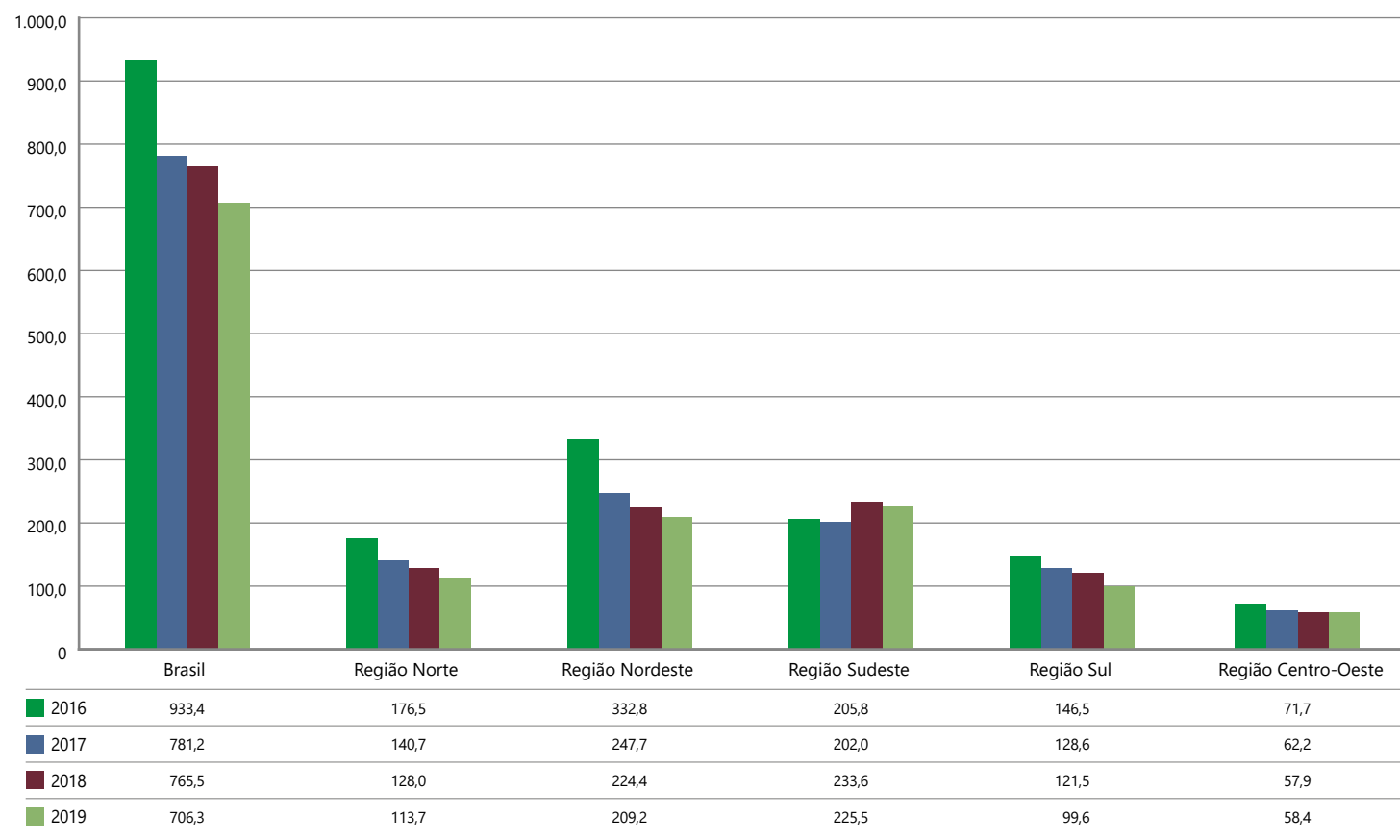
Grupo etário	2016	2017	2018	2019
De 5 a 9 anos	103.272	112.216	94.833	91.322
De 10 a 13 anos	344.314	335.675	320.647	285.385
De 14 a 15 anos	549.408	466.974	484.367	442.166
De 16 a 17 anos	1.127.733	1.060.643	1.016.049	949.602

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A análise da presença do trabalho infantil pelos grupos etários de crianças e adolescentes demonstra uma realidade cruel: à medida em que ficam mais velhas, as proporções de crianças e adolescentes no trabalho infantil aumentam consideravelmente, expandindo as probabilidades de ingresso no trabalho precoce e irregular. Apenas em 2019, a relação das proporções de indivíduos de 5 a 9 anos de idade e daqueles de 10 a 13 anos em situação de trabalho infantil era

três vezes maior neste último grupo, de 0,7% a 2,4%, respectivamente. Quando estes indivíduos atingem a faixa de 14 a 15 anos, as proporções duplicam novamente, atingindo 5,1% da população residente nesta faixa etária. O último grupo etário, dos 16 aos 17 anos de idade, concentra mais de um em cada sete (14,8%) adolescentes em situação de trabalho infantil, três vezes mais do que aquela verificada no grupo de indivíduos da faixa etária anterior.

Gráfico 62. População de 5 a 17 anos de idade ocupada em atividades previstas na Lista TIP das piores formas de trabalho infantil (em milhares) — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2019



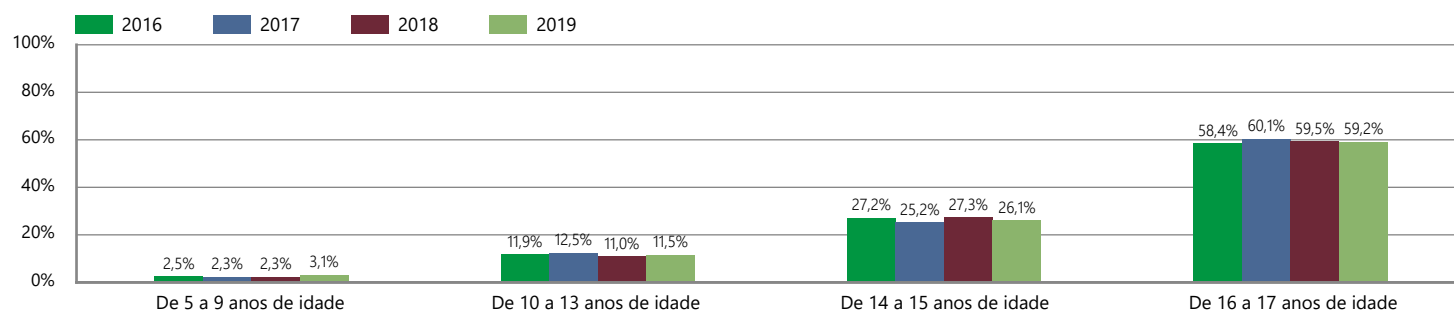
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A revisão dos critérios de identificação do trabalho infantil, além de incluir novas formas de investigação desta violação (como o trabalho exercido na produção e/ou construção para o consumo do próprio domicílio e os afazeres domésticos ou cuidado de pessoas), proporcionou que as atividades da Lista TIP das piores formas do trabalho infantil tivessem uma correspondência com as ocupações da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e pudessem ser selecionadas de modo concreto e transparente.

Feitas estas considerações, é possível notar que na média dos quatro anos da série histórica disponível 796,6 mil indivíduos que estavam em situação de trabalho infantil encontravam-se nas piores formas desta violação, proporção de aproximadamente dois em cada cinco (40,9%) adolescentes e crianças em situação de trabalho infantil.

Nas regiões mais populosas do país, a quantidade de indivíduos exercendo as piores formas do trabalho infantil correspondia à distribuição da população nestes anos. Este é o caso das Regiões Sudeste e Nordeste, sendo as duas mais populosas do país e também aquelas que apresentavam as maiores quantidades de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade nas piores formas do trabalho infantil em toda a série histórica. De outro lado, entre as Regiões Norte e Sul, ocorre alteração na ordem das quantidades, tendo a primeira destas menos habitantes da faixa etária em questão e mais crianças e adolescentes exercendo as piores formas do trabalho infantil de 2016 a 2019. Por último, a Região Centro-Oeste, sendo aquela com a menor população de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade, é também a que apresenta a menor quantidade desses indivíduos nas piores formas do trabalho infantil.

Gráfico 63. Distribuição da população de 5 a 17 anos de idade ocupada em atividades previstas na Lista TIP das piores formas de trabalho infantil segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2019



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 23. População de 5 a 17 anos de idade ocupada em atividades previstas na Lista TIP das piores formas de trabalho infantil segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2019

Grupo etário	2016	2017	2018	2019
De 5 a 9 anos	23.436	17.976	17.348	22.037
De 10 a 13 anos	111.213	97.540	83.900	81.484
De 14 a 15 anos	253.762	196.558	209.093	184.343
De 16 a 17 anos	544.956	469.088	455.130	418.462
Total	933.367	781.162	765.471	706.326

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A distribuição das proporções de crianças e adolescentes nas piores formas do trabalho infantil pelos grupos etários obedece ao mesmo padrão identificado no trabalho infantil como um todo. À medida em que ficam mais velhas, as atividades da Lista TIP passam a ficar mais comuns entre aqueles indivíduos em situação de trabalho infantil.

Quando atingiam a faixa etária dos 10 aos 13 anos, as proporções de crianças e adolescentes exercendo os trabalhos identificados na Lista TIP mais que triplicam sua participação, de 3,1% entre os de 5 a 9 anos de idade, a 11,5% entre aqueles de 10 a 13 anos no último ano da série. Nas faixas etárias seguintes, as proporções mais que dobram novamente entre

aqueles de 14 a 15 anos de idade e se aproximavam de três em cada cinco indivíduos (59,2%) nesta situação tendo entre 16 e 17 anos.

Dois contextos principais impediram a publicação de novas investigações do trabalho infantil no Brasil pela Pnad Contínua. Em primeiro lugar, a pandemia de Covid-19 exigiu que essa pesquisa domiciliar fosse realizada por telefone durante os anos de 2020 e 2021, prejudicando o aproveitamento da amostra mestra. Em segundo, os sucessivos adiamentos do início da operação censitária, planejada para ano de 2020, influenciaram a captação desta realidade pelos métodos estatísticos e o teste dos critérios elaborados para a identificação deste fenômeno na série que se iniciou em 2016.



ODS 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

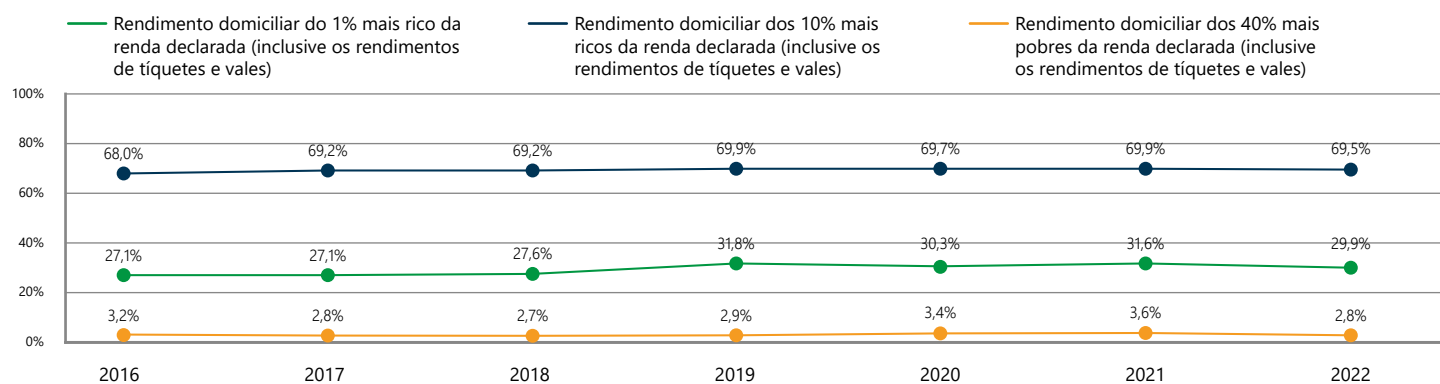
O Brasil sempre apresentou índices de desigualdade que figuravam entre os piores do mundo, com uma altíssima concentração de renda e riqueza nas mãos do 1% mais rico da população. Dentro dessa estrutura marcada pela desigualdade, se por um lado a pandemia agravou a situação em razão da deterioração econômica, por outro o auxílio emergencial contribuiu, provisoriamente, para a elevação da renda da população mais pobre e vulnerável.

Dessa forma, a tendência a ser observada a partir de 2022 será fundamental para identificarmos o quão distante ainda estaremos do alcance das metas que compõem o ODS 10 e os desafios estruturais a serem enfrentados nos próximos anos, em particular para crianças e adolescentes, que geralmente são ainda mais atingidos pelos danos causados por uma desigualdade tão devastadora.

Meta 10.1

Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos.

Gráfico 64. Distribuição proporcional do rendimento domiciliar habitual segundo grupo de rendimento — Brasil, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 24. Rendimento nominal domiciliar habitual segundo grupo de rendimento — Brasil, 2016 a 2022

Rendimento domiciliar (inclusive os rendimentos de tíquetes e vales)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Rendimento domiciliar nominal do 1% mais rico	R\$ 16.400.402,00	R\$ 19.539.538,00	R\$ 21.873.813,00	R\$ 26.114.819,00	R\$ 20.500.459,00	R\$ 18.608.787,00	R\$ 24.619.408,00
Rendimento domiciliar nominal dos 10% mais ricos	R\$ 41.107.620,00	R\$ 49.915.092,00	R\$ 54.744.305,00	R\$ 57.315.163,00	R\$ 47.169.369,00	R\$ 41.146.143,00	R\$ 57.254.026,00
Rendimento domiciliar nominal dos 40% mais pobres	R\$ 1.913.812,00	R\$ 1.985.449,00	R\$ 2.171.910,00	R\$ 2.377.358,00	R\$ 2.283.919,00	R\$ 2.102.402,00	R\$ 2.318.852,00
Total	R\$ 60.422.931,00	R\$ 72.105.092,00	R\$ 79.116.461,00	R\$ 82.002.168,00	R\$ 67.686.185,00	R\$ 58.847.470,00	R\$ 82.422.320,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

O monitoramento da Meta 10.1 é feito pela distribuição da variável que considera a maior quantidade de fontes do rendimento domiciliar identificados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), incluídas a renda de transferências de programas sociais, de tíquetes e vales, e aquelas provenientes do trabalho dos residentes desses domicílios.

A distribuição da renda declarada entre os estratos mais ricos (1% e os 10% mais ricos) e mais pobres (os 40% mais pobres) informa um quadro de extrema desigualdade ao longo dos sete anos disponíveis. Na média deste período (2016 a 2022), a participação dos 40% mais pobres não alcançou 3% da renda

nominal informada à Pnad Contínua, enquanto os 10% mais ricos informavam deter 69,3% desta mesma renda, relação 23 vezes maior para este último grupo. O grupo de indivíduos que pertencia ao 1% mais rico (que também fazem parte do grupo anterior) detinha pouco mais da metade da proporção dos rendimentos declarados dos 10% mais ricos. Dito de outro modo, o grupo do 1% mais rico detinha 29,4% das rendas informadas à fonte utilizada para o cálculo deste indicador (Pnad Contínua).

Alterando a perspectiva de análise e observada a trajetória do indicador ao longo do período, a desigualdade de rendimentos da população se expandiu entre os anos de 2016 e 2019, tendo

este indicador atingido o máximo da diferença de rendimentos entre os 40% mais pobres e os 10% mais ricos neste último ano (2019). A partir de 2019, as diferenças da distribuição voltam a reduzir e a aproximar as proporções dos grupos em questão, especialmente entre os anos de 2020 e 2021, e tendo apresentado estabilidade no ano de 2022. Entre o primeiro e o último anos dessa série histórica (2016

e 2022), a variação proporcional dos rendimentos nominais em reais dos 10% mais ricos foi de 39,2% nestes anos, enquanto entre os 40% mais pobres esta mesma variação foi de 21,2%, distanciando o país do cumprimento da Meta 10.1 e contrariando seu objetivo de *alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos*.

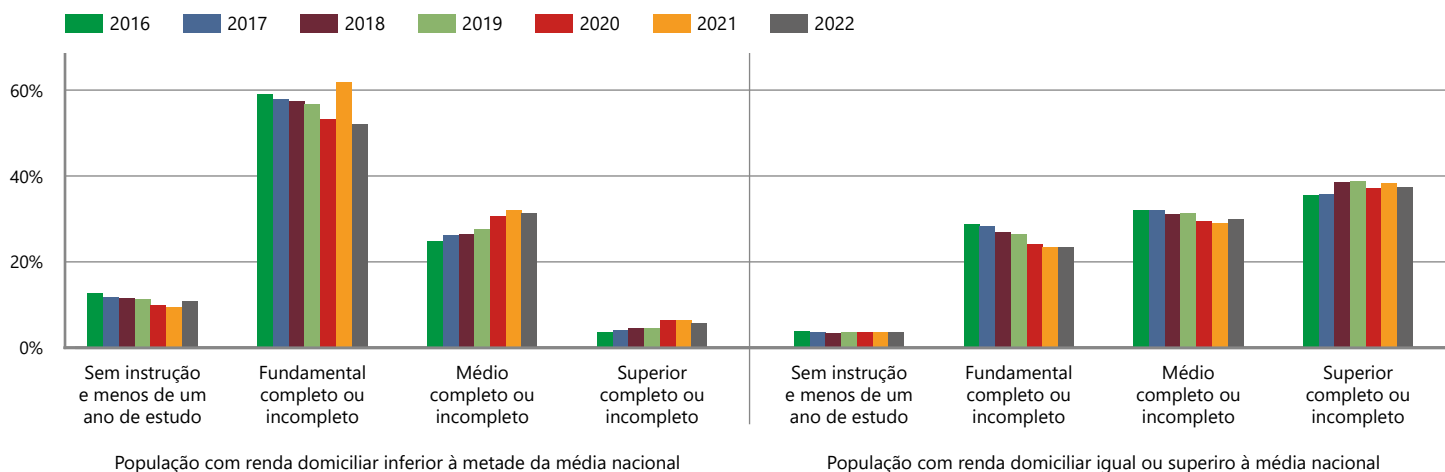
Meta 10.2

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.

Reconhecido o caráter extremamente desigual da distribuição de renda no Brasil, a análise da direção da Meta Nacional 10.2 permite que sejam verificadas as características estruturais desta desigualdade no país. Para tanto, são associadas as variáveis de escolarização, cor/raça e grupos etários entre os grupos de indivíduos com renda domiciliar igual ou superior à média nacional e aqueles com renda domiciliar inferior à metade dessa média.



Gráfico 65. Distribuição da população com renda domiciliar inferior à metade da média nacional e igual ou superior à média nacional segundo nível de instrução mais elevado — Brasil, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 25. Nível de instrução mais elevado entre a população com renda domiciliar inferior à metade da média nacional e superior ou igual à média nacional — Brasil, 2016 a 2022

Instrução mais elevada	População com renda domiciliar inferior à metade da média nacional						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Sem instrução e menos de um ano de estudo	9.491.752	9.536.848	9.042.275	8.890.794	7.189.509	6.971.215	8.025.799
Fundamental completo ou incompleto	43.969.007	46.695.218	44.783.890	44.768.977	39.098.076	45.367.425	38.545.319
Médio completo ou incompleto	18.356.097	21.117.987	20.664.219	21.755.026	22.398.981	23.370.331	23.220.317
Superior completo ou incompleto	2.597.855	3.322.857	3.525.610	3.607.545	4.628.974	4.583.530	4.272.320
Total	74.414.711	80.672.909	78.015.993	79.022.342	79.552.506	73.321.286	74.063.755
Instrução mais elevada	População com renda domiciliar igual ou maior à média nacional						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Sem instrução e menos de um ano de estudo	2.175.291	2.168.326	1.960.365	2.036.542	2.140.820	2.355.502	2.475.120
Fundamental completo ou incompleto	16.593.122	16.626.102	15.288.562	15.608.258	14.872.782	14.678.418	15.538.960
Médio completo ou incompleto	18.470.225	18.805.710	17.778.667	18.550.369	18.179.165	18.230.426	19.813.661
Superior completo ou incompleto	20.529.048	20.985.498	21.908.350	22.812.362	22.952.086	24.110.046	24.802.955
Total	57.767.686	58.585.636	56.935.944	59.007.531	61.771.522	62.914.005	66.236.059

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A escolarização, sendo um dos aspectos examinados em associação aos rendimentos domiciliares, reflete o desequilíbrio observado na primeira meta (10.1) desta seção. Em primeiro lugar, chama a atenção que no último ano da série histórica a quantidade absoluta de indivíduos com renda inferior à metade da média nacional seja superior em 7,8 milhões àqueles com renda igual ou superior à média nacional.

Quando considerado apenas o grupo de pessoas com renda domiciliar inferior à metade da média nacional verifica-se que os níveis de escolarização têm aumentado pelas etapas da educação básica, tendo o ensino médio e o ensino superior aumentado sua participação entre aqueles nesta faixa de rendimentos, ao passo que as proporções daqueles sem instrução ou com apenas o ensino fundamental tem observado queda neste mesmo período.

Mesmo com este lento progresso em direção à escolarização em domicílios de mais baixos rendimentos, as disparidades restam acentuadas e ainda precisam ser destacadas. Em 2022, mais da metade (52%) dos indivíduos nesta faixa de rendimento domiciliar tinha completado ou não o ensino fundamental, e pouco menos de um terço (31,4%) o ensino médio. Juntas, estas proporções resultam em mais de 83,4% das pessoas com renda domiciliar de até metade da renda média nacional.

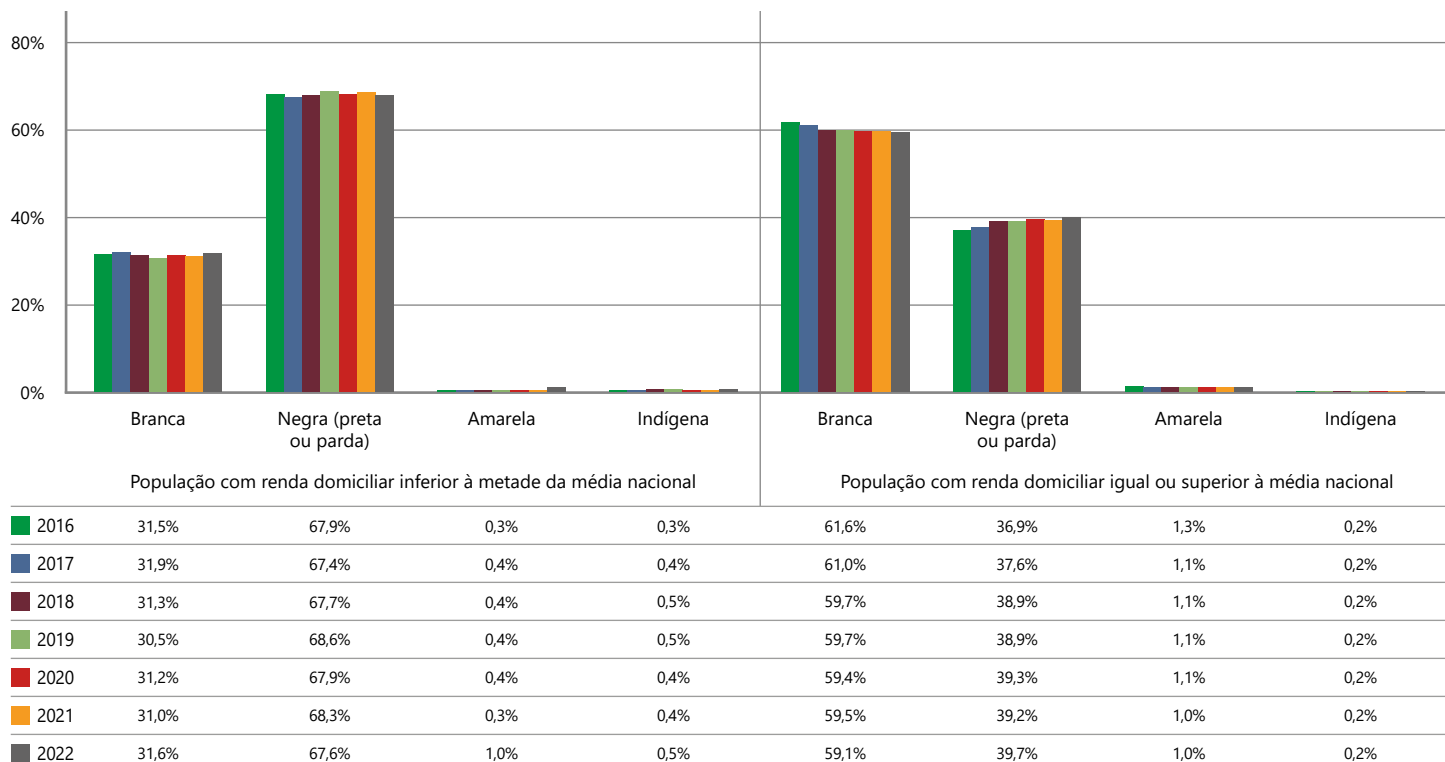
Entre a população com rendimento domiciliar igual ou superior à média nacional, podem ser verificadas as mesmas tendências de aumento contínuo da escolarização de nível superior e de redução na proporção daqueles com

ensinos fundamental e médio completos ou incompletos, ainda que menos veloz para este grupo de indivíduos.

Os resultados de toda a série histórica, e especificamente os de 2022, revelam a acentuada desigualdade do acesso ao ensino superior quando associados às classes de rendimento domiciliar. Enquanto esta etapa ocupa mais de um terço (37,4%) da escolaridade daqueles com rendimento igual ou superior à média nacional, ela só era acessada por 5,8% dos indivíduos com renda domiciliar inferior à metade da média nacional no último ano (2022).



Gráfico 66. Distribuição da população com renda domiciliar inferior à metade da média nacional e igual ou superior à média nacional segundo cor/raça — Brasil, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 26. População com renda domiciliar inferior à metade da média nacional e igual ou superior à média nacional segundo cor/raça — Brasil, 2016 a 2022

Cor/raça	População com renda domiciliar inferior à metade da média nacional						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Branca	25.391.073	27.816.905	26.434.991	26.065.533	24.857.339	24.833.602	25.433.438
Preta	7.553.077	8.802.201	8.985.351	9.315.427	8.117.276	8.283.255	9.169.419
Amarela	233.634	317.678	379.639	352.097	283.791	278.347	315.005
Parda	47.204.900	50.005.123	48.163.009	49.300.828	45.919.117	46.489.173	45.252.933
Indígena	226.513	318.209	399.077	388.751	345.100	320.331	375.753
Ignorada	3.239	4.131	12.306	5.504	29.883	13.068	2.681
Total	80.612.435	87.264.246	84.374.374	85.428.141	79.552.506	80.217.777	80.549.228

Cor/raça	População com renda domiciliar igual ou superior à média nacional						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Branca	37.420.190	37.622.585	35.799.849	37.090.815	36.691.444	37.455.673	39.120.763
Preta	3.611.021	3.731.679	4.091.709	4.234.563	3.983.317	4.369.965	4.814.340
Amarela	772.841	687.554	652.127	709.884	693.901	639.137	667.758
Parda	18.784.955	19.479.103	19.236.722	19.914.364	20.288.235	20.276.712	21.466.365
Indígena	115.552	124.282	146.171	151.295	104.962	152.876	157.480
Ignorada	8.536	6.847	10.926	15.581	9.664	19.642	9.353
Total	60.713.094	61.652.050	59.937.504	62.116.501	61.771.522	62.914.005	66.236.059

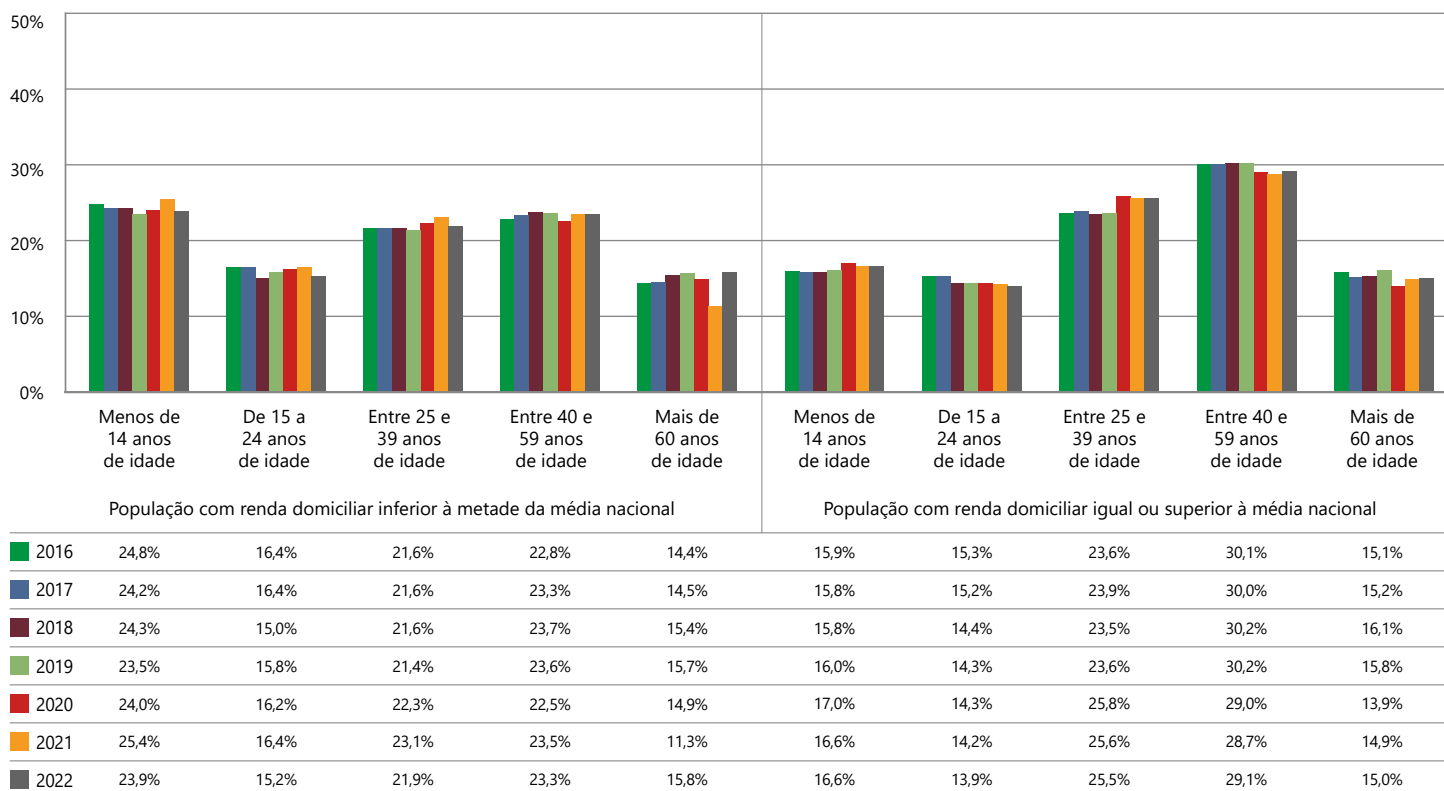
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Dentre os marcadores selecionados para demonstrar as características estruturais da desigualdade na distribuição de renda no Brasil, o aspecto racial talvez seja aquele a revelar essa desigualdade de modo mais evidente, principalmente quando se observa a estabilidade que as proporções de cor/raça das pessoas em cada classe de rendimentos se mantêm ao longo da série histórica.

A distribuição dos indivíduos negros (pretos ou pardos) na média dos sete anos disponíveis entre aqueles com renda domiciliar inferior à metade da média nacional resultava em mais de dois terços (67,9%) de todo o universo daqueles localizados nesta classe de rendimentos, enquanto aqueles de cor/raça branca ocupavam pouco menos de um terço (31,3%) dessa distribuição na mesma média dos sete anos disponíveis.

Entre aqueles que residiam em domicílios com renda igual ou superior à média nacional, as concentrações de cor/raça da população se invertem e os indivíduos de cor/raça branca ocupavam a proporção de três em cada cinco (60%) pessoas, enquanto aqueles de cor/raça negra (pretos ou pardos) têm representação proporcional de pouco menos de dois em cada cinco (38,6%) indivíduos nesta classe de rendimentos. Contrariando a tendência de estabilidade verificada entre os indivíduos que residiam em domicílios nas classes de rendimentos mais baixos, a trajetória do indicador no grupo demonstra aproximação entre as proporções de brancos e negros. Entre o primeiro e o último anos da série histórica (2016 e 2022) a proporção de brancos na classe de rendimento domiciliar igual ou superior à renda média nacional teve queda de 4,2%, enquanto a variação entre os indivíduos negros (pretos ou pardos) teve aumento de 7,6%.

Gráfico 67. Distribuição da população com renda domiciliar inferior à metade da média nacional e igual ou superior à média nacional segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 27. População com renda domiciliar inferior à metade da média nacional e superior ou igual à média nacional segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2022

Grupo etário	População com renda domiciliar inferior à metade da média nacional						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Menos de 14 anos	19.969.422	21.140.440	20.187.085	20.115.786	19.125.379	20.450.906	19.235.306
De 15 a 24 anos	13.240.089	14.352.177	12.433.671	13.462.668	12.917.645	13.174.396	12.203.308
Entre 25 e 39 anos	17.384.863	18.816.184	17.961.588	18.260.120	17.720.987	18.593.321	17.626.261
Entre 40 e 59 anos	18.376.811	20.296.984	19.702.292	20.201.770	17.913.555	18.911.177	18.787.035
Mais de 60 anos	11.641.249	12.658.461	12.779.928	13.387.797	11.874.940	9.087.977	12.697.318
Total	80.612.435	87.264.246	84.374.374	85.428.141	79.552.506	80.217.777	80.549.228
Grupo etário	População com renda domiciliar igual ou maior à média nacional						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Menos de 14 anos	9.470.619	9.602.740	9.320.789	9.811.722	10.508.138	10.448.098	10.967.300
De 15 a 24 anos	9.136.323	9.198.092	8.509.680	8.772.072	8.812.130	8.947.515	9.202.669
Entre 25 e 39 anos	14.081.175	14.484.270	13.868.769	14.401.967	15.947.367	16.076.673	16.864.038
Entre 40 e 59 anos	17.982.761	18.191.690	17.816.382	18.482.301	17.916.342	18.048.714	19.268.292
Mais de 60 anos	9.026.048	9.194.516	9.533.380	9.686.396	8.587.544	9.393.006	9.933.760
Total	59.696.925	60.671.307	59.049.000	61.154.458	61.771.522	62.914.005	66.236.059

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A última característica estrutural selecionada para demonstrar a desigualdade da distribuição de renda no Brasil é a etária. Guardando correspondência com as informações analisadas na Meta 1.2, crianças e adolescentes de até 14 anos de idade figuram como maioria entre os que têm renda inferior à metade da média nacional em todos os anos da série histórica, seguidos dos indivíduos de 40 a 59 anos. Considerados em conjunto na média dos sete anos disponíveis, estes dois grupos etários se aproximam da metade (47,5%) daqueles que estão na faixa de rendimentos mais baixos (com renda

inferior à metade da média nacional). A situação revela a sobreposição das vulnerabilidades, que no caso particular da renda acaba sendo acentuada pela idade, principalmente se consideramos o fato de que crianças e adolescentes dependem da geração de renda de seus responsáveis.

No grupo de pessoas com rendimento igual ou superior à metade da média nacional, as representações etárias mais concentradas são daqueles indivíduos entre os 40 e 59 anos de idade, seguidos daqueles de 25 a 39 anos.



ODS 11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Os indicadores selecionados para monitorar a Meta Nacional 11.1 pretendem, de um lado, informar a condição dos domicílios brasileiros em relação a aspectos de saneamento básico e infraestrutura — como a durabilidade dos materiais predominantes na construção das paredes externas dos domicílios, a ausência de banheiros exclusivos nestas moradias e a relação entre número de habitantes e dormitórios — e, de outro, dimensionar a presença de crianças e adolescentes de até 14 anos de idade nestas condições de habitação, especialmente aqueles em residências de baixos rendimentos (com renda mensal *per capita* de até meio salário-mínimo).

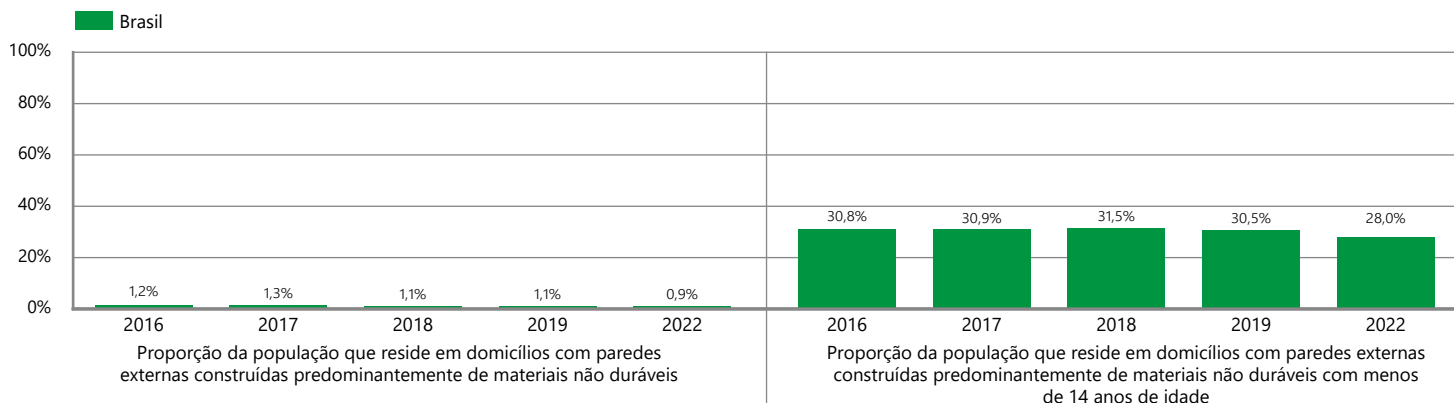
Antes, entretanto, é necessário ter em conta uma ressalva concernente à fonte de informações utilizada no monitoramento da meta deste ODS — a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). Entre os anos em que o Brasil esteve sob a emergência sanitária da pandemia de Covid-19 (2020 e 2021), as entrevistas da Pnad Contínua foram realizadas por telefone, reduzindo o aproveitamento da amostra da pesquisa e inviabilizando a produção de informações de temas específicos, como a situação dos domicílios brasileiros. Assim, a série histórica dos indicadores selecionados cobre os anos de 2016 a 2019 e incluem apenas o ano de 2022, influenciando as análises de trajetória de algumas destas informações e limitando o alcance das interpretações.



Meta 11.1

Até 2030, garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.

Gráfico 68. Distribuição da população segundo materiais de construção das paredes externas⁷ dos domicílios e grupo etário — Brasil, 2016 a 2019 e 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 28. População segundo materiais de construção das paredes externas dos domicílios e grupo etário — Brasil, 2016 a 2019 e 2022

Grupo etário	2016	2017	2018	2019	2022
População que reside em domicílios com paredes externas construídas predominantemente de materiais não duráveis	2.469.908	2.651.217	2.307.311	2.230.039	1.896.005
População que reside em domicílios com paredes externas construídas predominantemente de materiais não duráveis com menos de 14 anos de idade	760.881	819.994	727.819	680.562	530.693

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Expostas as razões do hiato na investigação das condições de habitação no Brasil, a série histórica relativa à durabilidade dos materiais das paredes dos domicílios demonstra estagnação da proporção

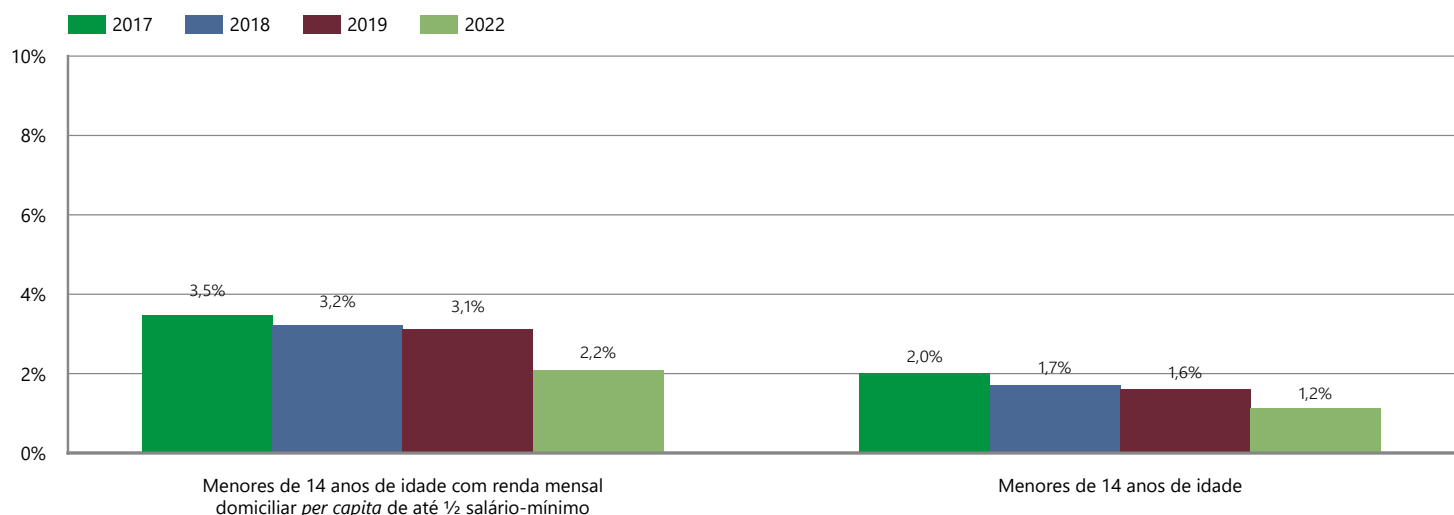
de pessoas que residem nestas habitações, tendo o último ano (2022) revelado a maior queda de todo o período, de aproximadamente 25%.

⁷ Consideram-se paredes construídas com materiais não duráveis aquelas feitas predominantemente de taipa sem revestimento, madeira reaproveitada ou outro material.

Deste universo de 1,8 milhão de pessoas que residiam em domicílios com paredes construídas predominantemente de materiais não duráveis, em 2022, mais de uma em cada quatro (28%) tinha menos de 14 anos de idade, 530 mil indivíduos. Assim, e mesmo que se considere a queda nas

proporções na série histórica da Pnad Contínua, crianças e adolescentes têm participação concentrada entre os indivíduos expostos às precariedades das condições de habitação e podem sofrer as consequências dessas debilidades de modo mais severo.

Gráfico 69. Proporção de crianças e adolescentes de até 14 anos de idade que residem em domicílios com paredes construídas predominantemente com materiais não duráveis segundo grupo de rendimento — Brasil, 2017 a 2019 e 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 29. Crianças e adolescentes de até 14 anos de idade que residem em domicílios com paredes construídas predominantemente com materiais não duráveis segundo grupo de rendimento — Brasil, 2017 a 2019 e 2022

Grupo de rendimento	2017	2018	2019	2022
Menores de 14 anos de idade com renda mensal domiciliar <i>per capita</i> de até 1/2 salário-mínimo	694.391	623.306	579.648	415.741
Menores de 14 anos de idade	819.993	727.820	680.562	530.696

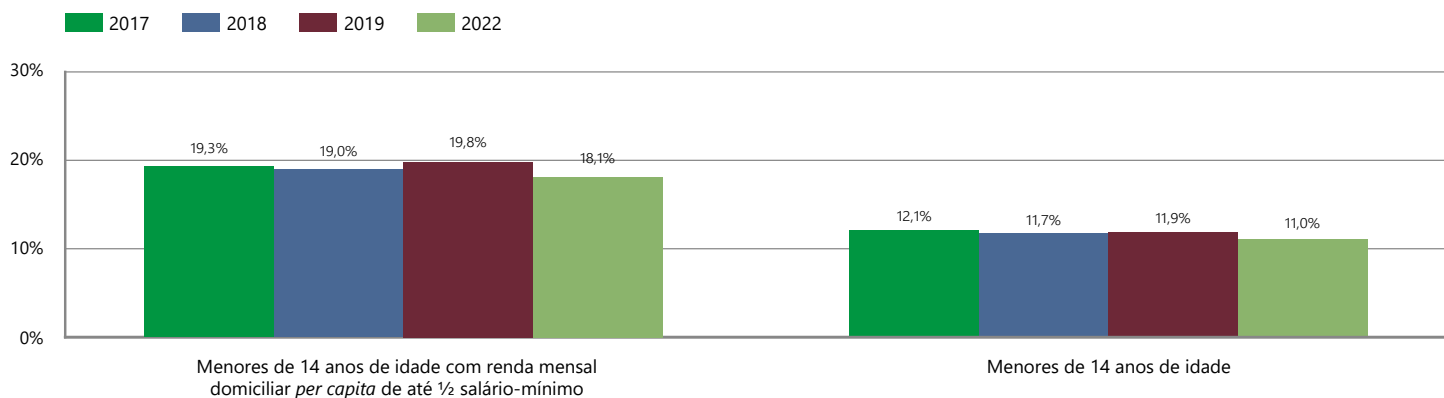
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Quando relacionadas as proporções de indivíduos com menos de 14 anos de idade que residem em domicílios com paredes construídas com materiais não duráveis e aqueles em situação de baixos rendimentos, a associação entre a renda e as condições de habitação fica nítida. Em 2022, dos 530 mil indivíduos com esta inadequação da infraestrutura dos domicílios, 415 mil eram crianças que estavam identificadas à situação de pobreza (com renda mensal de até meio salário-mínimo). Da perspectiva proporcional, as crianças que residiam em domicílios com paredes feitas de materiais não duráveis e que estavam

em situação de pobreza tinha o dobro das proporções daqueles que residiam nestas condições, mas não eram identificados à pobreza monetária.

Ao longo da série histórica, considerado o hiato das informações da Pnad Contínua, este indicador demonstrou queda de 37,4% para os menores de 14 anos de idade em situação de pobreza e de 38,1% das crianças e dos adolescentes nesta faixa etária residindo em domicílios com paredes construídas com materiais não duráveis entre o primeiro e o último anos da série.

Gráfico 70. Proporção de crianças e adolescentes de até 14 anos de idade residindo em domicílios em condição de adensamento excessivo segundo classe de rendimento — Brasil, 2017 a 2019 e 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 30. Crianças e adolescentes de até 14 anos de idade residindo em domicílios em condição de adensamento excessivo segundo classe de rendimento — Brasil, 2017 a 2019 e 2022

Classe de rendimento	2017	2018	2019	2022
Menores de 14 anos de idade com renda mensal domiciliar <i>per capita</i> de até ½ salário-mínimo	3.859.123	3.672.833	3.707.965	3.456.189
Menores de 14 anos de idade	5.060.937	4.862.501	4.910.598	4.814.197

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Obedecendo à metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o adensamento excessivo em um domicílio é considerado a partir da relação entre o número de habitantes da unidade domiciliar e o número de cômodos que são usados como dormitórios. As residências com mais de três pessoas por quarto (dormitório) são consideradas inadequadas em termos de adensamento.

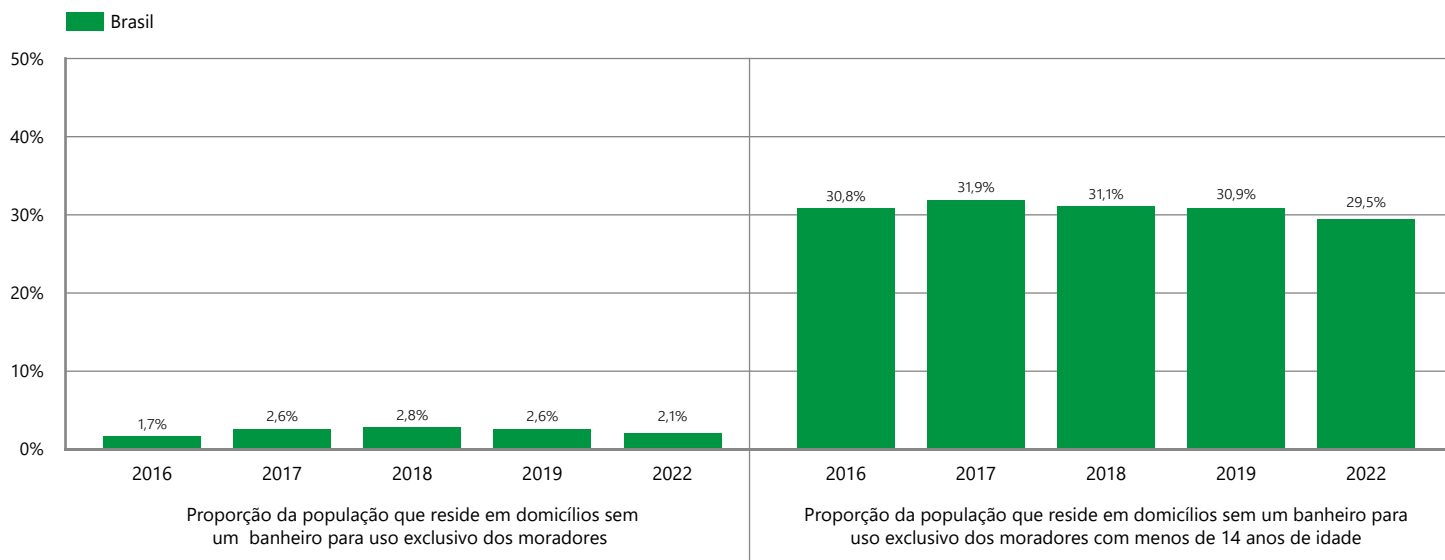
Ao contrário do que se observou entre os domicílios de paredes construídas com materiais não duráveis, o adensamento excessivo era comum a mais de um em

cada dez (11%) residentes do país com menos de 14 anos de idade, em 2022. Outra tendência verificada neste grupo é a estabilidade das proporções de 2017 em diante, tendo apresentado variação proporcional de 9% entre 2017 e 2022.

Quando observado o grupo de adolescentes nessa faixa etária em situação de baixos rendimentos (com renda mensal de até meio salário-mínimo), a proporção de residentes em domicílios com adensamento excessivo, além de proporções estáveis, alcançava praticamente um em cada cinco indivíduos brasileiros em 2022 (18,1%).



Gráfico 71. Distribuição da população que reside em domicílios sem um banheiro exclusivo segundo grupo etário — Brasil, 2016 a 2019 e 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 31. População que reside em domicílios sem um banheiro exclusivo segundo grupo etário — Brasil e Grandes Regiões, 2016 a 2019 e 2022

Grupo etário	2016	2017	2018	2019	2022
Proporção da população que reside em domicílios sem um banheiro para uso exclusivo dos moradores	3.401.746	5.400.529	5.750.816	5.419.163	4.411.503
Proporção da população que reside em domicílios sem um banheiro para uso exclusivo dos moradores com menos de 14 anos de idade	1.046.504	1.723.845	1.788.900	1.673.062	1.299.647

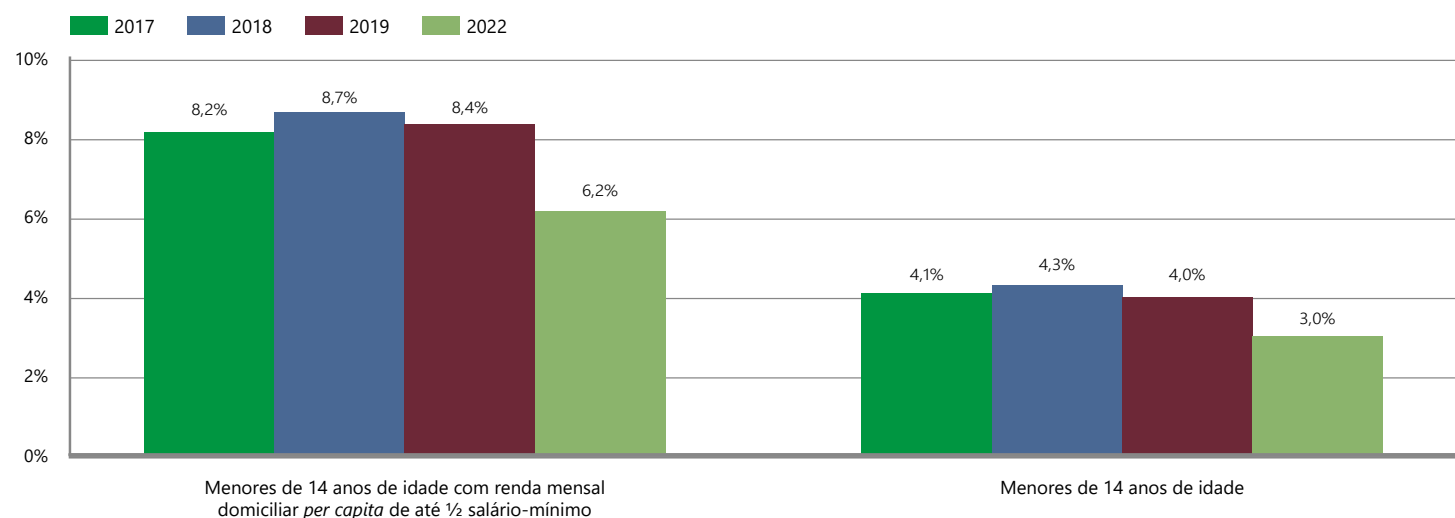
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Antes da análise dos indicadores apresentados a respeito do banheiro exclusivo, é necessário que se faça uma ressalva sobre os resultados da primeira divulgação da Pnad Contínua, de 2016. Nessa edição da Pnad Contínua, apenas uma variável identificava a quantidade de banheiros no domicílio. De 2017 em diante, a pesquisa passa a produzir resultados sobre a quantidade de banheiros de uso exclusivo da habitação, sobre banheiros que são de uso comum a mais de uma residência ou aqueles que se utilizam de buracos no chão ou sanitários localizados na propriedade. Assim se explicam as alterações nas proporções dos domicílios em relação à presença de banheiros nos dois primeiros anos da série histórica (2016 e 2017). Estão consideradas nesta inadequação apenas aquelas residências que informaram não ter a presença de um banheiro exclusivo aos moradores do domicílio.

Nos quatro anos disponíveis, de 2017 a 2019, e 2022, 5,2 milhões de residentes no Brasil informavam morar em domicílios sem um banheiro exclusivo, equivalendo a 2,5% da população na média do mesmo período. A variação deste indicador entre o primeiro e o último anos da série, mesmo que não seja possível verificar sua dinâmica em 2020 ou em 2021, foi de aproximadamente 19,2%.

Em 2022, dos mais de 4,4 milhões de pessoas que viviam sem um banheiro exclusivo em suas casas, mais de um em cada quatro (29,5%) tinha menos de 14 anos de idade, aproximadamente 1,3 milhão de crianças e adolescentes. Entre 2017 e 2022, as proporções de crianças e adolescentes vivendo em domicílios sem banheiro exclusivo foi mais estável, apesar da mesma tendência de queda de 7,5%.

Gráfico 72. Proporção de crianças e adolescentes de até 14 anos de idade residindo em domicílios sem um banheiro exclusivo do domicílio segundo classe de rendimento — Brasil 2017 a 2019 e 2022



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

Tabela 32. Crianças e adolescentes de até 14 anos de idade residindo em domicílios sem um banheiro exclusivo do domicílio segundo classe de rendimento — Brasil, 2017 a 2019 e 2022

Classe de rendimento	2017	2018	2019	2022
Menores de 14 anos de idade com renda mensal domiciliar <i>per capita</i> de até ½ salário-mínimo	1.630.970	1.679.985	1.570.629	1.185.484
Menores de 14 anos de idade	1.723.848	1.788.901	1.673.063	1.299.647

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua).

A associação entre o rendimento domiciliar e a ausência de banheiros exclusivos para os menores de 14 anos de idade é a mais nítida entre todas as inadequações analisadas até aqui. Dentre o 1,3 milhão de crianças e adolescentes que residiam nestas condições, 1,18 milhão tinham renda domiciliar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo, aproximadamente 91,2% do universo.

Quando analisadas as proporções com referência de toda a população com menos de 14 anos de idade, como segue exposto no gráfico 72 (pág. 119), crianças e adolescentes com renda mensal *per capita* de até meio

salário-mínimo têm o dobro dos percentuais do grupo de indivíduos com esta faixa etária, em todos os anos da série histórica.

Dessa forma, a retomada de programas de moradia, preferencialmente focados em famílias com crianças, é essencial para o alcance das metas associadas às condições de suas habitações. Além das moradias com crianças, a focalização desses programas nas famílias com baixos rendimentos domiciliares terá mais chances de beneficiar a população que mais necessita dessa política pública e que estão mais expostos às inadequações de moradia, como se viu.



ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Os indicadores do ODS 16 revelam que o Brasil tem inúmeros desafios para a promoção de uma sociedade pacífica e inclusiva. Apesar dos avanços na primeira meta — que estipula a redução de todas as formas de violência —, o país registrou, em 2021, 47.503 homicídios, o que representa 20,4% desses casos no mundo (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP), 2022a). Apesar disso, desde 2018 o país vem apresentando reduções do número de homicídios entre crianças e adolescentes. Em 2021, foi registrada a menor quantidade de homicídios de menores de 19 anos de idade (6.526); contudo, é necessário observar esse panorama positivo com cautela, pois há poucas evidências de que essas quedas foram resultado da promoção de políticas públicas, mesmo que tenham sido implantadas inúmeras iniciativas por diversos governos estaduais desde o início dos anos 2000, além da promulgação do Estatuto do Desarmamento de 2003.

A literatura especializada aponta que as políticas de segurança pública não são as principais variáveis

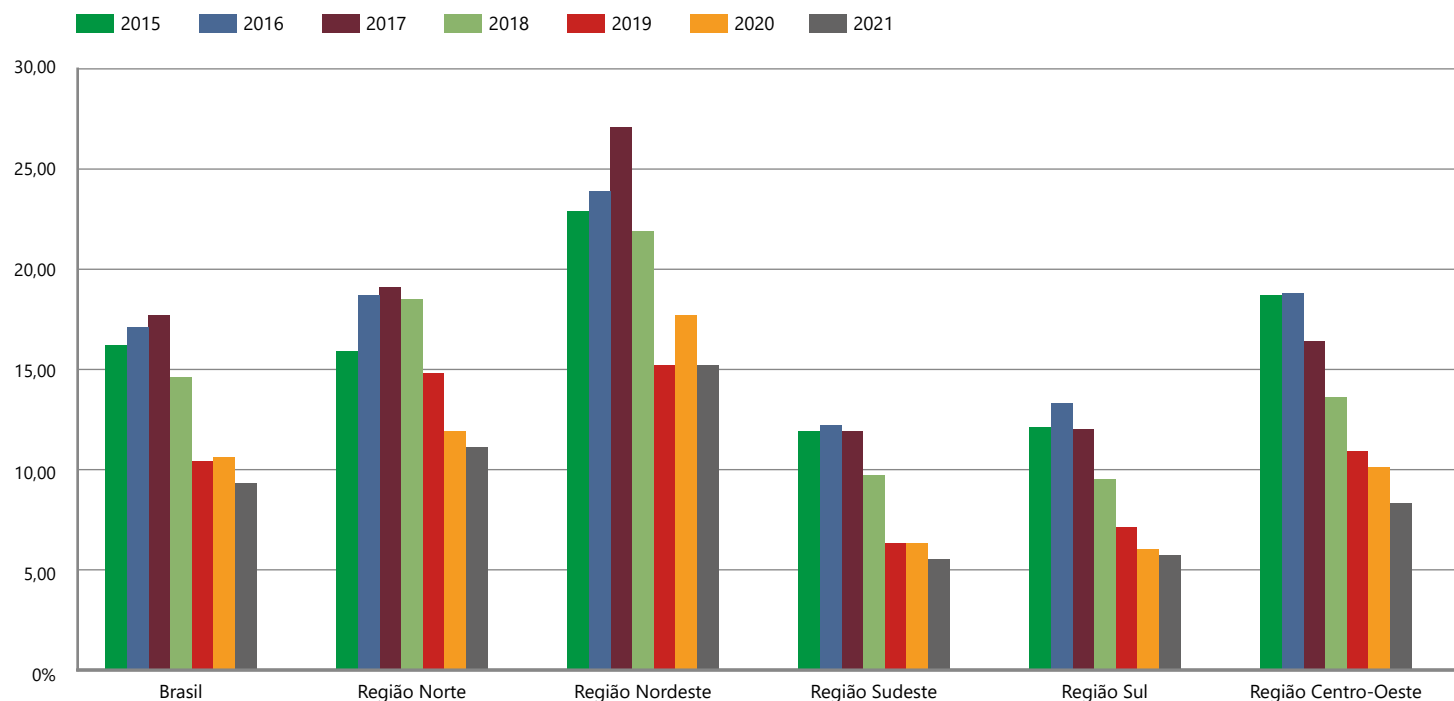
responsáveis pela queda desses indicadores. A dinâmica dos conflitos faccionais, vinculadas às pacificações entre facções nacionais e regionais, e entre gangues e polícias, é a razão fundamental dessas quedas (FELTRAN *et al.*, 2022a). Como os homicídios e outras formas de violência são fenômenos complexos e multicausais, seu estudo deve se fundamentar “em um protocolo teórico que os conceba como ações sociais” (FELTRAN *et al.*, 2022a, p. 318), fazendo com que seu enfrentamento extrapole as medidas repressivas — habituais na política brasileira — para que se possa reformular o desenho das políticas de segurança pública do país.

Além dos homicídios (Meta 16.1), o ODS 16 busca acabar também com todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes (16.2). Ao contrário dos homicídios, todos os indicadores da Meta 16.2 (negligência e abandono, violência física e violência psicológica) apresentaram aumentos expressivos em relação ao ano de 2021.

Meta 16.1

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de um terço das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e população LGBT.

Gráfico 73. Taxas de homicídio de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade (para cada 100 mil habitantes) — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021



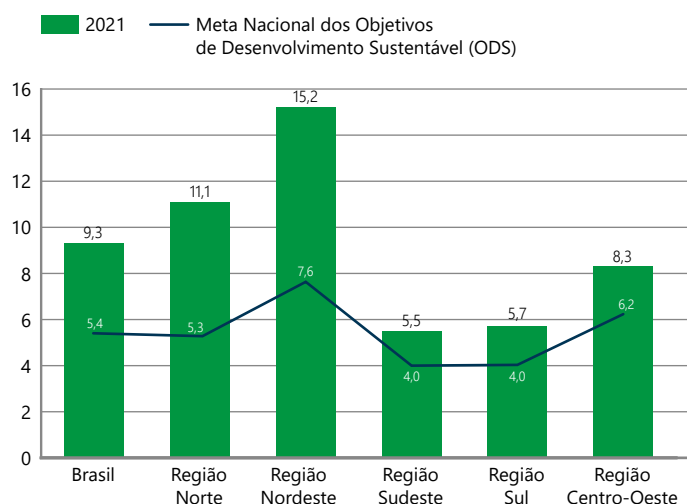
Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (óbitos). **População de referência:** Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

Tabela 33. Número de óbitos por homicídio de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Brasil	10.956	11.644	12.101	10.067	7.187	7.380	6.526
Região Norte	1.159	1.374	1.423	1.402	1.134	924	870
Região Nordeste	4.691	4.937	5.621	4.511	3.137	3.675	3.182
Região Sudeste	3.060	3.160	3.100	2.556	1.673	1.672	1.478
Região Sul	1.080	1.188	1.087	864	649	553	529
Região Centro-Oeste	966	985	870	734	594	556	467

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Gráfico 74. Taxas de homicídio de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade — Brasil e Grandes Regiões, 2021 (para cada 100 mil habitantes)



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) — Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (óbitos). **População de referência:** Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS), em 2021 houve 6.526 homicídios de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade no Brasil, o que corresponde a uma taxa de 9,3 mortes para cada 100 mil habitantes — conforme apontado no gráfico 73 (pág. 123). Situando esse valor em um quadro de queda na quantidade de homicídios desse grupo desde 2018, o número é inferior ao encontrado em todos os anos desde aquele período — uma diminuição

de 47,4% em relação a 2017 e 12,2% em relação a 2021. A única exceção foi o ano de 2020, quando a taxa de homicídios sofreu uma tênue elevação de 1,8% entre 2019 e 2020; isso deveu-se ao aumento dessa taxa na Região Nordeste, única região que registrou um aumento desse índice; no período em questão, a elevação foi de 16,4%. Uma tentativa de elucidação dessa questão será elaborada no decorrer deste texto.

As quedas, tanto no número como na taxa de homicídios observada entre 2018 e 2021, contudo, devem ser observadas com cautela em função, principalmente, de dois fatores: o primeiro é o que alguns autores denominam de “deterioração na qualidade dos registros oficiais” (FBSP, 2021, p. 11); isto é, em virtude da divergência dos números registrados pelo MS e dos valores do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021 (FBSP, 2021) — que tem como procedência os boletins de ocorrência produzidos pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP) dos estados da Federação — a proporção de Mortes Violentas por Causas Indeterminadas (MVCI) pode conter assassinatos não contabilizados. Além disso, em 2019, houve 47.742 mortes violentas intencionais⁸ (FBSP, 2022a), valor 5% superior ao registrado pelo sistema do MS no mesmo período. Os dados do SIM/MS podem estar, portanto, subnotificados, mas isso não encerra a questão.

A partir de 2014, a taxa de MVCI⁹ apresentou sucessivos aumentos, sendo que no último semestre de 2018 superou a taxa de homicídios do país; em 2019, o valor

⁸ Dados disponíveis no portal *Atlas da Violência* em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/filtros-series>.

⁹ *Mortes violentas em que o Estado foi incapaz de identificar a motivação que gerou o óbito do cidadão* (Cerqueira, Daniel. *Atlas da Violência 2021*/Daniel Cerqueira *et al.*, — São Paulo: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP), 2021).

foi de 16.648, o que retrata um aumento de 69,9%. Portanto, “tomando o percentual de MVCI em relação ao total de mortes violentas, esse índice passou de 6,2% para 11,7%, entre 2017 e 2019, um aumento de 88,8%. Destaca-se que o aumento da taxa de MVCI é coincidente com o período em que a taxa de homicídios no país diminuiu” (CERQUEIRA, 2021, p. 11).

Com o intuito de dimensionar a quantidade de homicídios que podem ter sido ocultados pela deterioração na qualidade dos registros oficiais, o *Atlas da Violência* do FBSP (2021) realizou um exercício tomando como premissa o trabalho de *apud* FBSP (2022a). Estimou-se que cerca de 74% da proporção de MVCI condiz, na realidade, com “homicídios não classificados como tais” (id., *ibid.*); isto é, “caso a proporção de MVCI em relação ao total de mortes violentas fosse a mesma observada em 2017 (6,6%), haveria cerca de 5.338 homicídios a mais registrados em 2019” (id., *ibid.*). Contudo, essa situação de elevadas taxas de MVCI afeta, sobretudo, os Estados de São Paulo, Ceará, Bahia e, de forma alarmante, o Rio de Janeiro; neste estado, segundo o *Atlas da Violência*, do FBSP (2021), a taxa de homicídios diminuiu 45,3% em 2019, ao passo que a taxa de MVCI aumentou 237% no mesmo ano, sendo que nesse período 34,2% das mortes violentas foram classificadas como MVCI.

O segundo fator explicativo dessas quedas, tanto no número como na taxa de homicídios, é oriundo das características da dinâmica dos homicídios no Brasil, a qual revela que esses crimes não são eventos difusamente espalhados pelo país. Além disso, indica também que o perfil dessas vítimas é composto, sobretudo, por “operadores baixos dos mercados ilegais de drogas, armas, veículos roubados e contrabando” (ZALUAR 1984; MACHADO DA SILVA, 1993; MISSE, 2006; HIRATA, 2018; RATTON e DAUDELIN, 2018; FELTRAN, 2022b *apud* FELTRAN, 2022a) sendo, também, majoritariamente, homens, jovens, negros (pretos e pardos) (FELTRAN *et. al*, 2022a). Integrar esse perfil, segundo Cordeiro (2022, no prelo *apud* FELTRAN, 2022a), acresce em 19 vezes a probabilidade de ser vítima de homicídio no Brasil.

As variações mais acentuadas no número de assassinatos do perfil homens, jovens e negros são as que influenciam as taxas agregadas (FELTRAN, 2022a); estudos técnicos apontam que o fato de alguém se integrar nas dinâmicas faccionais no Brasil é mais determinante nas chances de ser assassinado do que gênero, idade ou cor/raça (SILVA, 2019; FELTRAN, 2020; *apud* FELTRAN, (2022a)¹⁰; isto é, mesmo que jovens negros sejam mais vitimados, integrar uma facção é o principal fato de risco. Quanto à questão da escolaridade, por fim, trabalhos já demonstraram que há uma correlação direta entre jovens inseridos no

¹⁰ SILVA, Luiz Eduardo Lopes. *Desentoca o arsenal!: A estrutura de sentimento na guerra de facções, analisada a partir do proibidão*. Leitura: Teoria e Prática, vol. 37, pp. 93-110, 2019.

FELTRAN, Gabriel de Santis. *The Entangled City: Crime as Urban Fabric in São Paulo*. Manchester: Manchester University Press, 2020.

MALDONADO, Janaína. *Jogando meu corpo no mundo: Relações entre marcadores sociais da diferença e conflito urbano*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020.

universo do crime e alta defasagem escolar (BITTAR, 2012 *apud* FELTRAN, 2022a)¹¹.

Em praticamente todos os períodos e locais em que foram registradas fortes elevações nas taxas de homicídio havia a operação de mercados ilegais, com elevada lucratividade, se inserindo e sendo disputados por grupos armados (MANSO e GODOY, 2014; RATTON e DAUDELIN, 2018; MANSO e DIAS, 2018; FELTRAN, 2018, 2019; KAHN, 2021; RODRIGUES, 2019a, 2020^a *apud* FELTRAN *et al.*, 2022a)¹².

Há outras hipóteses apontadas pela literatura que buscam explicar e/ou complementar as razões para as quedas nos homicídios, como mudanças nas políticas de segurança pública ou no perfil demográfico brasileiro. Entretanto, os estudos sobre as dinâmicas faccionais seguem sendo aqueles que melhor elucidam as quedas verificadas a partir de 2018¹³.

O conflito entre facções criminosas brasileiras¹⁴, iniciando-se em 2016 e agravando-se em 2017¹⁵, colaborou para que a tendência de queda no número de homicídios em alguns estados fosse interrompida (*id.*, *ibid.*) — conforme visto no gráfico 73 (pág. 123), as Regiões Norte e Nordeste foram as principais responsáveis pelo aumento das taxas de homicídio no país, as quais demonstraram queda nas demais regiões; desde então as taxas voltaram a cair. Feltran (2022a) alega, por fim, que a hegemonia do Primeiro Comando da Capital (PCC), sobretudo após o ano de 2006, instituiu uma “*pax* faccional” no comércio de drogas, armas, veículos etc., reduzindo, por consequência, as taxas de homicídio de maneira contínua nos estados em que os comércios ilegais são controlados pela facção, enquanto que nas regiões onde as facções disputam esse controle, os homicídios apresentam tendência de crescimento.

¹¹ BITTAR, Mariana. Trajetórias educacionais dos jovens residentes num distrito com elevada vulnerabilidade juvenil. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

¹² MANSO, Bruno Paes; GODOY, Marcelo. “20 anos de PCC: o efeito colateral da política de segurança”. *Interesse Nacional*, vol. 1, pp. 5-15, 2014.

RATTON, José Luiz; DAUDELIN, Jean. “Construction and Deconstruction of a Homicide Reduction Policy: The Case of Pact for Life in Pernambuco, Brazil”. *International Journal of Criminology and Sociology*, vol. 7, pp. 173-183, 2018.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. *A guerra: Ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2018.

FELTRAN, Gabriel de Santis. *Irmãos: Uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FELTRAN, Gabriel de Santis. “Economias (i)lícitas no Brasil: Uma perspectiva etnográfica”. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol. 1, p. 36, 2019.

KAHN, Tulio. “What Does the Evidence Tell Us about Drug-Related Violence in Brazil?”. *UN Commission on Narcotic Drugs*, vol. 13, 2021.

RODRIGUES, Fernando de Jesus. “Mercados ilícitos, ambivalências e agressividade: Condições estatais e mercantis de um circuito de bailes de reggae em ‘periferias’ de Maceió, AL”. *Contemporânea*, vol. 9, nº 1, pp. 199-227, 2019.

RODRIGUES, Fernando de Jesus. “Corro com o PCC”, “Corro com o CV”, “Sou do crime”: facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas”. *RBCS*, vol. 35, nº 103, pp. 1-21, 2020a.

¹³ “O Infocrim (2000), em São Paulo; o Fica Vivo (2003) e o Igesp - Integração e Gestão de Segurança Pública (2008), em Minas Gerais; o Pacto pela Vida (2007), em Pernambuco; as Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs) (2008), no Rio de Janeiro; o Paraíba Unidos pela Paz (2011), na Paraíba; o Estado Presente (2011), no Espírito Santo; além de ações e planos de segurança pública municipais em cidades do Sul, de São Paulo e em alguns outros estados” (Cerqueira *et al.*, 2021, p. 13).

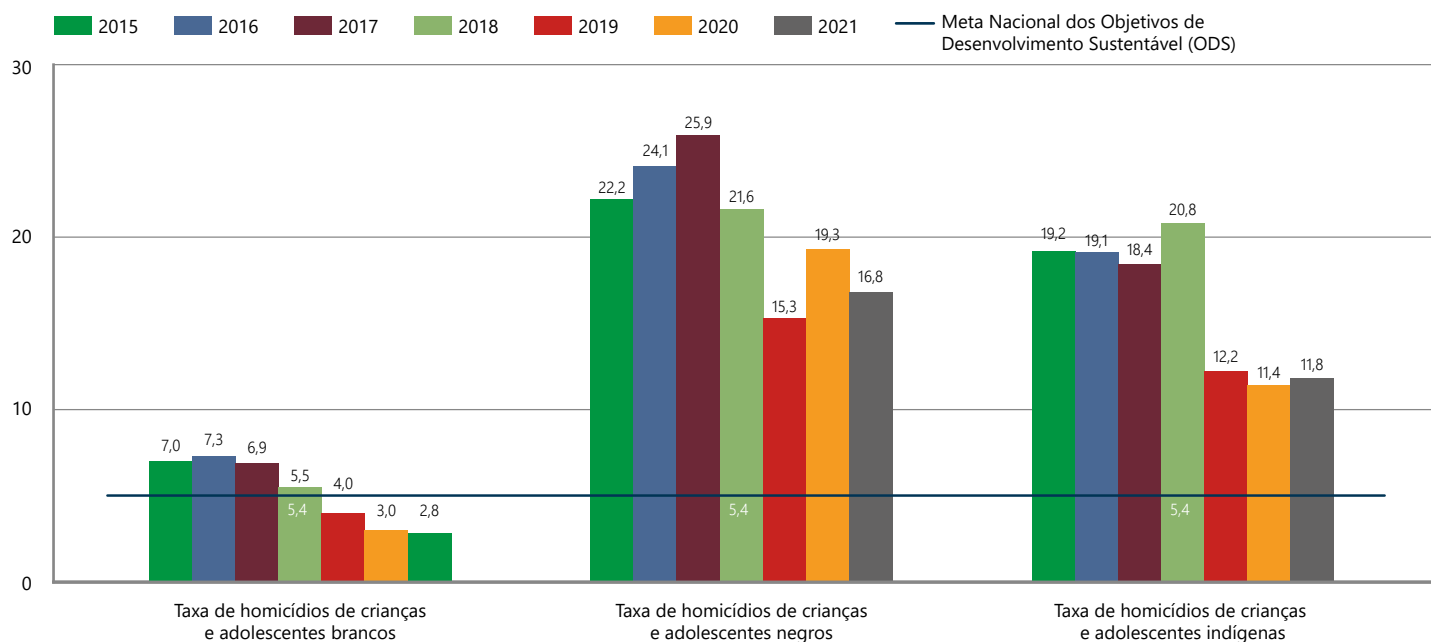
¹⁴ “Ao longo da década houve um armistício entre as grandes facções de narcotráfico, em 2018 e 2019, após a guerra que eclodiu em meados de 2016 e seguiu até o final de 2017, conforme analisado nos “Atlas da Violência 2019” (CERQUEIRA *et al.*, 2019) e “Atlas da Violência 2020” (CERQUEIRA *et al.*, 2020). Esse armistício, cujas consequências foram mais substantivas nas Regiões Norte e Nordeste — Estados que estão na rota do tráfico internacional de drogas, que passa pelo Alto do Juruá, Solimões e termina em algumas capitais nordestinas —, junto com os fatores supramencionados, contribuiu para a reversão da trajetória de crescimento dos homicídios agregados no Brasil a partir de 2018” (FBSF, 2021, p. 13).

¹⁵ Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_massacres_e_rebel%C3%B5es_prisionais_no_Brasil — São Paulo: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSF), 2021).

O gráfico 74 (pág. 124) mostra que as taxas de homicídio de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade são mais críticas nas Regiões Nordeste e Norte, as quais enfrentam as maiores taxas de homicídio de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade para cada 100 mil habitantes — sendo, por consequência, as que se encontram mais distantes da meta nacional deste ODS, seguidas pela Região Centro-Oeste. Dentre as dez cidades brasileiras que registraram as maiores taxas, metade se encontram na Região Nordeste. A alta taxa de homicídios dessa região pode ser explicada pela

conjuntura da rota do tráfico internacional de drogas — rota essa que se inicia na região amazônica e termina nas capitais nordestinas, onde a droga é exportada para países europeus, da África e do Oriente Médio¹⁶. Segundo esses autores, há uma probabilidade de que o crescimento do número de homicídios nas Regiões Norte e Nordeste esteja associado a eclosão da guerra do narcotráfico no Brasil, ocorrida entre 2016 e 2017, abrangendo “as duas maiores facções criminais — o PCC e o Comando Vermelho (CV) — e suas facções aliadas na região (FBSP, 2022b, p. 13).

Gráfico 75. Taxas de homicídio de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade segundo cor/raça (para cada 100 mil habitantes) — Brasil, 2015 a 2021



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) — Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (óbitos). **População de referência:** Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

¹⁶Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/09/informe-armas-fogo-homicidios-no-brasil.pdf>. Acesso em 10 de julho de 2023.

Além da visão regionalizada, cabe ressaltar que a redução da taxa de homicídio não é equilibrada entre os grupos sociais, conforme o critério cor/raça, entre 2015 e 2021. Ao passo que a taxa de homicídio para crianças e adolescentes brancos caiu continuamente ao longo dos últimos cinco anos, o mesmo não aconteceu com crianças e adolescentes negros (pretos e pardos), que apresentaram oscilações que na prática revelaram um aumento da disparidade já constatada anteriormente.

Nesta série histórica entre 2015 e 2021, fica nítida a disparidade da questão racial como uma questão estrutural da sociedade brasileira: apesar de jovens negros comporem 54,5% de crianças e adolescentes no país¹⁷, esses corresponderam a 81,5% das vítimas de homicídios desse grupo em 2021; enquanto que o grupo composto pelas cores/raças branca e amarela — cerca de 45% da composição dos jovens brasileiros — foram 16,4% das vítimas dessa violência. Os dados

de 2021 mostram que a situação se agravou: 82,2% dos jovens de 0 a 19 anos de idade assassinados no país eram negros¹⁸, o que corresponde a 5.320 jovens vitimados pela violência no país. Dentre os jovens vitimados, 75,8% são negros entre 15 e 19 anos. Nesse mesmo período, segundo o sexo, dentre a faixa etária de jovens com maior vitimização (de 15 a 19 anos), 93,1% dos adolescentes eram homens; desses, 82,4% eram negros; das vítimas dessa faixa etária, 77,2% compõem o grupo de homens, jovens e negros; além disso, 94,3% dos óbitos de crianças e adolescentes dessa faixa etária foram cometidos por armas de fogo.

Com relação, por fim, à meta nacional dos ODS, o país teve êxito, em 2019 e 2020, apenas no grupo de crianças e adolescentes da cor/raça branca, estando ainda, para os demais grupos, muito distante do escopo traçado em 2015.

Meta 16.2

Proteger todas as crianças e todos os adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.

A Meta 16.2 delimita acabar com todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes. Em razão da complexidade do tema, essa meta está sob responsabilidade de diversas instituições sociais

(como o Estado, a família e a sociedade). Além disso, a nacionalização das metas globais delimitou os principais tipos de violência notificadas no Brasil relacionados a essa meta: I) negligência e abandono; II) violência

¹⁷ Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU).

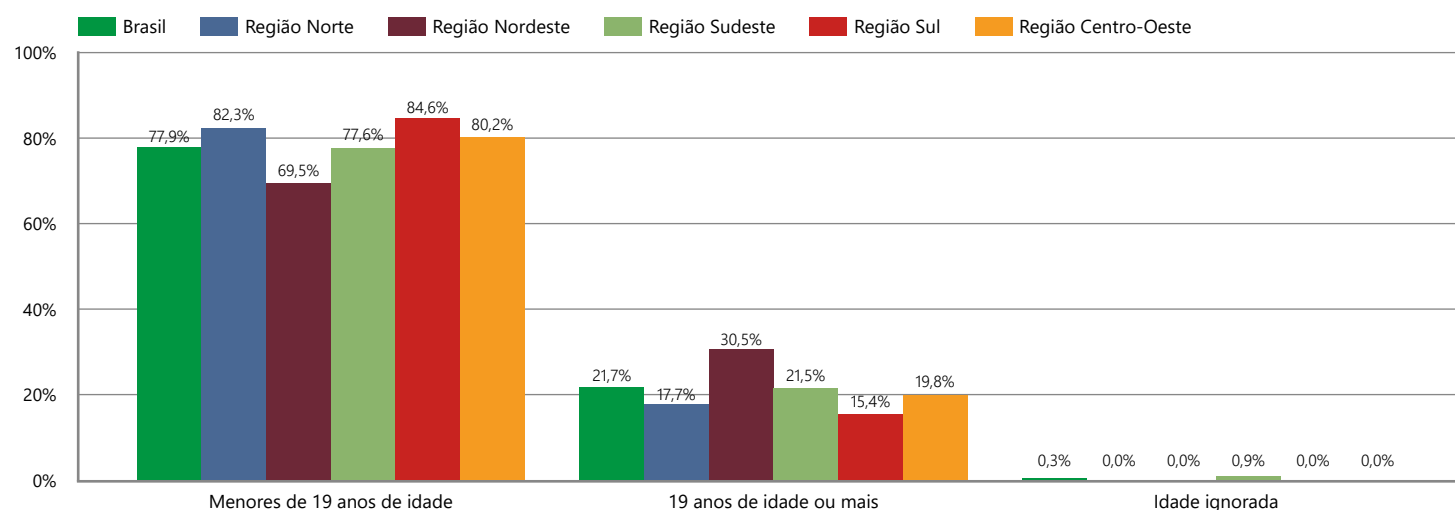
¹⁸ Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

física; III) violência psicológica; IV) violência sexual; V) tráfico de pessoas; VI) violência letal; VII) afastamento do convívio familiar; VIII) privação de liberdade sem o devido processo legal ou por tipos de delitos que não justifiquem a medida socioeducativa em meio fechado; IX) trabalho infantil; e X) sub-registro de nascimento.

Na inexistência de novos indicadores adaptados a essa meta, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) propôs o emprego do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan/MS), que seleciona “todas as notificações feitas por profissionais de saúde nos casos determinados” (IPEA 2019) pela Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, anexo V, capítulo I (Brasil, 2017).

Em 2022, o país registrou aumento do número de casos em todos os indicadores observados para a meta, o que configura um panorama preocupante e que deve receber mais atenção: 41.603 notificações de casos de negligência e abandono cometidos contra menores de 19 anos de idade — aumento de, aproximadamente, 16% em relação ao ano anterior; 62.344 casos de violência física cometidos contra menores de 19 anos, resultando em uma taxa de 92,7 casos para cada 100 mil pessoas de 0 a 19 anos e um aumento de 26,6% no número de casos em relação ao ano anterior; e, por fim, 28.252 casos registrados de violência psicológica cometidos contra menores de 19 anos de idade — maior número já registrado na série histórica desde 2011 —, o que corresponde a uma taxa de cerca de 42 casos para cada 100 mil indivíduos — um aumento de 22,9% no número de casos em relação ao ano anterior.

Gráfico 76. Notificações aos sistemas de saúde de casos de negligência e abandono cometidos contra menores de 19 anos de idade segundo grupo etário da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2022¹⁹



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

¹⁹ Os dados de 2022 foram atualizados em 16 de fevereiro de 2023 e estão sujeitos à revisão.

Tabela 34. Notificações aos sistemas de saúde de casos de negligência e abandono cometidos contra menores de 19 anos de idade segundo grupo etário da vítimas— Brasil e Grandes Regiões, 2022

Localidade	Menores de 19 anos de idade	19 anos de idade ou mais	Idade ignorada	Total
Brasil	41.603	11.607	167	53.377
Região Norte	1.970	425	-	2.395
Região Nordeste	9.116	4.008	-	13.124
Região Sudeste	14.223	3.931	167	18.321
Região Sul	12.073	2.203	-	14.276
Região Centro-Oeste	4.221	1.040	-	5.261

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

A forma mais recorrente de violência por omissão é o não atendimento das necessidades básicas da criança Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP); Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), 2018).

Trata-se, portanto, da “submissão a atos ou atitudes de omissão de forma crônica, intencional ou não, com prejuízos à higiene, nutrição, saúde, educação, estímulo ao desenvolvimento, proteção e afetividade da criança” (SPSP; SBP, 2018, p. 81), tendo suas consequências presentes ao longo de toda a vida do jovem. Segundo esses autores, a negligência é o motivador de aproximadamente metade das denúncias sobre violações de direitos fundamentais de crianças e adolescentes no país, de acordo com o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (Sipia), que obtém todas as notificações sobre violência dos conselhos tutelares (SPSP; SBP, 2018). Os dados de 2013 demonstram que quase metade (46,4%) dos casos

de problemas de convivência familiar e comunitária dirigidos aos conselhos tutelares (28.465 casos) descreviam situações de negligência dos pais (id., ibid.).

Além disso, a omissão do cuidar é difícil de ser notificada por diversas razões, como problemas de definição, desconhecimento da legislação por parte de profissionais de saúde, dificuldade em identificar os sintomas ou a falta de um padrão para distinguir a irresponsabilidade dos responsáveis e a falta de habilidade deles para prover condições mínimas de bem-estar (CALZA; DELL`AGLIO; SARRIERA *apud* SPSP; SBP, 2018).

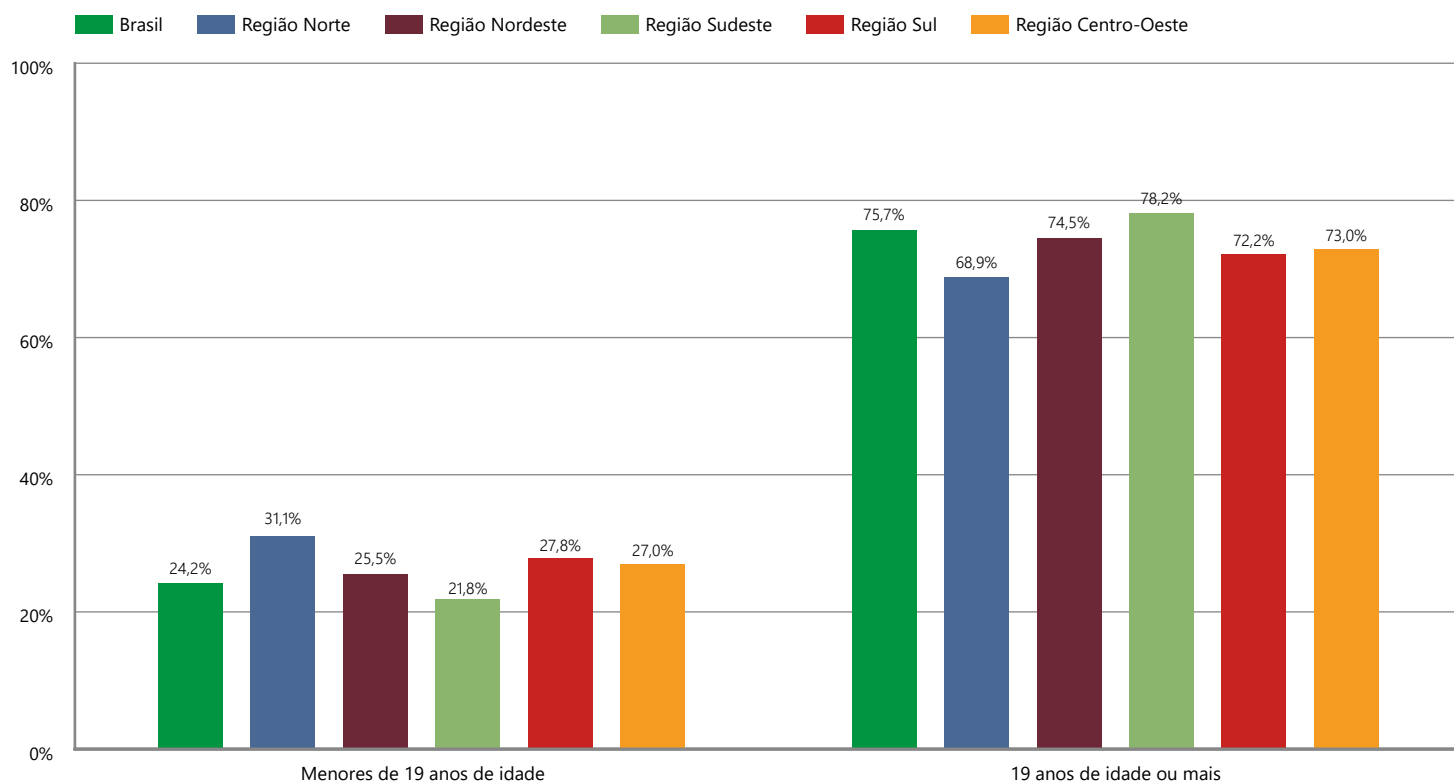
Em 2022, foram registradas 41.603 notificações de casos de negligência e abandono cometidos contra menores de 19 anos de idade — um aumento de, aproximadamente, 16% em relação ao ano anterior. Na série histórica de 2010 a 2019, o país registrou um total

de 338.487 casos entre menores de 19 anos — média de 23.156 casos por ano; em 2020 houve uma redução de 19,4% em relação ao ano anterior (29.470 casos); mas os anos de 2021 e 2022 mostraram que essa redução foi apenas pontual e o país voltou a apresentar aumentos nos casos; em 2021, houve um aumento de 21,7% e, em 2022, novamente um acréscimo, desta vez de 16%.

Com relação ao período de 2020, é relevante fazer algumas ponderações importantes: sob o contexto de restrição de circulação de pessoas em virtude da pandemia de Covid-19 — com inúmeros órgãos públicos funcionando em horários de atendimento reduzidos — muitas pessoas esquivaram-se de sair de casa em busca de atendimento nas unidades de saúde. Pode-se afirmar, portanto, que é provável que haja uma subnotificação de atendimentos e boletins de ocorrência relacionados aos mais diversos tipos de violência no país naquele ano.

No que se refere à faixa etária, foram notificados 23.865 casos contra crianças com até 4 anos de idade, o que corresponde a mais da metade (57,4%) dos casos entre os menores de 19 anos de idade; quanto ao sexo dos indivíduos, a proporção de notificações entre meninos e meninas é correspondente à população dos mesmos nesse período; quanto à cor da pele, as conclusões são análogas: jovens negros (pretos e pardos) compõem 54,5% das crianças e dos adolescentes no país e o percentual de notificações desse tipo para esse grupo é de 57,4%, o que, também, é relativamente proporcional à população.

Gráfico 77. Notificações aos sistemas de saúde de casos de violência física segundo grupo etário da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2022



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Tabela 35. Notificações aos sistemas de saúde de casos de violência física cometidos contra menores de 19 anos de idade — Brasil e Grandes Regiões, 2022

Localidade	menores de 19 anos de idade	19 anos de idade ou mais	Total
Brasil	62.344	194.908	257.305
Região Norte	5.140	11.381	16.521
Região Nordeste	12.050	35.128	47.179
Região Sudeste	30.967	111.002	142.021
Região Sul	9.062	23.541	32.603
Região Centro-Oeste	5.125	13.856	18.981

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

No que tange à violência física (autoprovocada, intrafamiliar ou extrafamiliar), essa permanece sendo a segunda forma com maiores registros de violência contra crianças e adolescentes no Brasil (IPEA, 2019d).

A violência física é definida como:

uso da força física de forma intencional, não acidental, praticada por pais, responsáveis, familiares ou pessoas próximas da criança ou do adolescente, que pode ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando ou não marcas evidentes no corpo, e podendo provocar inclusive a morte (LIMA, 2006, p. 298 apud SPSP; SBP, 2018).

Isto é, trata-se, sobretudo, de um fenômeno intrafamiliar. Apesar de ser um fenômeno de difícil notificação, estima-se que esse tipo de violência seja responsável por cerca de 25% de todos os tipos de violência contra a criança e o adolescente (SPSP; SBP, 2018).

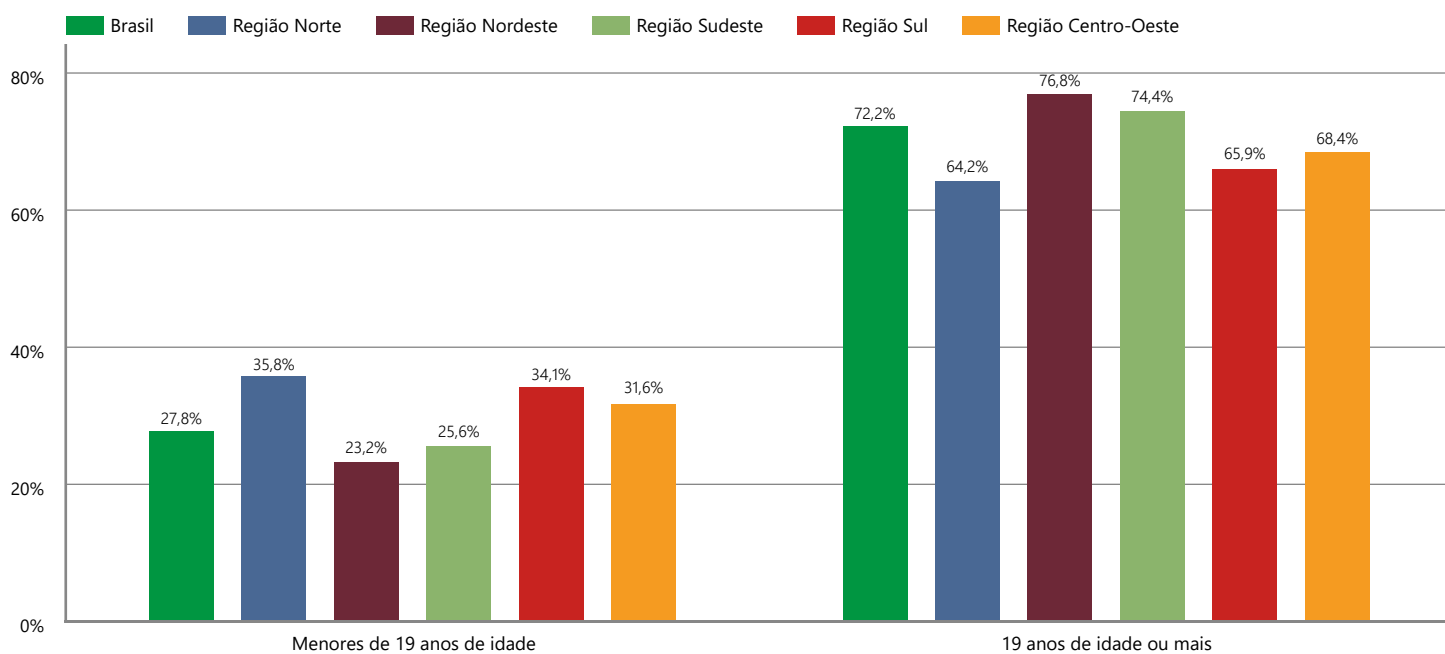
Ainda assim, “as informações oriundas do Sinan permitem mostrar a dimensão, os contornos e as configurações de vários tipos de violências praticadas contra crianças e adolescentes no país” (IPEA, 2018, p. 22).

Em 2022, foram registrados 62.344 casos de violência física cometidos contra menores de 19 anos de idade, o equivalente à alarmante taxa de 92,7 casos para cada 100 mil pessoas de 0 a 19 anos, que representam 24,2% dos casos de violência física no país. Houve, portanto, um aumento de 26,6% no número de casos em relação ao ano anterior.

Percebe-se que esse tipo de violência ocorre mais frequentemente entre jovens de 15 a 19 anos de idade (32.313 registros), mais que o dobro comparado com as ocorrências entre crianças de 10 a 14 anos (16.153); ou seja, 77,7% dos casos de violência física são cometidos contra jovens entre 10 e 19 anos; já entre as crianças de até 9 anos de idade, houve 13.878 casos — 39,4% entre as de 5 a 9 anos. Do total de jovens agredidos, 64,5% são do sexo feminino; um fato importante de salientar, ainda, é que entre as crianças de 0 a 9 anos, há uma divisão equilibrada dos casos entre meninos e meninas, contudo, as garotas de 10 a 19 anos de idade representam a maior parte dos casos nessa faixa etária (48.450 notificações, equivalente a 67,9% dos casos); assim, mais da metade dos casos de violência física registrados no país vitimaram jovens entre 10 a 19 anos do sexo feminino. Já quanto à questão racial, por fim, pretos e pardos somam 34.691 ocorrências e brancos e amarelos 21.539.



Gráfico 78. Notificações aos sistemas de saúde de casos de violência psicológica/moral cometidos contra menores de 19 anos de idade segundo grupo etário da vítima — Brasil e Grandes Regiões, 2022



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Tabela 36. Notificações aos sistemas de saúde de casos de violência psicológica/moral cometidos contra menores de 19 anos de idade segundo grupo etário das vítimas — Brasil e Grandes Regiões, 2022

Localidade	menores de 19 anos de idade	19 anos de idade ou mais	Idade ignorada	Total
Brasil	28.252	73.482	8	101.742
Região Norte	3.386	6.075	-	9.461
Região Nordeste	4.509	14.894	1	19.404
Região Sudeste	13.087	37.997	7	51.091
Região Sul	5.165	9.965	-	15.130
Região Centro-Oeste	2.105	4.551	-	6.656

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

A violência psicológica contra crianças e adolescentes é definida, segundo o MS, como “toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes e utilização da criança ou do adolescente para atender

às necessidades psíquicas dos adultos” (BRASIL, 2002, p. 13). Além disso, sua ocorrência se dá, sobretudo, a partir de “relações interpessoais, de modo direto ou indireto, no ambiente familiar/doméstico ou fora dele (na escola, na instituição ou em outros espaços

frequentados por essa faixa etária)” (BAISCH, 2015; MELLO, 2008 *apud* SPSP; SBP, 2018)²⁰, sendo a forma de violência preponderante no mundo contra crianças (HIBBARD *et al.*, 2012).

As consequências desse abuso sobre as crianças são devastadoras, podendo acarretar prejuízos para o desenvolvimento psicoafetivo, dificuldades de formar relações interpessoais profundas, visão pessimista de mundo, comportamentos antissociais, ansiedade excessiva e até ocasionar tentativas de suicídio ou mesmo suicídio consumado (GOSSET *et al.*, 1996; MELLO, 2008 *apud* SPSP; SBP, 2018)²¹.

Apesar de o abuso psicológico ter sido definido no Brasil em legislação específica (Leis nº 13.010/2014 e 13.431/2017), englobando toda e qualquer atitude de discriminação, depreciação ou desrespeito para com crianças e adolescentes ou em relação à criança ou ao adolescente, o Código Penal Brasileiro atesta somente as lesões corporais como danos à saúde das crianças e dos adolescentes (CUNHA, 2020), dificultando, por consequência, que medidas judiciais sejam empreendidas para a proteção dessas vítimas. A subnotificação é ainda agravada pela dificuldade de ser diagnosticada pelos agentes de saúde, impactando os registros do Sinan.

Em 2022, foram registrados 28.252 casos de violência psicológica cometidos contra menores de 19 anos de

idade — maior número já registrado na série histórica desde 2011 —, o que corresponde a uma taxa de cerca de 42 casos para cada 100 mil indivíduos — casos esses que caracterizam 28,1% das ocorrências de abuso psicológico no país. Na série histórica de 2011 a 2019, o país teve uma média de 18.641 casos por ano, com aumentos sucessivos até 2019; 2020 foi o único período que apresentou queda nas ocorrências (17.769 casos, redução de 25% em relação ao ano anterior); contudo, já em 2021, os números de notificações voltaram a subir e, em 2022, o aumento foi de 22,8% no que diz respeito ao ano anterior — essa elevação ocorreu, aproximadamente, de forma equivalente entre as regiões do país.

É possível observar que esse tipo de violência ocorre mais comumente entre jovens de 15 a 19 anos de idade (10.347 registros), número maior que o total de casos registrados entre os menores de 9 anos (8.510); isto é, 36,6% dos casos de violência psicológica são registrados contra jovens entre 15 a 19 anos, sendo que o percentual desse grupo entre a população de 0 a 19 anos de idade, segundo estimativas, é de 27,2%. Nesse indicador, há um enorme desequilíbrio na proporção dos casos quanto ao sexo dos indivíduos: 74% das notificações são de indivíduos do sexo feminino (20.909 casos); a Região Norte é aquela que apresenta a maior desproporção por gênero, sendo 83,4% crianças e adolescentes do sexo feminino; pode-se dizer, também, que há uma certa equidade na distribuição dos casos entre as faixas etárias e entre o critério de cor/raça.

²⁰ BAISCH, VM. Alienação parental, sugestões falsas e falsas memórias. *Canal Ciências Criminais* [Internet]. 2015 abr. 30. Disponível em <http://bit.ly/2EVPdTW>. MELLO, ACC. *Kit respeitar: enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes: queremos respeito: guia para crianças, adolescentes e quem lida com eles* [Internet]. São Paulo: Fundação Orsa; 2008. Disponível em: <https://goo.gl/rCkZx>.

²¹ GOSSET, D.; HÉDOUIN, V.; REVUELTA, E.; DESURMONT, M. *Les sévices psychologiques*. In: GOSSET, D.; HÉDOUIN, V.; REVUELTA, E.; DESURMONT, M. *La maltraitance à enfants*. Paris: Masson; 1996. pp. 61-78.

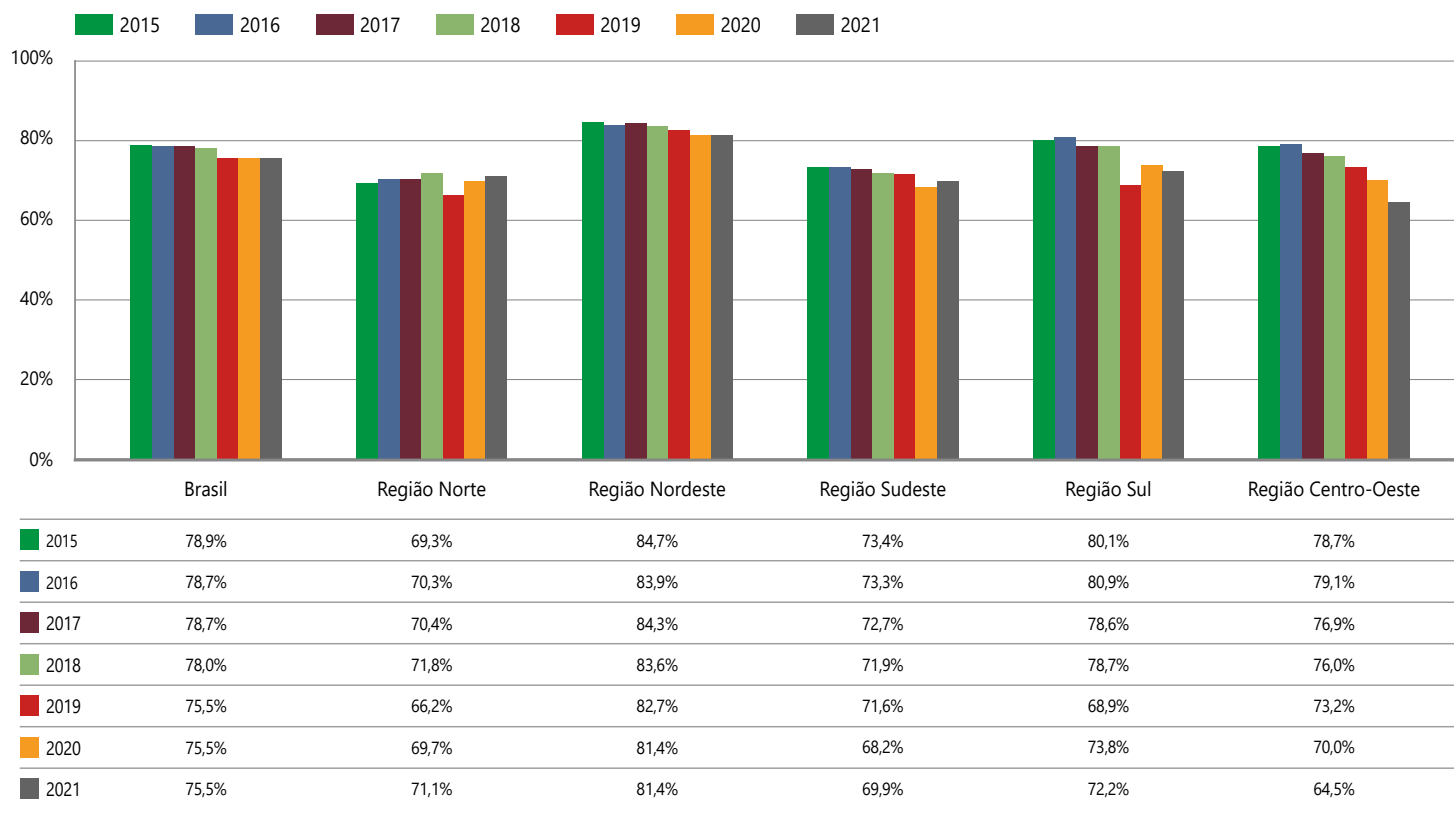
Meta 16.4

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.

Quanto à Meta 16.4, os indicadores utilizados são a proporção de homicídios de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade por armas de fogo e a proporção de óbitos acidentais de crianças e adolescentes com menos de 19 anos por armas de fogo. A literatura, a respeito do primeiro indicador para essa meta, converge para o ponto de que as armas de fogo são o principal instrumento na ocorrência de homicídios, correspondendo a 75% dessas ocorrências em 2021. Nesse mesmo ano, o

número de homicídios, por armas de fogo, de crianças e adolescentes foi de 4.925 — refletindo uma taxa de 7,3 mortes para cada 100 mil indivíduos — uma queda de 11,6% em relação ao ano anterior. Importante pontuar, por fim, que o comportamento, tanto do número de homicídios como da taxa referente a esse fenômeno é semelhante aos dados sobre os casos genéricos de homicídios, o que revela, desta maneira, uma característica da violência no país.

Gráfico 79. Proporção de homicídios de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade por armas de fogo — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) — Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (óbitos).

Tabela 37. Número de homicídios de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade por armas de fogo — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021

Localidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Brasil	8.647	9.164	9.519	7.851	5.425	5.572	4.925
Região Norte	803	966	1.002	1.007	751	644	619
Região Nordeste	3.974	4.141	4.741	3.769	2.594	2.991	2.590
Região Sudeste	2.245	2.317	2.253	1.837	1.198	1.140	1.033
Região Sul	865	961	854	680	447	408	382
Região Centro-Oeste	760	779	669	558	435	389	301

Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) — Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (óbitos).

A literatura a respeito do tema desse indicador converge para o ponto de que a quantidade de armas de fogo em circulação em dada sociedade é a principal variável na explicação do fenômeno da criminalidade violenta, incluindo a ocorrência de homicídios (FBSP, 2021; FBSP, 2022a). Nesse ponto, Cerqueira (2014a) afirma que a cada aumento de 1% na quantidade de armas de fogo em circulação há uma elevação de 2% na taxa de homicídios. Apesar das elevadas taxas de homicídios por armas de fogo, o Brasil possui uma legislação²² restritiva quanto à venda e posse de armas de fogo para civis. No entanto, a legislação não tem sido o suficiente para a redução nos índices de mortes por armas de fogo, visto que a tendência durante o período de vigência da legislação é de crescimento do fenômeno (com exceção do ano de 2004 e o período iniciado em 2018) (BACULI *et al.*, 2021). Além disso, o Estatuto do Desarmamento não foi capaz de acabar com o comércio de armas e,

menos ainda, o direito de posse, sobretudo em virtude do resultado do referendo de comercialização, no qual os cidadãos decidiram, em 2005, que o comércio de armas de fogo não deveria ser proibido, o que contribuiu para a baixa eficácia da medida (*id.*, *ibid.*).

Como visto na seção sobre homicídios, tanto esses quanto aqueles cometidos por armas de fogo registraram redução do número de ocorrências a partir de 2018, aumentando em 2020, e caindo novamente em 2021. Como visto no início do texto, uma parte significativa da literatura afirma que essa redução da letalidade intencional está relacionada, sobretudo, a fatores como a dinâmica dos conflitos entre as grandes facções criminosas, alterações das características demográficas da população, e mudanças nas políticas de segurança pública baseada em evidência em alguns estados (FELTRAN *et. al.*,

²² Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm. Acesso em 10 julho 2023.

2022a; FBSP, 2021; FBSP, 2022a). Apesar desses fatores, os dados sobre a quantidade de jovens vitimados pela violência no país são alarmantes, particularmente nos casos por armas de fogo.

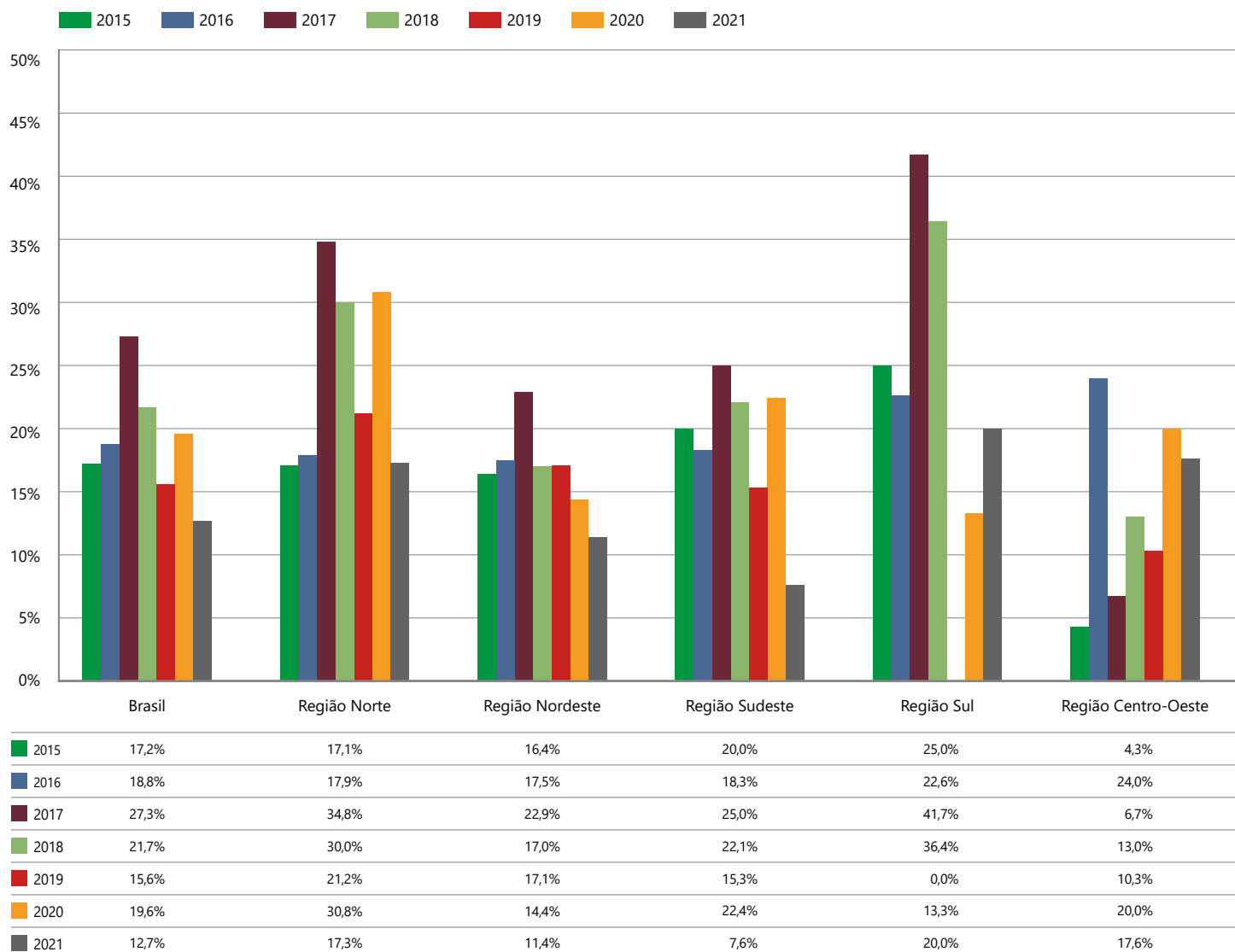
Como visto no gráfico 79 (pág. 136), o número de homicídios de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade por armas de fogo no Brasil, registrado em 2022, foi de 4.925 — refletindo uma taxa de 7,3 mortes a cada 100 mil indivíduos²³ — uma queda de 11,6% em relação ao ano anterior. Isso representa uma redução de quase 50% em relação a 2017 — período em que houve a maior quantidade dessas ocorrências em toda a série histórica. As maiores quedas entre 2020 e 2021 foram registradas, respectivamente, nas Regiões Sul (22,6%) e Nordeste (13,4%); contudo, apesar da população de crianças e adolescentes com menos de 19 anos na Região Nordeste corresponder a 26,9%, essa região apresentou mais da metade desses casos em 2022. Nota-se, ainda, que apesar de a Região Sudeste ter cerca de 42% dessa população, ela registrou aproximadamente 20% dos casos de homicídios por armas de fogo. Além disso, assim como no caso de homicídios, os jovens entre 15 a 19 anos são os mais vitimados por esse tipo de violência (4.646), correspondendo a 94,3% dos casos. Há ainda um enorme desequilíbrio dos casos quanto ao sexo do indivíduo: 93,3% das notificações são de indivíduos do sexo masculino (4.536); quando se analisa a questão da cor/raça, o perfil homens negros (pretos e pardos) corresponde a 79,3% dos casos registrados; nesse ano,

75,4% dos homicídios cometidos contra crianças e adolescentes foram com armas de fogo.

A partir de 2019, a legislação brasileira, no que tange ao controle de armas e munições, sofreu grandes alterações. Houve um significativo afrouxamento da legislação sobre o tema, por meio da publicação de inúmeros atos normativos que modificaram profundamente o Estatuto do Desarmamento e concederam ao cidadão acesso a armas de fogo de elevado poder ofensivo. A partir dessas mudanças, foi observado um aumento de cerca de 200% do número de armas registradas no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), entre 2019 e 2021 (FBSP, 2022), das quais muitas “foram intermediadas para o crime organizado” (id., p. 14). Apesar da manutenção da tendência de queda no número de homicídios por armas de fogo, há estimativas que atestam que “se não houvesse o aumento de armas de fogo em circulação a partir de 2019, teria havido 6.379 homicídios a menos no Brasil” (FBSP, 2022b, p. 25) nesse período.

²³ Estimativas populacionais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Gráfico 80. Proporção de óbitos acidentais de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade por armas de fogo — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021



Fonte: Ministério da Saúde (MS)/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) — Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (óbitos).

Tabela 38. Óbitos acidentais de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade por armas de fogo — Brasil e Grandes Regiões, 2015 a 2021

Localidade	Óbitos acidentais de crianças e adolescentes com menos de 19 anos de idade por armas de fogo							Óbitos acidentais por armas de fogo						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Brasil	54	57	88	52	50	52	29	314	303	322	240	320	265	229
Região Norte	13	12	24	15	11	12	9	76	67	69	50	52	39	52
Região Nordeste	19	21	27	15	26	15	9	116	120	118	88	152	104	79
Região Sudeste	15	11	21	15	9	15	5	75	60	84	68	59	67	66
Região Sul	6	7	15	4	0	2	3	24	31	36	11	18	15	15
Região Centro-Oeste	1	6	1	3	4	8	3	23	25	15	23	39	40	17

Fonte: Ministério da Saúde (MS /Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) — Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (óbitos).

Por fim, vale mencionar que 31% dos casos de óbitos acidentais de crianças e adolescentes por armas de fogo ocorreram no interior de domicílios, mesma proporção para os óbitos registrados em vias públicas. Já no que se refere à faixa etária, 62%

dos jovens vitimados tinham entre 15 e 19 anos de idade, enquanto que os menores de 15 anos corresponderam a 37,9% dos casos; quanto ao sexo dos indivíduos, cerca de 76% das vítimas eram do sexo masculino.

Notas metodológicas

Desde a ratificação da Agenda 2030 pelos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), no final de 2015, e pelo acompanhamento dos trabalhos do Grupo Interinstitucional e de Peritos sobre Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Iaeg-SDGs, sigla em inglês), a Fundação Abrinq busca aproximar o monitoramento estatístico da realidade da infância e adolescência brasileiras, ao padrão estabelecido pelas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Três anos depois do esforço preliminar na seleção dos ODS relacionados de modo mais direito com a infância e adolescência, em 2018, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou o resultado do trabalho de adaptação das metas internacionais dos ODS ao contexto nacional em uma série de 17 publicações intituladas *Cadernos ODS (2019)*.

A partir da exposição das razões que fundamentam a adaptação das metas internacionais ao contexto brasileiro, as possibilidades de monitoramento do desempenho nacional no cumprimento destas metas, tanto nacionais como internacionais, especialmente nos temas da infância e adolescência, tornaram-se ainda mais concretas.

Para refletir as atuais possibilidades a Fundação Abrinq apresenta os resultados de séries históricas de alguns indicadores capazes de traduzir, de maneira objetiva e passível de recuperação, a persecução de 30 metas nacionais entre os dez ODS acompanhados. A seleção das metas que constam deste relatório buscou priorizar, de um lado, a possibilidade de verificar de maneira concreta seu cumprimento e, de outro, aquelas que tivessem indicadores sugeridos e produção regular de dados e informações estatísticas. Também foi considerado um princípio metodológico, a utilização de indicadores que pudessem, dentro das possibilidades correntes, ser reproduzidos pelo cidadão comum.

Os desdobramentos e reflexos da pandemia de Covid-19 no Brasil, dos quais o adiamento da operação censitária foi um dos diversos exemplos, exigiu que as fontes de informação utilizadas fossem restritas àquelas derivadas das pesquisas domiciliares por amostra e de registros administrativos. Com a divulgação dos resultados preliminares do Censo Demográfico, em julho de 2023, a Fundação Abrinq adotou a estratificação da população por grupos etários tendo as taxas de crescimento entre censos demográficos como referência.

Dos dez ODS mencionados neste relatório, três deles — ODS 11, ODS 8 e ODS 10 — têm as metas mensuradas exclusivamente pelas pesquisas domiciliares por amostra, especificamente pela Pesquisa Nacional por Amostra de

Domicílios Contínua (Pnad Contínua). A multiplicidade de temas investigados por esta pesquisa permitiu que fossem cercados os aspectos elencados nas metas, como as condições dos domicílios (materiais que predominam nas paredes externas dos domicílios, a existência de banheiros exclusivos e o acesso à água canalizada), as características do emprego e do mercado de trabalho (incluídos os aspectos do trabalho de crianças com menos de 13 anos de idade, do trabalho informal e daquele relacionado às piores formas do trabalho infantil (Lista TIP)) e composição da renda das pessoas e dos domicílios.

Em outros três ODS — ODS 1, ODS 5, ODS 4 — combinou-se a utilização das pesquisas domiciliares por amostra e registros administrativos para o exame de suas metas. Para a identificação da população em situação de baixos e muito baixos rendimentos (pobreza e pobreza extrema), utilizou-se as frações de meio e um quarto do salário-mínimo vigente no ano em questão, sem a correção do índice de inflação ano a ano. Também foi desconsiderada a utilização da Paridade do Poder de Compra (PPC) pela proximidade que os resultados deste índice apresentam do valor nominal das frações do salário-mínimo, tanto nas condições de pobreza como da pobreza extrema. Para a Meta

5.3²⁴ do ODS 5 foram comparados os resultados dos casamentos extraídos das Estatísticas do Registro Civil com as informações de meninas com menos de 19 anos de idade que informaram ter a condição de cônjuges ou companheiras nos domicílios. Por último, a Pnad Contínua foi utilizada nas Metas 4.1 e 4.5 do ODS 4, por também investigar as condições de escolarização dos habitantes do domicílio. Para a identificação do alcance da Meta 3.7²⁵, foram combinadas as informações de nascimentos de mães com menos de 19 anos, extraídos do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc).

Os registros administrativos empregados para o monitoramento das metas restantes do ODS 4 foram extraídos dos resultados do Censo Escolar da educação básica produzidos anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), de onde são calculadas as taxas de rendimento (abandono, aprovação e reprovação) que também figuram como indicadores neste relatório. Os dados de notificações aos sistemas de saúde de violências e violações de direitos, que compõem o monitoramento das Metas 5.3²⁶ e 16.2²⁷, são reunidos e compilados pelo Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (Sinan). Para a Meta 1.3²⁸, as informações

²⁴ Meta 5.3 — Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos e uniões precoces, forçados e de crianças e jovens, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

²⁵ Meta 3.7 — Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e insumos de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

²⁶ Meta 5.2 — Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

²⁷ Meta 16.2 — Proteger todas as crianças e todos os adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.

²⁸ Meta 1.3 - Assegurar para todos, em nível nacional, até 2030, o acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade.

da população incluída no Cadastro Único (CadÚnico) foram obtidas na Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi).

Nos ODS onde os registros administrativos são exclusividade das fontes do monitoramento das metas, ou que respondem pela maior parte destas, os sistemas do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus) informam o desempenho brasileiro em relação às taxas de mortalidades infantil, na infância, materna e das mortes por causa externas (homicídios e suicídios²⁹), pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e pelo Sinasc. As restrições do uso dos dados preliminares de 2020, neste caso, podem ser ponderadas pela exposição da perspectiva na série histórica que se inicia em 2015 neste relatório.

Mesmo que careça de aprimoramentos em sua cobertura e capacidade de recuperação, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) é uma fonte capaz de informar a realidade nutricional das crianças acompanhadas em limites geográficos restritos, como os municípios. Por esta razão, e por conter os critérios de identificação da condição nutricional dos indivíduos acompanhados já em seu sistema de exportação de relatórios, ele é utilizado na mensuração da Meta 2.2³⁰.

A opção pela utilização de uma fonte de registros administrativos, como o Sistema de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o monitoramento da condição brasileira nas duas metas do ODS 6³¹, se relaciona com a periodicidade anual de divulgação dos dados de saneamento informados pelas prestadoras estaduais, além da facilidade de recuperação destas informações. Ainda que o grupo de dados relacionados às condições de saneamento dos domicílios também conste da Pnad Contínua, a proximidade dos resultados informa que, mesmo com objetivos diferentes, os resultados de ambos os inquéritos tendem a demonstrar a mesma realidade.

²⁹ As informações dos óbitos por causas externas são compiladas pelos códigos do Capítulo XX da décima Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

³⁰ Meta 2.2 — Até 2030, erradicar as formas de má-nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má-nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de 5 anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.

³¹ Meta 6.1 — Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todos. Meta 6.2 — Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas, e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Referências bibliográficas

ABRANCHES, C. D., ASSIS, S. G. A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. *Cad. Saúde Pública* 27 (5). Maio de 2011. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0102311X2011000500003>. Acesso em 12 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). CHAVES; PELIANO; SILVA (coord.). AGENDA 2030 - ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília, 2019a. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf. Acesso em 7 de junho de 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). OSORIO; PAIVA; SOARES; SOUZA. Texto para discussão 2499: Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade: um balanço dos primeiros quinze anos. Brasília, 2019b. Disponível em https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_2499_sumex.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). JACCOUD, Luciana. Texto para discussão 1372: Série Seguridade Social: pobres, pobreza e cidadania: os desafios recentes da proteção social. Brasília, 2019c. Disponível em https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1372.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde/ Departamento de Atenção Básica Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição/ Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Brasília, 2017. Disponível em: https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/public/file/NT_cadastro_individuo.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

Brasil. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. *Diário Oficial*, Brasília, 2017. Disponível em http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_4_28_SETEMBRO_2017.pdf. Acesso em 7 de julho de 2023.

BACULI, André *et al.* Uma nota sobre homicídios e a entrada de armas legais nas regiões brasileiras. *Revista Brasileira de Economia*. 75 (1), janeiro-março de 2021. Disponível em <https://doi.org/10.5935/0034-7140.20210001>. Acesso em 12 de julho de 2023.

Brasil. Presidência da República. **Código Civil** – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm. Acesso em 1º de julho de 2023.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo De Castro. **Causas e Consequências do Crime no Brasil**. 2014. PUC - RJ, 2014a. Disponível em https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/empresa/download/Concurso0212_33_premiobndes_Doutorado.pdf. Acesso em 12 de julho de 2023.

CERQUEIRA, D., MOURA, R. L. de. Demografia e homicídios no Brasil. *In*: CAMARANO, A. A. (Org.). **Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?** Rio de Janeiro: Ipea, 2014b, pp. 355-373. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_regime_demografico.pdf. Acesso em 10 de julho de 2023.

CUNHA, M. L. C. Violência psicológica contra crianças e adolescentes. 2020. Disponível em: www.gov.br/fmdh/fptbr/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/FVIOLNCIAPSILOGICA.

pdf&clen=60791&chunk=true. Acesso em: 10 de julho de 2023.

FELTRAN *et al.* Variações nas taxas de homicídios no Brasil: Uma explicação centrada nos conflitos faccionais. **Dilemas, Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. 15 (spe4), 2022a. Disponível em <https://doi.org/10.4322/dilemas.v15nesp4.46920>. Acesso em 9 de julho de 2023.

FELTRAN, Gabriel de Santis. "State Reaction". In: FELTRAN, Gabriel *et al.* **Stolen Cars: A Journey Through São Paulo's Urban Conflict**. Nova York: Hoboken, 2022b. Acesso em 12 de julho de 2023.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, ano 16, 2022a.

HIBBARD, R.; BARLOW, J.; MACMILLAN, H. Clinical Report: Psychological Maltreatment. **Pediatrics**. 2012; 130(2): 372-378. Disponível em <https://publications.aap.org/pediatrics/article/130/2/372/29936/Psychological-Maltreatment>. Acesso em 12 de julho de 2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais. uma análise das condições de vida da população brasileira : 2020 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em 4 de julho de 2023.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Cadernos ODS: ODS 1. O que mostra o retrato do Brasil?** 2019a. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190524_cadernos_ODS_objetivo_1.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Cadernos ODS: ODS 4. O que mostra o retrato do Brasil?** 2019b. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190711_cadernos_ODS_objetivo_4.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Cadernos ODS: ODS 10. O que mostra o retrato do Brasil?** 2019c. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/191114_cadernos_ODS_objetivo_16.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Cadernos ODS: ODS 16. O que mostra o retrato do Brasil?** 2019d. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/191114_cadernos_ODS_objetivo_16.pdf. Acesso em 4 de julho de 2023.

Sociedade de Pediatria de São Paulo; Sociedade Brasileira de Pediatria. **Manual de Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência**. 2ª edição. Brasília: 2018.

_____. **Armas de fogo e homicídios no Brasil**, ano 16, 2022b.

_____. **Atlas da Violência**, ano 15, 2021.

SOUZA, Alex Sandro Rolland; AMORIM, Melania Maria Ramos. **Mortalidade materna pela COVID-19 no Brasil**. Revista Brasileira de Saúde Materna e Infantil, Recife (PE), 21, 1, pp. 5257-5261, fevereiro de 2021.

UNITED NATIONS (UN). Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. Resolution nº 70/1. General Assembly, 70th session 2015. UN (october 21st). Disponível em https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_70_1_E.pdf. Acesso em 7 de junho de 2019.

Declaração Universal dos Direitos da Criança*

Aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 20 de novembro de 1959.

Todas as crianças têm direito:

- 1** – A igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade;
- 2** – A especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social;
- 3** – A um nome e a uma nacionalidade;
- 4** – A alimentação, moradia e assistência médica adequada para a criança e a mãe;
- 5** – A educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente;
- 6** – A amor e a compreensão por parte dos pais e da sociedade;
- 7** – A educação gratuita e a lazer infantil;
- 8** – A ser socorrida em primeiro lugar, em caso de catástrofes;
- 9** – A ser protegida contra o abandono e a exploração no trabalho;
- 10** – A crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

Em 12 de outubro de 1990, entrou em vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marco histórico na garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

**Elaborado por Raquel Altman.*



Realização:



www.fadc.org.br

55 11 3848-8799

 /fundabring

 /fundacaobring

